

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
VITÓRIA – EMESCAM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL

LHAILA CARVALHO CHISTÉ NOVAES

**O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS**

VITÓRIA

2013

LHAILA CARVALHO CHISTÉ NOVAES

**O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gilsa Helena Barcellos.

VITÓRIA

2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca da EMESCAM, Espírito Santo, ES, Brasil)

---

Novaes, Lhaila Carvalho Chisté, 1979-

O trabalho entre mulheres encarceradas / Lhaila Carvalho Chisté Novaes. – 2013.

163 f. il.

Orientadora: Gilsa Helena Barcellos.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM.

1. Mulheres encarceradas. 2. Trabalho feminino. 3. Ressocialização. 4. Trabalho carcerário. I. Barcellos, Gilsa Helena. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. EMESCAM. III. Título.

CDU: 36

---

LHAILA CARVALHO CHISTÉ NOVAES

## **O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 30 de agosto de 2013.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gilsa Helena Barcellos  
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória –  
EMESCAM  
Orientadora

---

Prof<sup>º</sup>. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz  
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória –  
EMESCAM

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eugenia Célia Raizer  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Aos meus pais, porto seguro.

Ao meu filho Renzo, amor da minha vida.

Ao meu marido Paulo, por me ensinar o verdadeiro sentido da palavra companheiro.

A todas as internas da PFC, por me ajudarem a ampliar o entendimento do significado do trabalho.

## AGRADECIMENTOS

A Deus primeiramente, sem ele nada seria possível.

Aos meus pais, Maria Cristina Carvalho Chisté e José Jeronimo Chisté (Jota), pelo carinho, apoio e amizade em todas as horas. Por sempre acreditarem em mim, pela disposição em ajudar e por vibrarem com as minhas vitórias.

Ao meu irmão Alexandre Carvalho Chisté, que mesmo distante torceu para que tudo desse certo.

Ao meu filho amado, Renzo Chisté Daiello, por me ajudar ditando alguns dados, pela paciência quando a ausência. Pelas vibrações constantes, pelo ânimo que me deu através de sua alegria, carinho e amor.

Ao meu marido, Paulo Batistuta Novaes, pelo amor, pela dedicação, pela tolerância, pelos conselhos acadêmicos e não acadêmicos, por me ajudar de tantas maneiras na vida e na elaboração dessa pesquisa, pelo incentivo e pela paciência... Muita paciência.

A Professora Dr<sup>a</sup> Alacir Ramos Rauta, minha primeira orientadora, que me apontou oportunidades e caminhos na vida acadêmica. Agradeço pela oportunidade da experiência na República Tcheca.

A Professora Dr<sup>a</sup> Gilsa Helena Barcellos, minha orientadora, que com seu jeito meigo, apontou meus erros e me ajudou nas tantas dúvidas que surgiram ao longo dessa caminhada.

A Professora Dr<sup>a</sup> Eugenia Célia Raizer, que me concedeu a honra de participar da minha banca na qualificação e na defesa dessa pesquisa, sempre com sugestões edificantes que ampliaram meus conhecimentos.

Ao Professor Dr. César Albenes de Mendonça Cruz, que me indicou literaturas importantes para essa pesquisa, me orientou caminhos e sempre se mostrou disposto em me ajudar. Agradeço muito sua participação na minha banca de qualificação e defesa.

A Franciany Cândido Venturin, meu primeiro contato na Secretaria de Justiça do ES (Sejus/ES), que me recebeu com muita atenção e interesse, me indicou o caminho e pessoas que me ajudariam na realização dessa pesquisa.

A Carla Neves Marson, psicóloga da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC), esse agradecimento é muito especial, desde o primeiro contato se mostrou disposta em me ajudar. Sempre atenciosa, me ajudou em tudo que precisei, não tenho palavras para te agradecer.

A Mônica Tamanini, diretora da PFC, por ter aberto as portas da PFC para essa pesquisa, sempre com interesse em me ajudar. Em nenhum momento tive dificuldades dentro da PFC para realizar essa pesquisa, muito obrigada!

A Lorena Alves Marques, assistente social da PFC, pela gentileza e por seu trabalho edificante em ajudar as mulheres da PFC.

A todos que trabalham na PFC, fui sempre muito bem recebida por todos, desde a entrada até a saída, agradeço de coração toda ajuda e toda atenção que recebi.

As internas da PFC que participaram da pesquisa – Agradeço o carinho com que fui recebida, por terem compartilhado comigo seus sentimentos, emoções, experiências e sorrisos. Agradeço o presente que recebi das meninas que trabalham com couro, esse carinho foi especial. Tudo será inesquecível!!

A Verônica Campbell, por ter me ajudado com o acesso ao prontuário das internas no sistema da PFC, disponibilizando um período do seu dia para me ajudar com esses dados.

A Ana Cristina Bueno e Graciele Sonegheti Fraga, por terem me ajudado a entender a rotina das internas da PFC, foram muito prestativas e interessadas em ajudar.

Aos empresários, empregadores da mão de obra das internas da PFC, que me receberam com muita gentileza, satisfação e interesse na realização da entrevista.

A Enfermeira Elaine Bernardes, sempre muito prestativa, agradeço os dados importantes que me foram fornecidos tão prontamente e pela disponibilidade em ajudar.

A Cristina Domitrovic, pelo esmero na elaboração do abstract.

A Sofia Novais Lima, por me tirar tantas dúvidas a respeito do Direito.

A Ângela Rosa Soares, pela ajuda com as autorizações para que essa pesquisa fosse realizada e por sempre se mostrar pronta a me ajudar.

A Verônica Cazário, pela grande ajuda nas filmagens dos Grupos focais, foi muito importante.

Aos amigos que tantas vezes precisei deixar para “outro dia” nossos encontros, que torceram e se preocuparam com a conclusão dessa pesquisa.

Aos colegas de mestrado, pelos sentimentos compartilhados em busca do mesmo objetivo. Pelas parcerias nos trabalhos, pelas relações de amizade que levarei na minha lembrança.

[...] tempo virá. Uma vacina preventiva de erros e violências se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens, imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão as crianças do futuro, estórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado.

Cora Coralina

## RESUMO

Este é um trabalho resultante da pesquisa qualitativa. O projeto que orientou a realização do mesmo teve como objetivo geral: *Analisar as implicações do trabalho na vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC/ES)*; e como objetivos específicos: a) Traçar o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas do PFC que exercem atividades laborais remuneradas; b) Descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) Investigar os principais desafios das mulheres encarceradas para a realização de suas atividades laborais remuneradas; d) Identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho, e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho de mulheres encarceradas. Essa Unidade Prisional oferece atividade laboral remunerada dentro do presídio para 79 condenadas ao regime fechado e para 83 condenadas ao regime semiaberto, dentre um total de 341 internas. Os dados foram obtidos através da revisão de literatura, pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas com profissionais que trabalham na PFC e empregadores da mão de obra das internas do regime semiaberto da PFC e grupos focais com as internas da PFC que trabalham com remuneração. Como resultados, verificou-se que para as internas do PFC, o trabalho representa uma oportunidade de voltar ao convívio com a sociedade, oportuniza um salário que serve para ajudar a família, preenche o tempo ocioso e proporciona remissão de pena. No que se refere aos profissionais da PFC e aos empregadores destas internas, o trabalho representa uma possibilidade de retorno digno à sociedade, capacitando-as e conferindo-lhes experiência profissional, além de ser um ensaio para o pleno convívio em sociedade. Contudo, a investigação também permitiu identificar que as mulheres realizam as suas atividades laborais sob relações precarizadas: não têm acesso a nenhum direito social e podem ser demitidas a qualquer tempo. Por fim, espera-se, com este estudo, ter contribuído para maior compreensão sobre os aspectos que cercam o trabalho da mulher encarcerada.

Palavras-chave: Mulheres encarceradas. Trabalho feminino. Ressocialização. Trabalho carcerário.

## ABSTRACT

This is a study produced by qualitative research. The project which has set the guidelines for its outcome has had as general objective: “to analyze the implications of work in the lives of jailed women at the female prison in the town of Cariacica (Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC/ES), and as specific objectives: a) to draw the socioeconomic profile of the women jailed at the PFC who develop paid labor activities; b) to describe the routine of the working jailed woman; c) to investigate the jailed women`s major challenges in exercising their paid labor activity; d) to identify the social representations of jailed women about work, and of professionals and employers about the work done by jailed women. This prison unit offers paid labor activities to 79 convicts sentenced to closed prison and to 83 convicts sentenced to the semi-open regime, from a total of 341 inmates. The data was obtained through literature review, documentary research, semi-structured interviews with professionals working at PFC and with the employers of the inmates of the semi-open regime, and focal groups with the PFC inmates who work for money. As an outcome, it was found that for the inmates of the PFC, work represents an opportunity of returning to life in society, a salary which helps support their families; a way of filling up idle time and of conducing to remission of their penalties. In relation to the PFC professionals and to these inmates` employers, work represents the possibility of a dignified return to society, offering them both, professional training and working experience. Besides, work is also understood as a rehearsal to a full social life. However, the investigation has also allowed to identify that women develop their work under precarious relations: they do not have access to any social right and may be laid off at any time. Finally, it is expected that this study may have contributed to a better understanding of the aspects involved in the work of the jailed woman.

**Keywords:** Jailed Women. Women, Working. Resocialization. Prison Labor.

## LISTA DE QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1- Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa do Regime Fechado da PCF que trabalham com remuneração.....        | 25 |
| Quadro 2- Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa do Regime Semiaberto da PFC que trabalham com remuneração.....     | 26 |
| Quadro 3- Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa – Profissionais da PFC.....  | 27 |
| Quadro 4- Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa – Empresários contratantes de mão de obra das mulheres da PFC..... | 27 |
| Quadro 5- Categoria Temática 1.....  | 34 |
| Quadro 6- Categoria Temática 2.....  | 34 |
| Quadro 7- Categoria Temática 3.....  | 35 |
| Quadro 8- Categoria Temática 4.....  | 35 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|   |    |
|---|----|
| Gráfico 1- Número de encarcerados no ES entre 1998 e 2010.....  | 50 |
| Gráfico 2- Número de homens encarcerados no ES entre 2003 e 2010.....                                   | 51 |
| Gráfico 3- Número de mulheres encarceradas no ES entre 2003 e 2010.....                                 | 51 |
| Gráfico 4- Quantidade de homens encarcerados no ES entre 2005 – 2010 e tipos de regime prisional.....   | 52 |
| Gráfico 5- Quantidade de mulheres encarceradas no ES entre 2005 – 2010 e tipos de regime prisional..... | 52 |
| Gráfico 6- Quantidade de mulheres encarceradas no ES, por crime praticado, entre 2005 e 2010.....       | 53 |
| Gráfico 7- Quantidade de mulheres encarceradas no ES, por faixa etária, entre 2005 e 2010.....          | 53 |
| Gráfico 8- Quantidade de mulheres encarceradas no ES, por grau de instrução, entre 2005 e 2010.....     | 54 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1- População Carcerária Feminina no ES por Unidade e Regime prisionais – Ano 2012/março.....   | 55 |
| Tabela 2 - Idade das 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).....  | 89 |
| Tabela 3- Escolaridade de 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....   | 89 |
| Tabela 4- Estado Civil de 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....   | 90 |
| Tabela 5 - Religião de 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....  | 90 |
| Tabela 6- Município de moradia de 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....   | 91 |
| Tabela 7- Modalidade de condenação de acordo com o potencial ofensivo do crime de 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013)..... | 92 |
| Tabela 8- Tempo de condenação das internas da PFC que trabalham com remuneração (2013).....   | 93 |
| Tabela 9- Frequência a escola do presídio entre 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....                                   | 93 |
| Tabela 10- Atividade profissional que exercem atualmente 162 internas da PFC que trabalham remuneradas (2013).....                          | 94 |

## **LISTA DE SIGLAS**

CIODES Centro Integrado Operacional de Defesa Social

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

CP Código Penal

GF Grupo Focal

LEP Lei de Execuções Penais

PFC Penitenciária Feminina de Cariacica

PAD Procedimento Administrativo

RF Regime Fechado

RS Representações Sociais

RSA Regime Semiaberto

SEJUS Secretaria de Justiça

TRS Teoria das Representações Sociais

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>13</b>  |
| 1.1 METODOLOGIA .....   | 20         |
| <b>1.1.1 Sujeitos de Pesquisa</b> .....   | <b>24</b>  |
| <b>1.1.2 Universo da Amostra</b> .....  | <b>27</b>  |
| <b>1.1.3 Critérios de Inclusão dos Sujeitos de Pesquisa</b> .....   | <b>28</b>  |
| <b>1.1.4 Procedimentos Metodológicos</b> .....  | <b>28</b>  |
| <b>1.1.5 Análise dos dados</b> .....  | <b>34</b>  |
| <b>1.1.6 Considerações Éticas</b> .....   | <b>35</b>  |
| <b>2 O ENCARCERAMENTO E AS MULHERES</b> .....   | <b>37</b>  |
| 2.1 O ENCARCERAMENTO DE MULHERES COMO FORMA DE CONTROLE.....  | 42         |
| 2.2 A PRISÃO NO BRASIL.....   | 45         |
| 2.3 O ENCARCERAMENTO DAS MULHERES CAPIXABAS: UM RÁPIDO<br>PANORAMA.....                                   | 50         |
| <b>3 PARA ALÉM DAS GRADES: O TRABALHO ENTRE MULHERES EM<br/>SITUAÇÃO DE PRISÃO</b> .....                  | <b>56</b>  |
| 3.1 O SIGNIFICADO DO TRABALHO NA SOCIEDADE BURGUESA .....   | 60         |
| 3.2 O TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO .....   | 68         |
| 3.3 A DIMENSÃO DE GÊNERO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ASPECTOS<br>TEÓRICOS E SÓCIOS HISTÓRICOS .....    | 73         |
| 3.4 O TRABALHO FEMININO NA SOCIEDADE BRASILEIRA .....   | 78         |
| <b>3.4.1 O trabalho e o Trabalho feminino no contexto prisional</b> .....                                 | <b>82</b>  |
| <b>4 AS MULHERES DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CARIACICA:<br/>APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS</b> ..... | <b>88</b>  |
| 4.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES ENCARCERADAS DA PFC QUE<br>TRABALHAM E QUE SÃO REMUNERADAS.....    | 88         |
| 4.2 ROTINA DAS MULHERES TRABALHADORAS COM REMUNERAÇÃO.....  | 95         |
| <b>4.2.1 Rotina das mulheres trabalhadoras do Regime Fechado</b> .....                                    | <b>96</b>  |
| <b>4.2.2 Rotina das mulheres trabalhadoras do Regime Semiaberto</b> .....                                 | <b>99</b>  |
| 4.3 OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA MULHER TRABALHADORA DA PFC.....  | 101        |
| 4.4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL<br>FEMININO.....                          | 110        |
| <b>4.4.1 Representação social de mulheres encarceradas sobre o trabalho</b> .....                         | <b>112</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>4.4.2 O trabalho da mulher encarcerada na visão dos Profissionais da PFC e</b>      |            |
| <b>Empregadores.....</b>   | <b>120</b> |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>127</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>133</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>  | <b>142</b> |
| <b>APÊNDICE A - Entrevista Semiestruturada para as mulheres encarceradas da</b>        |            |
| <b>Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC) que trabalham com remuneração.....</b>    | <b>143</b> |
| <b>APÊNDICE B - Entrevista Semiestruturada para as mulheres encarceradas da</b>        |            |
| <b>Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC), participantes do Grupo Focal.....</b>    | <b>145</b> |
| <b>APÊNDICE C - Entrevista Semiestruturada com os Profissionais que atuam junto às</b> |            |
| <b>mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).....</b>         | <b>148</b> |
| <b>APÊNDICE D - Entrevista semiestruturada para os Empregadores da mão-de-obra das</b> |            |
| <b>mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).....</b>         | <b>149</b> |
| <b>APÊNDICE E - Roteiro do Grupo Focal para RSA e RF.....</b>                          | <b>150</b> |
| <b>APÊNDICE F - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para as mulheres</b> |            |
| <b>encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).....</b>                  | <b>151</b> |
| <b>APÊNDICE G - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para os</b>          |            |
| <b>profissionais da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).....</b>                 | <b>153</b> |
| <b>APÊNDICE H - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) com empregadores</b> |            |
| <b>da mão de obra das mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica</b> |            |
| <b>(PFC).....</b>  | <b>155</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>   | <b>157</b> |
| <b>ANEXO A - Autorização para a pesquisa expedida pela Secretaria de Justiça</b>       |            |
| <b>(SEJUS).....</b>  | <b>158</b> |
| <b>ANEXO B - Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).....</b>                 | <b>161</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Como nos lembra Loïc Wacquant em seu livro *As prisões da miséria*, publicado em 2001, a ideia de produção de justiça no capitalismo industrial tem na prisão a saída para isolar *parcelas refratárias do subproletariado*, conduzindo, sob o ponto de vista ideológico-político-institucional, um processo sem precedentes de criminalização da pobreza. Tal prática, segundo ele, teve início na segunda metade do século XX, nos Estados Unidos, e seguiu depois para a Europa, constituindo o que ele chama de *penalidade neoliberal*, que significa a pretensão de “[...] remediar com ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social que é a *própria causa* da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo”. (WACQUANT, 2001, p.4, grifos do autor)

Para Wacquant (2001), a doutrina da tolerância zero ante os delitos dos pobres, independente da sua amplitude, revela a intolerância das elites capitalistas quanto à pobreza, ou seja, uma sociedade que não consegue conviver com aquilo que ela própria produz como ele mesmo diz: uma pobreza que incomoda. Referindo-se ao comportamento da Polícia e do Judiciário contra os pobres em Nova York e a sua disseminação para outros lugares, escreve o autor:

[...] a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da "guerra" ao crime e da "reconquista" do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a *invasores estrangeiros* – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, 2001, p. 19)

Analisando a questão prisional no Brasil, o autor infere que a reprodução de práticas higienistas estadunidenses de limpar as vias públicas da presença do lumpen proletariado e de aprisioná-lo em massa aprofunda as desigualdades sociais, tendendo a inviabilizar a construção de uma sociedade democrática: “[...] o crescimento significativo da defesa das práticas ilegais de repressão, a obstrução generalizada ao princípio da legalidade e a distribuição desigual e não equitativa dos direitos do cidadão”. (WACQUANT, 2001, p. 8) Wacquant (2001) acredita que as investidas desenfreadas das ditas instituições democráticas na busca de criminalizar os pobres as descredencia perante a tarefa assumida de condução do processo democrático pós-fim do regime militar. Com certa ironia, ele:

A despeito dos zeladores do Novo Éden neoliberal, a urgência, no Brasil como na maioria dos países do planeta, é lutar em todas as direções não contra os criminosos, mas contra a pobreza e a desigualdade, isto é, contra a insegurança social que, em todo lugar, impele ao crime e normatiza a economia informal de predação que alimenta a violência. (WACQUANT, 2001, p. 8)

Os dados, treze anos após a publicação do livro de Wacquant (2001), afirmam e reafirmam as questões postas por ele: o Brasil esteve e continua entre os países que mais encarceram no mundo. O aumento, em particular, da violência urbana, uma das expressões da questão social da sociedade industrial, alimenta o sistema prisional brasileiro com cada vez mais presos. Por essa razão, o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, com cerca de 500 mil encarcerados. O País fica atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões), da China (1,6 milhão) e da Rússia (740 mil). (KAWAGUTI, 2012)

Historicamente, os dados indicam que a maioria da população encarcerada é masculina, jovem, negra e pobre. Contudo, com o agravamento da questão social e com a mudança do papel da mulher dentro da família, de que se torna, em muitos casos, a principal provedora, a mulher passou a ocupar mais o espaço público e o mundo do trabalho e também o universo prisional.

A conformação de uma realidade que demanda mão de obra feminina, ao mesmo tempo em que possibilita à mulher maior autonomia econômico-financeira, impõe-lhe imensas responsabilidades porque ela tem que incorporar novas tarefas profissionais àquelas típicas do espaço da reprodução, ou seja, o mundo doméstico. Além disso, como os demais trabalhadores, nem sempre a mulher consegue inserção no mundo do trabalho, passando a formar o exército industrial de reserva. Nesse caso, muitas delas, para garantir renda, inserem-se em atividades ilícitas, o que tem levado, além de outros motivos, à ampliação da população feminina nos presídios. Basta dizer que, nos últimos três anos, essa população aumentou 32,73%, enquanto a de homens, nesse mesmo período, não ultrapassou 15,37%.

Para se ter uma ideia da celeridade do aumento do número de mulheres encarceradas, em 2012, de acordo com dados do Ministério da Justiça, divulgados pela Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo (SEJUS-ES), as mulheres representavam 6,1% (27 mil) da população carcerária no Brasil (ESPÍRITO SANTO, 2013). Em 2013, de acordo com Losekann (apud WAMBURG, 2013), elas já compreendem 7% desse contingente, ou seja, 35

mil mulheres - oito mil a mais do que em 2012, e quase ¼ delas estão entre 18 e 24 anos, ½ não completou o ensino fundamental e cerca de 30% foram condenadas por tráfico de drogas.

Um das respostas que o Estado Brasileiro tem dado ao crescimento da presença feminina nos presídios é a ampliação do seu aparato prisional, com vistas à internação das mulheres. No entanto, a estrutura ainda se apresenta insuficiente. Atualmente, o Brasil dispõe de 82 estabelecimentos penitenciários exclusivamente femininos, com capacidade para 20.231 presas (BRASIL, 2013). Onde estariam então as outras 14.769 presidiárias? Os números revelam também a superlotação dos presídios femininos, o que deve afetar as condições de encarceramento e o desenvolvimento de políticas públicas adequadas para esse segmento.

A superlotação tem sido apontada como a maior violadora dos direitos humanos de pessoas em situação de prisão no Brasil. Como bem traduz Wacquant (2001, p.7) quando analisa o tema, os presídios neste País se parecem mais com:

[...] *campos de concentração para pobres*, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciais servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção. O sistema penitenciário brasileiro acumula, com efeito, as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo, mas levadas a uma escala digna do Primeiro Mundo, por sua dimensão e pela indiferença estudada dos políticos e do público: entupimento estupefacente dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação [...].

O Espírito Santo, que tem a 10.<sup>a</sup> maior população carcerária do Brasil, atualmente com 15.400 presos, tem um sistema carcerário acusado sistematicamente de ser violador de direitos humanos, a começar pelas condições físicas e pela superlotação dos presídios, tornando-se objeto de denúncia em organismos internacionais. O Conselho Estadual dos Direitos Humanos, em parceria com movimentos de direitos humanos, em 2010, representou contra o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José, Costa Rica, e na Reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), em Genebra, Suíça. Isso sem contar com as inúmeras matérias na grande mídia que transformam as penitenciárias capixabas em tema de debate nacional e internacional.

Desde as denúncias, alguns novos presídios foram inaugurados no Espírito Santo. No entanto, se uma nova estrutura física é elemento fundamental, ela, por si só, não dá conta de atender ao conjunto das demandas apresentadas pelos presos, como, por exemplo, oferecimento de formas de socialização menos desumanizantes no ambiente prisional.

A realidade fica ainda mais complexa quando se discute a presença das mulheres no sistema carcerário. Segundo dados da Secretaria de Estado da Justiça (ESPÍRITO SANTO, 2013), a população carcerária feminina era composta, em fevereiro de 2013, de aproximadamente 1.182 mulheres, cuja principal causa de encarceramento era o crime de tráfico de entorpecentes (Art. 12 e 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06).

No que se refere à planta física e à forma de administração, a realidade estadual dos presídios tem aos poucos mudado. Se, antes, as mulheres estavam na Penitenciária de Tucum, um lugar inóspito, a exemplo do que acontece com os presídios masculinos, hoje elas vivem nas novas casas de detenção que têm sido construídas. Apesar disso, é importante afirmar que o sistema carcerário continua ainda com graves problemas em relação às condições de funcionamento.

A mudança no perfil dos encarcerados tem exigido ações do Estado no que se refere às políticas públicas voltadas para essa parcela populacional. Por ser o presídio um espaço mais ocupado por homens durante muito tempo, não houve preocupação em se discutirem políticas com recortes de gênero. No entanto, essa mudança tem demandado que se pense tanto a estrutura prisional quanto as políticas de tratamento do preso.

Nas últimas décadas, as relações de gênero passaram a fazer parte dos debates sobre uma nova concepção dos direitos das mulheres presidiárias e impulsionaram a adoção de políticas públicas e leis em campos como o trabalho, a saúde e os direitos humanos. Basta ver o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres, uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O Pacto foi lançado em 2007 e a cada três anos é repactuado pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, com vistas à implementação de uma série de políticas de prevenção e combate à violência contra essa população. Reconhece o aumento do número de mulheres em situação de prisão, por isso tem como um dos seus pontos principais a promoção dos direitos humanos das encarceradas nas várias dimensões de sua vida. Entre as ações que prevê para garantir-lhes o direito de acesso à Justiça está o compromisso dos estados e da União em promover a humanização dos equipamentos prisionais, oferecendo espaços físicos adequados e, mais ainda, iniciativas com vistas a

capacitá-las para a inserção no mundo do trabalho (BRASIL, 2011).<sup>1</sup> Assim, é possível perceber que o trabalho vem também assumindo centralidade entre mulheres encarceradas.

Nesse sentido, como proposta para diminuir a reincidência no crime entre apenados e egressos do sistema prisional, o trabalho vem destacando-se como agente educativo e meio de produção de renda. Reza nos documentos oficiais que os programas de ressocialização de presos e egressos devem contribuir para a redução do processo de exclusão a que foram submetidos, mesmo depois de ter cumprido a sua pena. Nesse contexto, o Art. 28 da Lei de Execução Penal (LEP) nos diz: “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”. (BRASIL, 1984)

Se, fora da prisão, ter um trabalho já constitui um desafio para uma parcela particular da população em tempos de reestruturação produtiva e de revolução tecnológico-informacional (LOJKINE, 2002), em que há a exacerbação do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo (ANTUNES, 2010), quando esta entra no sistema prisional, o acesso ao mundo do trabalho torna-se impossível, a não ser que existam políticas institucionais para preveni-lo. Por causa disso, o direito ao trabalho por parte dos presos tem sido debatido, apontando para a necessidade de implementação de políticas públicas que garantam a realização de atividade laboral remunerada para presidiários e presidiárias.

No Brasil, algumas ações e programas surgiram nos últimos anos visando estimular o desenvolvimento de atividades laborais dentro das prisões. Minzon e outros (2010) lembram que a ociosidade impede as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo, atuando contra ele mesmo.

O trabalho no sistema prisional teve sua origem como função apenas punitiva, pois se acreditava que constituía uma forma de castigo e contribuía para humanizar o encarcerado. Na Revolução Industrial, ganhou um papel importante porque os presos foram utilizados como mão de obra para alimentar o processo de industrialização em curso. Na atualidade, a situação é bem diversa, o trabalho prisional tem assumido algumas funções: para remissão da pena, como remuneração e capacitação para o trabalho e como enfrentamento da ociosidade. Mesmo assim, não se deve esquecer que a mão de obra do encarcerado se dá numa condição

---

<sup>1</sup> Importante considerar que apesar de o Pacto ter sido uma iniciativa da SPM, ele foi elaborado com a participação dos movimentos feministas brasileiros e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

de superexploração. O valor pago por aquele que a contrata está aquém do que é pago para trabalhadores *livres*. Isso também acontece com a mão de obra feminina que, na maioria das vezes, envolve atividades relacionadas a funções dentro da chamada divisão sexual do trabalho.

A literatura mostra que mulheres e homens encarcerados diferem em vários aspectos. O principal deles é que as mulheres apresentam forte identidade com o lar e com a família, portanto precisam buscar maneiras de enfrentar a condição na qual se encontram. Segundo Minzon et al (2010), as detentas utilizam estratégias para suportar o cárcere: a aprendizagem de artesanato, a participação em oficinas de oração e de canto, o cuidado com a aparência e com o espaço em que vivem, buscando torná-lo o mais semelhante possível ao do ambiente doméstico conhecido por elas.

No Estado capixaba, observam-se algumas iniciativas visando oferecer atividades laborais a mulheres presidiárias. Uma das penitenciárias contempladas com essas iniciativas é a Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC). Nessa unidade, encontramos atualmente 162 presidiárias desenvolvendo trabalho remunerado, 79 do regime fechado e 83 do regime semiaberto. São atividades oferecidas por empresas de vários setores, tais como os de alimentos, vestuário, marcenaria, artesanato, entre outros. As mulheres recebem em média, pelo trabalho realizado, um salário mínimo, além da remissão de pena (cada três dias trabalhados corresponde à redução de um dia de pena).

As iniciativas no campo governamental tendem a ser valorizadas pela mídia e pela sociedade em geral, porém o acesso ao trabalho não é um direito de todas as encarceradas. Os critérios de acesso são rígidos e, mesmo assim, dependendo dos acontecimentos, é possível que algumas percam o direito de continuar trabalhando. No mais, não é possível estabelecer uma relação automática entre o desenvolvimento de atividade laboral e, por exemplo, a qualidade de vida. Por isso algumas questões surgiram: Até que ponto a realização de atividades laborais remuneradas pela mulher encarcerada tem contribuído para a humanização das relações dentro do sistema prisional? Como as mulheres que trabalham percebem as atividades que realizam? O trabalho contribui para melhorar a autoestima?

Instigada por essas questões, adotamos como tema desta pesquisa de dissertação o *Trabalho entre mulheres encarceradas*. O projeto que orientou a elaboração do estudo teve como

objetivo geral, *analisar as implicações do trabalho na vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC-ES)*, e como objetivos específicos, a) traçar o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas na PFC que exercem atividades laborais remuneradas; b) descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) investigar os principais desafios postos às mulheres encarceradas na realização de atividades laborais remuneradas; d) identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho que elas realizam.

Para a realização da investigação, adotamos como pressuposto que o trabalho desenvolvido por mulheres encarceradas contribui de forma positiva para a sua experiência prisional, revelando-se no aumento de sua autoestima e na aprendizagem de novas atividades laborais, e tirando-a do cotidiano prisional opressor. No entanto, consideramos que tais atividades se dão numa relação de superexploração da força de trabalho e, mais ainda, que as mulheres desenvolvem funções similares àquelas que são de sua responsabilidade no universo privado, ou seja, as relacionadas ao cuidado.

O interesse em estudar o tema *trabalho* surgiu durante um curso de especialização em enfermagem do trabalho. A experiência profissional como enfermeira se deu no convívio com pacientes em serviços de saúde de urgência e emergência em um hospital de referência em trauma, o Hospital Estadual São Lucas, onde são atendidos homens e mulheres apenados. Nesse Hospital, foi possível escutar essas mulheres quando nos abordavam para falar não só sobre seu estado de saúde, mas também sobre o desejo de serem enfermeiras, de terem oportunidade de estudar para ingressar na profissão, que consideravam tão bonita. Em vários momentos, tivemos a chance de aprofundar essas conversas, o que despertou um interesse particular em conhecer mais a realidade dessas mulheres, suas perspectivas de futuro, seu interesse em se capacitar para o trabalho.

Historicamente, a mulher foi vista como frágil e submissa ao homem e restrita ao mundo doméstico. Como nos lembram Saffioti (2004) e Joan Scott (1995), a cultura patriarcal justifica e reproduz relações de dominação do homem sobre a mulher. Nessa cultura, as diferenças biológicas são usadas como justificativa para sustentar desigualdades de gênero, reafirmando o lugar subordinado da mulher. Uma das expressões dessas desigualdades é a divisão sexual do trabalho: a mulher torna-se quase que exclusivamente responsável pelo trabalho doméstico. Desse modo, sua vida é marcada pela centralidade nas funções

domésticas. O trabalho que exerce fora de casa é visto como menos importante e apenas como um complemento da renda familiar. Portanto, diríamos que se torna diferente e complexo o olhar sobre a mulher encarcerada, pois sua necessidade de trabalhar nem sempre se apresenta, para os gestores do mundo judiciário, com o mesmo apelo como se apresenta para o homem, que é tido, no senso comum, como provedor, por isso precisa desenvolver atividades laborais remuneradas mais do que a mulher, inclusive quando se trata de pessoas encarceradas.

Pesquisas como as feitas por Pastore (2011) mostram que, assim como os homens, as mulheres presas precisam criar estratégias para o enfrentamento do cárcere, e a capacitação para o trabalho, o trabalho remunerado ou não, além de outras atividades, sejam elas educacionais ou culturais, podem ajudá-las tanto dentro quanto fora da prisão.

Sabemos que o retorno aos espaços sociais de encarcerados e egressos do sistema prisional, sejam homens ou mulheres, constitui um problema social, apresentando-se como um desafio para as políticas públicas no Brasil. Nesse sentido, podemos dizer que este estudo tem relevância em diferentes campos. Do ponto de vista das ciências sociais, deseja oferecer novos elementos teórico-empíricos acerca da experiência de mulheres encarceradas que exercem atividades laborais. Há alguns anos, as presidiárias representavam uma pequena parcela desse conjunto populacional; hoje constituem um número expressivo, tornando-se um fenômeno importante de ser compreendido e explicado do ponto de vista científico. Do ponto de vista social, quer contribuir para melhor compreensão das políticas públicas voltadas para as mulheres encarceradas. Do ponto de vista dos profissionais enfermeiros do trabalho, pretende colaborar para uma análise melhor da importância do trabalho e das expectativas de mudanças positivas que ele pode oferecer aos indivíduos em situação de risco social, neste caso, mulheres encarceradas, mostrando uma relação estreita entre trabalho e saúde físico-psíquica das presidiárias.

## 1.1 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada na Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC). A PFC é uma das seis unidades prisionais para mulheres criadas para substituir a Penitenciária Estadual Feminina, conhecida como Presídio de Tucum, localizada no bairro Tucum, em Cariacica, e extinta devido à situação deplorável na qual se encontrava. A atual estrutura da penitenciária

foi inaugurada em 23 de agosto de 2010. A PFC está atualmente com 424 presas, 312 do regime fechado e 112 do regime semiaberto. Conta com salas de aula para o ensino fundamental e médio, oficina de costura de uniformes, oficina de costura em couro, sala para realização de artesanatos, biblioteca, ambulatório e alojamento materno-infantil (berçário), onde as internas puérperas podem ficar com seus filhos.

A escolha da PFC deve-se ao fato da existência de um projeto de ressocialização destinado às mulheres encarceradas, o Projeto Maria Marias, que promove e incentiva o trabalho e a capacitação para o trabalho dessas mulheres.

Na PFC, as atividades desenvolvidas com as presas estão dentro do contexto do Projeto Maria Marias, compreendendo a oferta do ensino fundamental e médio e oficinas de capacitação profissional. As ações são focadas no trabalho, no empreendedorismo, no fortalecimento do vínculo familiar e no direito à cidadania. O Projeto teve início em 2007 e foi implantado pela SEJUS-ES como projeto-piloto no extinto presídio feminino de Tucum. Segundo o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Maurício Kuehne, o estado do Espírito Santo foi escolhido para sediar a implantação de um projeto piloto em virtude da grande quantidade de encarceradas capixabas, que representa o dobro da média nacional (PROJETO..., 2008). Ainda segundo o diretor, em breve esse Projeto será estendido a outros estados brasileiros.

Na atualidade, o Projeto está sendo desenvolvido em duas unidades prisionais femininas, na PFC, localizada no bairro Bubu, em Cariacica, e no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha (CDPVV), no bairro Xuri.<sup>2</sup> Um de seus objetivos é melhorar ou iniciar a qualificação profissional de detentas.

O projeto Maria Marias resulta de uma parceria que envolve a SEJUS, a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, o DEPEN do Ministério da Justiça, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). As suas ações de ressocialização, segundo um dos participantes, estão focadas no trabalho, no

---

<sup>2</sup>Inaugurado também em 2010, o CDPVV de Xuri tem 528 detentas que aguardam julgamento em regime provisório.

empreendedorismo, no fortalecimento do vínculo familiar e no direito à cidadania. (PROJETO..., 2008)

As empresas, parceiras do projeto, que empregam atualmente mulheres encarceradas da PFC são a Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Droga (APADD) – Vila Velha; a Estância Vale do Moxuara – Cariacica; o Ateliê Giovanna Barbosa – Vila Velha; a GINGA VIX Alimentação – Vila Velha; o Instituto Sem Fronteiras de Ajuda Humanitária – Vila Velha; a Lavanderia Vitória – Cariacica; Garça Uniformes Profissionais Ltda. – Cariacica; a Intermaster Serviços Ltda. – Serra; a Marca Ambiental – Cariacica; a MS Quintinos Refeições Comerciais – Vila Velha, e a Hercons – Bancos de Couros – Vitória. Esta última tem uma unidade de produção dentro da PFC onde confecciona bancos de couro para carros. Nela trabalham treze internas do regime fechado. Há também cinco internas que se utilizam das sobras do couro para a fabricação de bolsas, malas, carteiras e outros itens. Todas as dezoito trabalhadoras são remuneradas pela empresa contratante. No mesmo local, mas em um ambiente separado, quatro internas trabalham com artesanato em conchas. Para essas, no entanto, a remuneração depende da comercialização do produto. As internas trabalham para uma artesã, dona de um ateliê.

Trabalham ainda, dentro da PFC, 57 internas do regime fechado na confecção de uniformes para os presídios do Estado. Esse campo de trabalho é de responsabilidade da SEJUS-ES, e as internas são remuneradas e recebem remissão de pena.

Não fazem parte deste estudo 51 internas do regime fechado da PFC que exercem atividades em jardinagem, biblioteca, limpeza e conservação geral do Presídio. Estas não são remuneradas, mas recebem remissão de pena.

Nas outras empresas trabalham atualmente 83 mulheres encarceradas do sistema semiaberto. Essas desenvolvem suas atividades durante o dia na empresa e retornam ao presídio após o trabalho. Algumas empresas oferecem transporte tanto para trazer as detentas ao local de trabalho, quanto para levá-las de volta à PFC, porém a maioria usa o transporte coletivo.

Para ser admitida no trabalho, a mulher encarcerada deve ter concluído cursos de capacitação ministrados dentro do presídio, pelos parceiros do Projeto Maria Marias, ou já vir, antes do encarceramento, com qualificação profissional que se enquadre no que se refere à solicitação

da empresa contratante. Seu perfil profissional é investigado por meio de um questionário e de entrevistas realizadas por psicólogos e assistentes sociais da Penitenciária. Dessa maneira, é feita uma avaliação da encarcerada, identificando-se suas aptidões, vocações e talentos, além da ocupação e da experiência no trabalho. A mulher também tem que ter o nível de escolaridade<sup>3</sup> exigido pelo empregador. Além disso, são levados em conta o comportamento e a disciplina da encarcerada, ou seja, ela não pode estar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD),<sup>4</sup> pois, quando isso acontece, deve ficar restrita à cela por vários dias, dependendo da razão que a levou a isso.<sup>5</sup>

Em fevereiro de 2010, foi assinado o Decreto n.º 2.460-R, que dispõe sobre o trabalho como elemento produtivo na vida dos presos e egressos. Esse Decreto estabelece que empresas contratadas por órgãos do Governo do Estado ou com eles conveniadas empreguem 6% de seu efetivo total com presos e egressos do sistema prisional, percentual que é assim distribuído: 3% para presos e 3% para egressos. (ESPÍRITO SANTO, 2010)

Segundo o Decreto n.º 2.460-R, as empresas vencedoras de licitações ou que firmem convênio com órgãos do Governo do Estado terão um prazo para especificar a quantidade de postos de trabalho e os serviços que serão realizados pelos trabalhadores contratados. Ainda destaca: “O trabalho dos presos não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sendo regulamentado pela Lei de Execuções Penais, conforme o art. 28, § 2º da Lei nº 7210/84. Dessa forma, fica a CONTRADA dispensada do recolhimento dos encargos trabalhistas respectivos”. (ESPÍRITO SANTO, 2010, p.2)

Os internos recebem, além do benefício de remissão de pena, um bônus financeiro (um salário mínimo por mês). Para cada três dias trabalhados há a redução de um dia no cumprimento da pena, conforme está previsto no Art. 126 da LEP.

O Programa de Pagamento ao Trabalhador Preso determina que uma parte do salário vá diretamente para uma poupança, em nome do interno; outra, para a família, e a terceira, para o

---

<sup>3</sup>Na PFC, existem salas de aula para escolarização em nível de ensino fundamental e médio das detentas. Essas aulas são ministradas por professores da Prefeitura de Cariacica e todas as encarceradas são obrigadas a estudar enquanto cumprem pena na PFC (Dados coletados na visita à PFC em 2012).

<sup>4</sup> Processo Administrativo Disciplinar: quando a interna comete alguma falta disciplinar, ela deve responder a um PAD.

<sup>5</sup> Dados coletados na visita à PFC em 2012.

preso. O dinheiro da poupança só pode ser retirado quando o indivíduo é beneficiado com a liberdade. (ESPÍRITO SANTO, 2010)

### **1.1.1 Sujeitos de Pesquisa**

Constituíram sujeitos desta pesquisa mulheres encarceradas dos regimes fechado e semiaberto da PFC que trabalham e recebem remuneração, profissionais que atuam na PFC e empresários contratantes da mão de obra das encarceradas, conforme caracterizados nos Quadros (1, 2, 3 e 4).

**Quadro 1 – Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa do Regime Fechado da PFC que trabalham com remuneração**

| N.º | Pseudônimo | Idade | Cor    | Enquadramento (Artigo)             | Tempo de condenação | Trabalho que desenvolve |
|-----|------------|-------|--------|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1   | Violeta    | 39    | Parda  | 33,40 <sup>6</sup>                 | 7 anos e 7 meses    | Costureira              |
| 2   | Tulipa     | 34    | Parda  | 33                                 | 16 anos             | Arrematadeira           |
| 3   | Rosa       | 24    | Parda  | 33                                 | 5 anos e 3 meses    | Costureira              |
| 4   | Lírio      | 46    | Parda  | 33,35 <sup>7</sup>                 | 9 anos e 8 meses    | Artesã em Concha        |
| 5   | Girassol   | 37    | Parda  | 33,35                              | 16 anos             | Costureira              |
| 6   | Orquídea   | 31    | Parda  | 33,35                              | 10 anos             | Costureira              |
| 7   | Bromélia   | 33    | Parda  | 33,35                              | 12 anos e 6 meses   | Costureira              |
| 8   | Hortênsia  | 44    | Branca | 121 <sup>8</sup>                   | 18 anos             | Costureira              |
| 9   | Margarida  | 36    | Parda  | 33,35                              | 11 anos             | Costureira              |
| 10  | Azaleia    | 42    | Negra  | 171 <sup>9</sup>                   | 14 anos e 9 meses   | Costureira              |
| 11  | Gérbera    | 32    | Branca | 33                                 | 7 anos e 8 meses    | Costureira              |
| 12  | Camélia    | 27    | Negra  | 121                                | 14 anos e 6 meses   | Costureira              |
| 13  | Acácia     | 39    | Parda  | 171,304,299, 295,288 <sup>10</sup> | 16 anos e 4 meses   | Costureira              |
| 14  | Zínia      | 43    | Branca | 33,35                              | 15 anos             | Costureira              |

Fonte: Elaborado pela autora

<sup>6</sup> Art. 33: tráfico de drogas, cumulado com (c/c) Art. 40: causa de aumento da pena, ambos da Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006.

<sup>7</sup> Art. 33: tráfico de drogas, c/c e Art. 35: associação ao tráfico.

<sup>8</sup> Art. 121 do Código Penal (CP): homicídio.

<sup>9</sup> Art. 171 do CP: estelionato.

<sup>10</sup> Art. 304: uso de documento falso, c/c Art. 299: falsidade ideológica, c/c Art. 295: uso de petrechos de falsificação, c/c Art. 288: formação de quadrilha, todos do CP.

**Quadro 2– Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa do Regime Semiaberto da PFC que trabalham com remuneração.**

| N.º | Pseudônimo | Idade | Cor    | Enquadramento (Artigo)              | Tempo de condenação | Trabalho que desenvolve         |
|-----|------------|-------|--------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 1   | Crisântemo | 45    | Branca | 33                                  | 4 anos e 7 meses    | Auxiliar de Serviços Gerais     |
| 2   | Alfazema   | 31    | Branca | 12,33,18 <sup>11</sup>              | 16 anos             | Repositora de autopeças         |
| 3   | Íris       | 28    | Branca | 12,33,40,35                         | 17 anos             | Auxiliar de lavanderia          |
| 4   | Gardênia   | 27    | Preta  | 33,297,35,40 <sup>12</sup>          | 6 anos e 9 meses    | Auxiliar de serviços gerais     |
| 5   | Cravo      | 33    | Preta  | 33                                  | 3 anos e 11 meses   | Auxiliar de serviços gerais     |
| 6   | Dália      | 37    | Parda  | 33                                  | 11 anos             | Montadora de peças de moto      |
| 7   | Amarílis   | 22    | Parda  | 33,35                               | 12 anos             | Auxiliar de serviços gerais     |
| 8   | Açucena    | 30    | Parda  | 12,33                               | 10 anos e 7 meses   | Repositora de peças de moto     |
| 9   | Gerânio    | 28    | Preta  | 33,35                               | 16 anos e 5 meses   | Auxiliar de lavanderia          |
| 10  | Alecrim    | 48    | Parda  | 171                                 | 11 anos e 2 meses   | Auxiliar de serviços gerais     |
| 11  | Lavanda    | 41    | Branca | 159, §3. <sup>o</sup> <sup>13</sup> | 29 anos             | Auxiliar Administrativo         |
| 12  | Jasmim     | 30    | Parda  | 33                                  | 5 anos e 4 meses    | Auxiliar de serviços gerais     |
| 13  | Lótus      | 22    | Parda  | 157 <sup>14</sup>                   | 8 anos e 10 meses   | Auxiliar de serviços gerais     |
| 14  | Prímula    | 30    | Parda  | 33                                  | 8 anos e 11 meses   | Auxiliar de produção na costura |
| 15  | Magnólia   | 48    | Parda  | 33                                  | 5 anos e 11 meses   | Cozinheira                      |
| 16  | Lisianto   | 32    | Parda  | 33                                  | 5 anos              | Auxiliar de serviços gerais     |

Fonte: Elaborado pela autora

<sup>11</sup> Art. 12: posse de arma de fogo, c/c Art. 18 da Lei n.º10.286, de 22 de dezembro de 2003: tráfico internacional de armas de fogo, c/c Art. 33 da Lei n.º11.343/2006: tráfico de drogas.

<sup>12</sup> Art. 297 do CP: falsificação, no todo ou em parte, de documento público, ou alteração de documento público verdadeiro.

<sup>13</sup> Art. 159, §3.º do CP: sequestro seguido de morte.

<sup>14</sup> Art. 157 do CP: subtração de coisa móvel alheia, mediante grave ameaça ou violência.

**Quadro 3 – Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa – Profissionais na PFC**

| N.º | Pseudônimo     | Tempo de atuação na PFC                |
|-----|----------------|--|
| 1   | Profissional 1 | 2 anos e 7 meses (Desde a inauguração) |
| 2   | Profissional 2 | 2 anos e 7 meses (Desde a inauguração) |
| 3   | Profissional 3 | 5 meses                                |

Fonte: Elaborado pela autora

**Quadro 4 – Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa – Empresários contratantes de mão de obra das mulheres da PFC**

| N.º | Pseudônimo   | Empresa   | Regime das internas que emprega | Ramo de atuação da empresa | Número de internas empregadas atualmente | Tempo em que emprega presidiários |
|-----|--------------|-----------|---------------------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|
| 1   | Empregador 1 | Empresa 1 | Semiaberto                      | Alimentos                  | 3  | 2 anos                            |
| 2   | Empregador 2 | Empresa 2 | Semiaberto                      | Lavanderia                 | 6  | 2 anos                            |
| 3   | Empregador 3 | Empresa 3 | Semiaberto                      | Turismo Rural              | 11                                       | 2 anos                            |
| 4   | Empregador 4 | Empresa 4 | Semiaberto                      | Uniformes                  | 4  | 1 ano e 3 meses                   |

Fonte: Elaborado pela autora

### **1.1.2 Universo e Amostra**

Atualmente, encontram-se na PFC 187 mulheres do regime fechado e 150 do regime semiaberto, além de quatro mulheres do berçário, totalizando 341 internas. Dessas, 162 exercem atividades remuneradas, 83 do regime semiaberto e 79 do regime fechado.

As 162 internas constituíram o universo da pesquisa. Todas elas responderam ao questionário com perguntas fechadas, aplicado com vistas a construir o perfil da presa da PFC que realiza atividade laboral remunerada. Desse universo, foram escolhidas aleatoriamente, para participar dos dois grupos focais realizados, trinta mulheres, dezesseis do regime semiaberto e quatorze do regime fechado.

Com relação aos profissionais que atuam na PFC como só há um para cada atividade profissional, foram escolhidos os dois que estabelecem relação mais permanente com os sujeitos de pesquisa. A mesma coisa aconteceu com a diretora do presídio, visto que é a única gestora da Penitenciária.

No que diz respeito aos empresários, quatro de um total de dez que contratam a mão de obra das mulheres foram selecionados para participar da pesquisa pela disponibilidade em conceder entrevistas, um do ramo de Alimentos, outro do ramo de Turismo Rural, uma do ramo de Fabricação de Uniformes e a outra do de Lavanderia.

### **1.1.3 Critérios de Inclusão dos Sujeitos de Pesquisa**

O primeiro dos critérios de inclusão no estudo foi o sujeito aceitar participar da pesquisa. Em seguida, no que tange a cada grupo, em particular, foram incluídas as mulheres encarceradas do regime fechado e semiaberto da PFC que estavam desenvolvendo trabalho remunerado; os profissionais da Penitenciária que atuavam direta e permanentemente com as encarceradas; os empresários que contratavam mão de obra de presidiárias da PFC.

### **1.1.4 Procedimentos Metodológicos**

Minayo (2010) explica que trabalhar com a pesquisa qualitativa é responder aos questionamentos necessários para se chegar ao resultado pretendido e a define como:

[...] a atividade básica das ciências na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino. Pesquisar constitui uma atitude e uma prática teórica de constante busca e, por isso, tem a característica do acabado provisório e o inacabado permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados, pensamento e ação. (MINAYO, 2010, p. 47)

Podemos dizer que a pesquisa qualitativa deve ajudar-nos, segundo Minayo (2010, p. 48), por “[...] ter o objetivo de trazer à luz os dados, indicadores e tendências observáveis ou produzir modelos teóricos de alta abstração com aplicabilidade prática”. O autor afirma que a pesquisa qualitativa é apropriada para medir tanto opiniões, atitudes e preferências como comportamentos, além de poder ser aplicada em representações sociais, percepções e interpretações que os seres humanos fazem a respeito de si mesmos.

Para o estudo realizado, adotaram-se como procedimentos a revisão de literatura, a pesquisa documental e a pesquisa empírica.

a) *Revisão de Literatura*. A revisão de literatura tem por finalidade encontrar as produções científicas que abordam o tema do estudo, visando conhecer as diferentes contribuições existentes. No caso deste trabalho, ela foi norteada por temas, tais como: trabalho em geral, representação social do trabalho, trabalho feminino, trabalho de mulheres encarceradas. Foram utilizadas as bases de dados Lilacs, Scielo e Medline, textos atualizados e artigos nacionais e internacionais, além dos acervos da SEJUS, do Ministério da Justiça e da SPM.

Os autores privilegiados para o diálogo sobre a categoria trabalho foram: Marx (2002), Engels (1876) e autores mais atuais, como David Harvey (2005), Ricardo Antunes (2010), Netto e Braz (2010). Sobre a questão do trabalho carcerário geral, pesquisamos Soares e Ilgenfritz (2002) e Pastore (2010). No que se refere às prisões em geral, abordamos Foucault (2010) e Wacquant (2001). Focalizamos, na maioria do trabalho, autores da área de ciências sociais, porém também investigamos muitos artigos de autores com experiência jurídica. Para discutir o trabalho feminino e as questões de gênero, recorremos em especial a Saffioti (2004) e Hirata e Kergoat (2007).

b) *Pesquisa Documental*. No que se refere à pesquisa documental, analisamos dados do DEPEN, documentos internos da PFC, como o prontuário das presas, ou resultantes de pesquisa virtual referente aos projetos de ressocialização existentes e à legislação que normatiza o sistema prisional no Brasil. “A técnica documental vale-se de documentos originais que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas”. (HELDER, apud SÁ SILVA et al., 2009, p. 3)

No ver de Sá Silva e outros (2009), a riqueza das informações que podemos obter através dos documentos justifica seu uso em diversas áreas das ciências humanas e sociais por possibilitar ampliar o entendimento de objetos, cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural, além de produzir novos conhecimentos.

c) *Pesquisa Empírica ou de Campo*. No que concerne à pesquisa empírica ou de campo, foram utilizados, como técnica de coleta de dados, um questionário com questões fechadas, a observação, entrevistas semiestruturadas e grupos focais.

A pesquisa de campo na PFC ocorreu entre os meses de abril e junho de 2013, porém algumas visitas foram realizadas anteriormente para que fosse feito o reconhecimento do local em estudo, entre outros procedimentos.

Foi aplicado um questionário com roteiro semiestruturado (APÊNDICE A) a 79 mulheres do regime fechado e 16 do regime semiaberto que participaram do grupo focal (APÊNDICE B), com vistas a construir o perfil socioeconômico das mulheres que exercem atividades remuneradas no PFC. Para as 67 internas restantes do regime semiaberto, foi necessário recorrer aos prontuários disponíveis no sistema informatizado da PFC, pelo fato de trabalharem todos os dias da semana, isso porque, nos finais de semana, não estávamos autorizada a fazer pesquisa, uma vez que a Penitenciária não conta com muitos profissionais e nenhum deles teria disponibilidade para nos acompanhar no momento do preenchimento dos questionários. Como algumas informações não constavam do prontuário foi necessário suprimir as questões relativas ao assunto, o que não chegou a comprometer a construção do perfil socioeconômico das mulheres.

O questionário aplicado às internas do regime fechado foi preenchido um a um. Para nós, foi uma experiência muito diferente. Com algumas detentas, conseguimos uma integração muito boa, o que nos fez ficar muito à vontade. Sentimos que poderíamos conversar por horas. Quando algumas internas ficavam sabendo que, em outro momento, íamos realizar um encontro para discutir o significado do trabalho, elas mostravam-se decepcionadas por não terem a oportunidade de participar. Mesmo não constando nesse questionário a pergunta a respeito do significado do trabalho, algumas internas faziam questão de dizer o que isso representava para elas.

Enquanto preenchíamos os questionários e conversávamos com cada uma das internas do regime fechado que se encontrava em seu campo de trabalho, na oficina de fabricação de uniformes, na oficina de trabalho em couro ou na oficina de artesanato, ficávamos atentas fazendo observações sobre o cotidiano das mulheres que trabalham dentro da PFC.

Como Brasil (2010), podemos dizer que são muitas as vantagens da observação direta, tais como permitir ao observador compreender o contexto no qual se desenvolvem as atividades que queremos conhecer bem como testemunhar os fatos, tornando possível analisá-los com base nas próprias percepções. Optamos pela observação direta sistemática que, ainda segundo

Brasil (2010), deixa o observador mais livre, sem fichas ou registros; permite, portanto, que as informações sejam ou não registradas. Em seguida, foram realizadas as entrevistas.

A entrevista semiestruturada, de acordo com Haguette (1992, p. 86),

[...] pode ser definida como um processo de interação social entre duas pessoas no qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado. As informações são obtidas através de um roteiro de entrevista, constando de uma lista ou tópicos previamente estabelecidos de acordo com uma problemática central e que deve ser seguida.

As entrevistas semiestruturadas foram orientadas por um roteiro que serviu de guia para a pesquisadora. Todas as informações obtidas por meio delas foram gravadas e, posteriormente, transcritas.

Num primeiro momento, foram aplicadas individualmente aos três profissionais da PFC (APÊNDICE C), nas salas do presídio em que atuam.

No processo de aplicação das entrevistas, foi necessária a ajuda das agentes carcerárias. Embora elas não tivessem sido consideradas como sujeitos de pesquisa, foram grandes colaboradoras para que pudéssemos entender e conhecer a rotina das internas dos regimes fechado e semiaberto, conforme está descrito neste trabalho, disponibilizando-se a auxiliá-nos em tudo que fosse preciso.

O passo seguinte envolveu a aplicação das entrevistas semiestruturadas aos quatro empregadores de mão de obra das mulheres encarceradas da PFC, contratantes nos ramos de Alimentos, Lavanderia, Uniformes em Geral e Turismo Rural (APÊNDICE D). Para tanto, foram marcadas previamente visitas às empresas, para o encontro com os responsáveis pelo trabalho dessas mulheres.

Por último, foram realizados dois encontros com os grupos focais, ocasião em que se ouviu um grupo de dezesseis internas do regime semiaberto e outro de quatorze internas do regime fechado. Cada encontro durou cerca de quatro horas.

Ressel (apud KITZINGER, 2008, p. 780) afirma: “Os grupos focais são grupos de discussão que dialogam sobre um tema em particular, ao receberem estímulos apropriados para o debate”. Ressel (apud DEBUS, 2008, p.780) expõe ainda sobre grupo focal:

Em uma vivência de aproximação, permite que o processo de interação grupal se desenvolva, favorecendo trocas, descobertas e participações comprometidas. Também proporciona descontração para os participantes responderem às questões em grupo, em vez de individualmente.

O grupo focal também permite ao pesquisador realizar diferentes análises da posição das pessoas em relação a um tema, além de explorar como os fatos são articulados, censurados, confrontados e alterados por meio da interação grupal. (RESSEL et al., 2008, p.780)

Durante a realização do encontro com o grupo focal, buscamos deixar as mulheres à vontade, com o intuito de propiciar um debate sobre os temas, momento em que foram abordados tópicos relacionados à divisão sexual do trabalho, às relações sociais de gênero, ao trabalho, à família e à perspectiva de futuro das mulheres encarceradas (APÊNDICE E). Os encontros foram gravados e filmados com a autorização das participantes.

As participantes do grupo focal do regime semiaberto não foram avisadas previamente sobre o dia em que o primeiro encontro aconteceria. Sabiam apenas que ele iria ocorrer, pois já haviam respondido ao questionário e assinado o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE). Por isso, conforme relataram, ficaram preocupadas quando, na saída do presídio, foram informadas de que suas carteirinhas não estavam no local de sempre. Isso as fez pensar que haviam sido desligadas do estudo sem nenhum aviso prévio. Contudo, depois de esclarecida a situação, ficaram mais tranquilas e, no final do encontro, mostraram-se satisfeitas por terem participado, mesmo que isso significasse faltar ao trabalho.

As participantes do grupo focal cobraram o retorno dos resultados da pesquisa. Disseram querer ter acesso a eles. Expuseram que outras pesquisadoras jamais haviam voltado para lhes dar a conhecer os resultados obtidos, o que as havia deixado indignadas. Também propuseram que fosse feito um vídeo com as imagens e os depoimentos colhidos no dia de encontro, para que elas pudessem assistir a eles na PFC. Tais compromissos foram assumidos por esta pesquisadora.

Sobre o relato da experiência com os grupos focais, não imaginávamos como seríamos encontros. Ficamos preocupadas em posicionar as câmeras e os gravadores de voz, porém mais ainda com a interação das internas, se iriam gostar do encontro, se iriam ser participativas.

As empresas que participaram desta pesquisa e algumas que não fizeram parte dela foram comunicadas sobre os encontros dos grupos focais. Disponibilizaram então algumas internas do regime semiaberto para que integrassem o grupo focal. Esse procedimento permitiu que juntássemos dezesseis internas do regime semiaberto para os encontros, que foram realizados no período da manhã. Essas internas já haviam respondido previamente aos questionários a respeito do trabalho que exerciam mesmo estando na prisão.

Inicialmente, apresentamo-nos ao grupo, expusemos os objetivos da pesquisa e esclarecemos todas as dúvidas que surgiram. As internas mostraram-se não só satisfeitas em participar do estudo, mas também interessadas em ler a dissertação assim que a concluíssemos. Por isso, assumimos o compromisso de entregar uma cópia do nosso trabalho, para que todas tivessem acesso às conclusões a que chegamos.

No início dos debates, as participantes ficavam mais caladas, porém, no decorrer da conversa, desinibiam-se. Foi muito gratificante vê-las falando com animação, rindo, contando fatos de suas vidas, emocionando-se. A conversa tornava-se tão animada que ficava difícil seguir o roteiro preparado; uma palavra tinha vários significados e podia ser entendida de diversas formas. Algumas vezes, o assunto principal, que contemplava o trabalho carcerário e as perspectivas de futuro, ficava à parte, e questões como gênero, maternidade, família e vivências dentro da prisão surgiam. Foi difícil segurar uma discussão em torno de um tema, porém os resultados obtidos foram mais amplos que o esperado.

No período da tarde, fizemos o encontro com quatorze internas do regime fechado, que colocaram à disposição seu tempo de trabalho para participar do grupo focal. Vale lembrar que as internas do regime fechado não tinham salário fixo, ganhavam por produção, portanto, deixaram de produzir, de ganhar, para participar do nosso encontro.

Da mesma maneira que as internas do regime semiaberto, as do regime fechado também começaram mais inibidas, mas aos poucos foram soltando-se, de modo que a nossa conversa ficou muito agradável, envolvendo vários assuntos, embora tentássemos não perder o foco da pesquisa, que era o trabalho carcerário.

Os cuidados referentes ao local da pesquisa foram de grande importância e complexidade por se tratar de detentas. O local e o horário para a realização dos grupos focais foram

determinados pela direção do presídio. As participantes formaram um semicírculo e ficaram sentadas durante todo o período de realização do encontro para melhor visualização entre si.

### 1.1.5 Análise de Dados

A análise do material coletado baseou-se na técnica de análise de conteúdo, modalidade temática (BARDIN, 1977). Para tanto, foram transcritas integralmente as falas gravadas durante a reunião dos grupos focais com as detentas bem como as resultantes das entrevistas semiestruturadas realizadas com gestor/técnicos da PFC e empregadores das encarceradas.

Após a transcrição integral das entrevistas, buscamos apropriar-nos da totalidade dos dados disponíveis. Como os roteiros das entrevistas foram estruturados tomando-se como referência os objetivos específicos, consideramos cada um deles como uma categoria temática.

Quadro 5 – Categoria Temática 1

| <b>Categoria 1</b>   | <b>Subcategorias</b>         |
|--|------------------------------|
| Perfil socioeconômico das mulheres encarceradas da PFC que exercem atividades laborais remuneradas | Idade                        |
|  | Escolaridade                 |
|  | Estado civil                 |
|  | Número de filhos             |
|  | Município onde reside        |
|  | Artigo em que foi enquadrada |
|  | Tempo de condenação          |
|  | Regime                       |
|  | Atividade laboral remunerada |
|  | Destinação do salário        |

Fonte: Elaborado pela autora

Quadro 6 – Categoria Temática 2

| <b>Categoria 2</b>                          | <b>Subcategoria</b>                                |
|---|--|
| Rotina da mulher trabalhadora dentro da PFC | Rotina da mulher trabalhadora do regime semiaberto |
|   | Rotina da mulher trabalhadora do regime fechado    |

Fonte: Elaborado pela autora

Quadro 7 – Categoria Temática 3

| <b>Categoria 3</b>  | <b>Subcategoria</b>                                      |
|---|--|
| Desafios enfrentados pela mulher trabalhadora remunerada da PFC | Desafios para a mulher trabalhadora do regime semiaberto |
|   | Desafios para a mulher trabalhadora do regime fechado    |

Fonte: Elaborado pela autora

Quadro 8 – Categoria Temática 4.

| <b>Categoria 4</b>  | <b>Subcategoria</b>  |
|---|--|
| Representações sociais das mulheres da PFC sobre o trabalho | Representações sociais das encarceradas sobre o trabalho   |
|   | Representações sociais de profissionais que atuam na PFC sobre o trabalho de mulheres encarceradas |
|   | Representações sociais de empregadores sobre o trabalho de mulheres encarceradas                   |

Fonte: Elaborado pela autora

Os dados foram organizados de acordo com as categorias e subcategorias, depois de feita a categorização. Para algumas categorias, foram elencadas algumas unidades de registro (palavras-chave, expressões) que identificavam as subcategorias nos dados coletados. Depois de feito todo esse trabalho artesanal, passamos à análise dos dados sistematizados, tomando como referência as categorias teóricas elencadas: trabalho, encarceramento, mulheres/gênero e representações sociais.

### 1.1.6 Considerações Éticas

Para a realização da pesquisa na PFC, foi solicitada uma autorização ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal, senhor Sérgio Alves Pereira. Essa autorização foi encaminhada à senhora Mônica Tamanini, diretora da PFC, que autorizou a pesquisa. A autorização expedida pela SEJUS-ES (ANEXO A) para a entrada no PFC e a realização dos grupos focais e das entrevistas foi condição *sine qua non* para registrarmos o projeto que orientou esta investigação no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória (CEP/EMESCAM). Atendendo às normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisa com seres humanos (BRASIL, 1997), o projeto foi aprovado pelo CEP da EMESCAM no dia 27 de fevereiro de 2013 (ANEXO B).

No trabalho de campo, cada um dos sujeitos investigados foi informado a respeito da natureza acadêmica do estudo, dos seus objetivos, da garantia do sigilo sobre sua identidade. Com essas informações, todos os sujeitos dos grupos investigados assinaram um TCLE específico, a saber: integrantes dos grupos focais (APÊNDICE F), profissionais da PFC (APÊNDICE G) e empregadores (APÊNDICE H).

De modo a manter em sigilo a identidade dos sujeitos de pesquisa, foram eles identificados por pseudônimos. Todos eles foram informados de que poderiam recusar-se a responder a alguma pergunta bem como a interromper sua participação no estudo a qualquer momento. Todo o material coletado durante o trabalho de campo ficará arquivado por cinco anos, sob nossa responsabilidade, devendo ser incinerado após esse período.

## 2 O ENCARCERAMENTO E AS MULHERES

Supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social, fortalecimento e glorificação do Estado penal. (WACQUANT, 2001, p. 11)

Considerando que prisão é a pena privativa de liberdade e que existem outros tipos de pena, podemos dessa maneira dizer que temos aqui dois conceitos distintos: o da pena e o da prisão. A pena, segundo Oliveira (2003), é uma instituição mais antiga que a prisão, cujo surgimento se deu nos primórdios da civilização. A evolução repressiva da pena aparece em diferentes etapas nas mais diversas culturas e civilizações.

Cada povo e todo período histórico sempre tiveram seu questionamento penal, inicialmente como manifestação de simples reação natural do homem primitivo para conservação da espécie, sua moral e sua integridade; após, como um meio de retribuição e intimidação, através das formas mais cruéis e sofisticadas de punição, até nossos dias, quando se pretende afirmar como uma função terapêutica e recuperadora. (OLIVEIRA, 2003, p.23)

Muitos períodos foram classificados para que a pena fosse manifestada, e para cada período havia um tipo de vingança estabelecida. A vingança individual foi a forma mais remota de manifestação de pena. Caracterizou-se pela reação instintiva do ofendido contra o ofensor. Com a organização dos grupos, deu-se início à vingança coletiva, baseada no interesse comum e na proteção da coletividade, manifestada com excessos e sem lógica. Depois, com o surgimento da estrutura familiar, tornou-se conhecida a vingança de sangue, que provocava a dizimação de grupos familiares inteiros. No período neolítico, surgiu a vingança limitada, que estabelecia proporcionalidade entre a ação e a reação do delito cometido e da pena imposta. Aqui encontramos os primeiros indícios da Lei de Talião: *oculum pro oculo, dentem pro dente*, uma lei mais racional do que as outras formas de vingança punitiva. Ela constituiu a primeira fórmula de justiça penal. No Brasil, a Lei de Talião “[...] vigeu enquanto vigoraram as Ordenações do Reino de Portugal, estendendo-se até o advento do primeiro Código Criminal do Império, datado de 1830”. (OLIVEIRA, 2003, p.27)

Muitos outros períodos se seguiram e assim, no decurso dos séculos, ocorreram as transformações da pena. Em meados do século V, os crimes capitais não eram comuns, os acusados de traição, rapto, homicídio e incêndio eram condenados à morte. Aos crimes religiosos, como a heresia e a descrença, dava-se muita importância.

Apesar da voracidade com que a Igreja atuou para afirmar os seus dogmas e repelir a desobediência, ela foi a primeira instituição a utilizar a pena de prisão como forma de penitência e mortificação (OLIVEIRA, 2003). Portanto, a prisão teve sua origem na Igreja, de acordo com a qual a pena deveria servir para a penitência e para a reflexão.

Desde os tempos mais remotos, a Igreja já mantinha locais de recolhimento para quem desejava aperfeiçoar-se. Eram espaços em que voluntariamente se isolavam a fim de fazer penitência. Esses locais deram origem aos mosteiros e conventos e eram chamados penitenciais. Os locais penitenciais, apesar de mais antigos, também coexistiram com os penitenciários, que serviam para castigar monges rebeldes ou infratores. O Hospício de San Michel, em Roma, foi a primeira instituição penal de que se tem registro na Antiguidade, sendo denominada Casa de Correção. (WAUTERS, 2003)

O início da Idade Moderna é indicado como o apogeu da repressão. Instalou-se nela um período de crueldade; a tortura era bastante usada como forma de penalidade. Algumas dessas formas de tortura compreendiam amputações de órgãos, da língua, do nariz, marcações do corpo a ferro e fogo, entre outras. “A pena de morte não era a simples privação do viver, mas sempre acompanhada das mais exasperantes técnicas e modalidades de suplícios, sob os quais agonizavam lentamente, [...] obedecendo ao código jurídico da dor” (OLIVEIRA, 2003, p. 39). Havia punições severas e castigos cruéis realizados em locais públicos para que servissem de advertência e diversão àqueles que a eles assistiam. Esse espetáculo geralmente era finalizado com uma grande fogueira. Foucault (2010, p.11) expõe sobre esse final: “[...] em cumprimento da sentença, tudo foi reduzido a cinzas. O último pedaço encontrado nas brasas só acabou de se consumir às dez e meia da noite. Os pedaços de carne e o tronco permaneceram cerca de quatro horas ardendo”.

Da mesma forma, Foucault (2010) nos conta que foi na França, em fins do século XVIII e início do século XIX, que se aplicaram os maiores suplícios aos condenados. Estes eram expropriados de seus corpos; sofriam uma dor corporal inimaginável, imposta por torturas e castigos cruéis, antes da morte propriamente dita. Justificavam esses atos cruéis como uma forma de salvação da alma do condenado: quanto mais ele sofria, mais purificada sua alma ficava. Com o passar dos anos, essa prática passou a ser vista de forma negativa, que potencialmente não surtia efeito, pois violência gera mais violência. Esse tipo de suplício do condenado foi mantido na França por um período longo, sendo abolido em abril de 1848.

Oliveira (2003, p. 39) relata ainda sobre o suplício na França: “As cerimônias de apenamento apresentavam caráter meticuloso e extravagante, de ritual marcante, às vezes satírico e burlesco. O apenado à morte ficava exposto para que o povo caçoasse dele, cuspisse e lhe desse bofetadas, jogasse pedras, lama e sujeiras nos olhos”.

O Código Penal Francês de 1810 e o revisto de 1832 deixaram de lado todos os demais suplícios. Os acusados passaram a ser punidos longe do público e desapareceu a prática do corpo marcado, esquartejado e exposto. O corpo deixou de ser o alvo principal da repressão penal. As formas de punição foram sendo transformadas até se chegar aos diretos penais modernos, em que vislumbramos, pelo menos teoricamente, respeito aos direitos humanos. (MINZON et al., 2010)

A prisão aparece na história como uma medida simplesmente preventiva, apresentando-se mais tarde com caráter repressivo, o que a torna um tipo de penalidade. A criação da pena de prisão foi reconhecida como uma evolução dos costumes morais da sociedade, que já não tolerava mais os espetáculos de tortura dos condenados em público. A prisão aparece localizada nos palácios dos reis, nas dependências dos templos, nas muralhas que cercavam as cidades. Com o aparecimento da pena de reclusão, houve o enfraquecimento progressivo da pena de morte, mas só no século XVIII é que foi reconhecida como pena definitiva em substituição à pena de morte. Foi então que o Direito Penitenciário começou a se formar. (OLIVEIRA, 2003)

Dessa maneira, estabelecida a pena por excelência, coube à prisão punir e reabilitar o indivíduo. Portanto, a pena de privação de liberdade se sedimentou e proliferou desde os primórdios do século XIX, inicialmente na Europa e, em seguida, no restante do Mundo Ocidental. (FOUCAULT, 2010)

Como explica Foucault (2010), a prisão consolidou-se na Europa, no século XIX, como o principal meio de aplicação de penas, colocando em desuso as formas de castigo propostas pelos reformadores e a punição corporal. A prisão constitui uma longa e lenta evolução das formas de punição elaboradas e repensadas ao longo da história da sociedade moderna; é peça essencial no conjunto das punições, marcando um momento importante na história da justiça penal.

Para Foucault (2010), a prisão tem o objetivo de aguilhoar os indivíduos e esgotar-lhes as forças para modificá-los quanto ao seu comportamento, tornando-os dóceis e úteis à sociedade.

A prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma detenção legal encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos. (FOUCAULT, 2010, p.221)

Registra-se então que, no início do século XIX, começou uma transição da prisão, marcando um momento importante na história da justiça penal e introduzindo processos de dominação e modos de poder. Além da privação jurídica da liberdade, a prisão deveria seguir três princípios: o isolamento do condenado, a oferta de trabalho e a modulação da pena.

Para Foucault (2010), o afastamento dos condenados não somente do mundo exterior, mas também dos outros detentos tinha o intuito de evitar que ocorressem, dentro das prisões, as revoltas e os complôs, além de diminuir a possibilidade de que, quando os detentos estivessem livres, ocorresse cumplicidade entre eles, o que poderia levar a um aumento na criminalidade. O isolamento também leva o indivíduo à solidão, funcionando como um dispositivo para a reflexão. Pode levar o detento a repensar suas atitudes e entrar em contato com sua própria consciência. Foucault (2010, p. 223) escreve: “A solidão deve ser um instrumento positivo de reforma. Pela reflexão que suscita e pelo remorso que não pode deixar de chegar”.

O segundo princípio que Foucault (2010) destaca é o trabalho, que funciona com o isolamento como agente de transformação do encarcerado. Esse princípio não deve ser entendido como um corretivo ou como um acréscimo da pena, mas sim como uma forma de tirar os detentos da ociosidade causada pelo regime de detenção. O trabalho faz com que os detentos se movimentem e ocupem seu tempo, diminuindo a agitação e contribuindo para que as regras da prisão sejam introduzidas sem o uso de meios de violência. Os detentos que recebem salários possivelmente vão desenvolver o amor pelo trabalho e o hábito de trabalhar, dando àqueles que ignoram a diferença entre o que é de um e o que do outro o sentido de propriedade e a condição de sua existência. (FOUCAULT, 2010)

O trabalho, na visão foucaultiana, visa constituir uma relação de poder na qual os detentos absorvem os princípios de ordem e regularidade a partir do próprio desempenho, o que se torna essencial para que eles se socializem: “O trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil. E é nesse ponto que intervém a utilidade de uma retribuição pelo trabalho penal; ela impõe ao detento a forma ‘moral’ do salário como condição de sua existência”. (FOUCAULT, 2010, p. 229)

Por fim, o terceiro princípio de Foucault (2010) apresenta a modulação da pena, visto que a prisão tende a se tornar um instrumento dessa modulação: “A extensão da pena não deve medir o valor de troca da infração; ela deve se ajustar à transformação útil do detento no decorrer de sua condenação. Não há um tempo-medida, mas um tempo com meta prefixada”. (FOUCAULT, 2010, p. 231)

Na história, também se registra a prisão como forma de controle e repressão político-ideológica, a exemplo do que se deu nos países da América Latina, onde ocorreram ditaduras militares, quando as prisões tinham como função principal aprisionar aqueles que se rebelavam contra as ações autoritárias dos governos ditatoriais. As práticas de tortura implementadas pelos regimes militares, ao buscar acuar os movimentos de resistência e, ao mesmo tempo, levantar informações sobre possíveis estratégias que ameaçavam o *status quo*, bem como ao punir aqueles que ousavam rebelar-se contra a ordem, marcaram a história de muitos países. As prisões, denominadas “porões da ditadura”, eram palco de cenas de horror, levando à morte milhares de homens e mulheres. Estima-se que no Brasil foram assassinadas quatrocentas pessoas.

Esse contexto histórico regional trouxe, então, a generalização de regimes políticos repressivos em todos os países do Cone Sul: Brasil (1964), Argentina (1966 e 1976), Uruguai (1973), Chile (1973), ao passo que a ditadura de Stroessner, no Paraguai, já remontava à década anterior, 1954. O controle da classe trabalhadora pautou-se por forte coerção sobre os sindicatos, quando não por intervenções diretas e prisão ou assassinato das lideranças. (BRASIL, 2007, p. 20)

A ditadura argentina foi considerada uma das mais sangrentas entre as latino-americanas:

Os argentinos recordam hoje – feriado nacional – os 33 anos do golpe que instaurou, no dia 24 de março de 1976, a mais sanguinária Ditadura Militar da América do Sul. Organizações de defesa dos Direitos Humanos, associações civis, partidos políticos e sindicatos realizarão cerimônias para recordar os 30 mil civis assassinados pela Ditadura. Diversas marchas estão programadas para exigir que a Justiça acelere os processos contra os autores de crimes contra a Humanidade. (DITADURA...,2009)

Referindo-se aos resquícios de práticas apreendidas durante a ditadura militar no Brasil, escreve Wacquant (2001, p. 15) sobre a ação policial:

Depois, a insegurança criminal no Brasil tem a particularidade de não ser atenuada, mas nitidamente *agravada* pela intervenção das forças da ordem. O uso rotineiro da violência letal pela polícia militar e o recurso habitual à tortura por parte da polícia civil (através do uso da “pimentinha” e do “pau-de-arara” para fazer os suspeitos “confessarem”), as execuções sumárias e os “desaparecimentos” inexplicados geram um clima de terror entre as classes populares, que são seu alvo, e banalizam a brutalidade no seio do Estado.

No limiar dos anos 1990, a prisão continuou a cumprir a sua função higienista, como já abordado na introdução desta dissertação. Ela serviu para limpar a cidade da presença da parcela de sobrantes. Referindo-se ao processo de reorganização do sistema penal, escreve Wacquant que as práticas de encarceramento serviam para “[...] refrear o medo das classes médias e superiores – as que votam – por meio da perseguição permanente dos pobres nos espaços públicos (ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus e metrô etc.)”. (WACQUANT, 2001, p.16)

## 2.1 O ENCARCERAMENTO DE MULHERES COMO FORMA DE CONTROLE

No caso das mulheres, de acordo com os registros de historiadoras feministas, a Igreja era implacável: o ritual de violência ia desde o abandono, passando pelo apedrejamento em praça pública e chegando à cena macabra de construção de grandes fogueiras, nas quais as mulheres, acusadas de bruxarias, eram queimadas vivas. Na passagem do Período Medieval para o Moderno aconteceu, segundo Muraro (2004), em toda a Europa, um fenômeno generalizado: *a repressão sistemática do feminino*, referindo-se aos quatrocentos anos da *caça às bruxas* pela Igreja:

Deirdre English e Barbara Ehrenreich, em seu livro *Witches, Nurses and Midwives* (The Feminist Press, 1973), nos dão estatísticas aterradoras do que foi a queima de mulheres feiticeiras em fogueiras durante esses quatro séculos. “A extensão da caça às bruxas é espantosa. No fim do século XV e no começo do século XVI, houve milhares e milhares de execuções – usualmente eram queimadas vivas na fogueira – na Alemanha, na Itália e em outros países. A partir de meados do século XVI, o terror se espalhou por toda a Europa, começando pela França e pela Inglaterra. Um escritor estimou o número de execuções em seiscentas por ano para certas cidades, uma média de duas por dia, ‘exceto aos domingos’. Novecentas bruxas foram executadas num único ano na área de Wertzberg, e cerca de mil na diocese de Como. Em Toulouse, quatrocentas foram assassinadas num único dia; no arcebispado de Trier, em 1585, duas aldeias foram deixadas apenas com duas mulheres moradoras cada uma”. Muitos escritores estimaram que o número total de mulheres executadas subia à casa dos milhões [...]. Outros cálculos levantados por Marilyn French, em

seu já citado livro, mostram que o número mínimo de mulheres queimadas vivas é de cem mil. (MURARO, 2004, p. 13)

Em relação aos estabelecimentos prisionais para mulheres, segundo Andrade (2011), o primeiro espaço de aprisionamento feminino foi criado em 1645. Chamava-se The Spinhuis e localizava-se em Amsterdã, na Holanda. Era uma casa de correção voltada para o trabalho na indústria têxtil. Nesse local eram abrigadas mulheres pobres, alcoólatras, prostitutas, mulheres que não obedeciam nem aos pais nem aos maridos. Esse modelo de casa de correção pautada no trabalho foi copiado em vários países europeus.

Aguirre comenta que, na metade do século XIX, reaparecem as ideias de grupos religiosos e filantrópicos sobre prisões e casas de correção para mulheres, já que o Estado não achava ser esse um assunto relevante:

É revelador que os debates de meados do século XIX, que conduziram à construção de penitenciárias, ou as discussões sobre a criminalidade, inspiradas pela criminologia positiva a partir da década de 1870, não levaram em conta seriamente o caso de mulheres criminosas e seu encarceramento. Os índices geralmente baixos de criminalidade e detenção de mulheres parecem haver convencido os reformadores das prisões e os criminólogos de que não havia necessidade de se preocupar com o tema. (AGUIRRE, 2009, p. 51).

Como o Estado não se preocupava com instituições de detenção para mulheres, essas funcionavam como entidades semiautônomas não sujeitas à regulação ou supervisão estatal, o que permitia a reclusão de mulheres sem um mandado judicial. Apesar dos protestos das vítimas e de seus familiares, essas instituições de confinamento continuaram funcionando à margem do sistema carcerário formal. (AGUIRRE, 2009)

Segundo Aguirre (2009), a Congregação do Bom Pastor, que administrava prisões para mulheres na França e no Canadá, começou a gerir as casas de correção femininas na América Latina, primeiro em Santiago do Chile, no ano de 1857, depois, em Lima, no ano de 1871, e, em seguida, em Buenos Aires, no ano de 1880. Nesses locais, a Congregação recebeu apoio dos governos para que ficassem livres das dificuldades que enfrentavam nesses espaços e não fossem mais responsáveis pela construção e pela administração das prisões.

Ainda segundo Aguirre (2009), as prisões e as casas de correção para mulheres seguiam o modelo casa-convento: as mulheres presas eram tratadas como irmãs necessitadas de um

cuidado amoroso e bons exemplos; a oração e os afazeres domésticos eram considerados fundamentais no processo de recuperação da mulher encarcerada.

Nunes (2004) menciona que os conventos cumpriam várias funções: eram instrumentos privilegiados de controle da população feminina, em especial da sua sexualidade, controlavam o matrimônio e deviam resolver o problema das mulheres desviantes, que não aceitavam a autoridade dos pais e do marido e rejeitavam as normas de conduta que lhes eram impostas. Os conventos e recolhimentos não foram apenas espaços de submissão; as mulheres os utilizavam a seu próprio favor, como para escapar de um casamento não desejado ou de um marido violento. As casas religiosas foram por muito tempo um dos poucos lugares onde as mulheres aprendiam a ler e escrever.

No Brasil, foram realizadas algumas tentativas de criação de presídios femininos antes do final da década de 1930. Segundo Andrade (2011), no ano de 1921 foi criado o Patronato das Presas, instituição que idealizava os presídios femininos, porém as ideias que apregoava só conseguiram sair do papel no final da década de 1930, com o surgimento dos primeiros estabelecimentos prisionais para mulheres em alguns estados brasileiros. Nesse momento, as prisões femininas passaram pouco a pouco a ser controladas pelo Estado, porém, em algumas ocasiões, as ordens religiosas continuaram a administrar alguns presídios estatais femininos.

Segundo Soares e Ilgenfritz (2002), Lemos de Brito, principal ideólogo das prisões femininas no Brasil, esforçou-se para que elas fossem criadas a fim de que as mulheres não mais compartilhassem as acomodações carcerárias com os homens, fator gerador de grandes problemas. Para isso, convidou as Irmãs do Bom Pastor para dirigirem o novo estabelecimento carcerário, que seria destinado às mulheres. Dessa forma, em 1942, pelo Decreto n.º 3.971, de 2 de outubro de 1942, surgiu a primeira penitenciária feminina do antigo Distrito Federal. Essa penitenciária ficou sob a administração interna e pedagógica das freiras.

Foi nesse período que ocorreu, pela primeira vez no País, a separação de celas por sexo (LIMA, apud BASTOS, 2009). Bastos (2009, p. 2) escreve:

Na origem histórica das prisões femininas no Brasil, destaca-se a vinculação do discurso moral e religioso nas formas de aprisionamento da mulher. O encarceramento feminino, norteador por uma visão moral, nortear a criação de um estabelecimento prisional destinado às mulheres, denominado “reformatório especial”, uma vez que a criminalização mais frequente era relacionada a prostituição, vadiagem e embriaguez.

Contudo, sabemos que o aprisionamento feminino é norteador por peculiaridades. A maneira como a mulher encarcerada vivencia essa experiência é distinta, quando comparada à do homem, e se relaciona a grandes mudanças em sua vida. Nas palavras de Fioravante (2012, p. 63):

A experiência da prisão muda completamente o olhar que essas mulheres depositam sobre todos os aspectos de suas vidas, seja nos seus relacionamentos com a família ou com a sociedade. As causas que levam as mulheres à criminalidade e à prisão são diversas, assim como as expectativas que aguardam para seu futuro. Elas não constituem um grupo com uma realidade unificada, mas sim histórias com singularidades próprias, ainda e sempre, em construção.

## 2.2 A PRISÃO NO BRASIL

Oliveira (2003) escreve que o Brasil também sofreu com a imposição de penas e suplícios e dá como exemplo a condenação de Tiradentes, em Minas Gerais, pelo crime de lesa-majestade, que determinou que ele fosse conduzido pelas ruas, para que todos o vissem, até o lugar onde seria enforcado. A sepultura lhe foi negada, pois sua cabeça deveria ser levada a Vila Rica, para ser pregada em um poste, e seu corpo dividido, para o mesmo fim. Além disso, foram confiscados os bens de toda a sua família, e outros atos terríveis foram cometidos.

Andrade (2011) escreve que a pena privativa de liberdade foi instituída no Brasil em 1830, pelo Código Criminal do Império. O Código de 1830 foi inspirado nas bases ideológicas da Constituição de 1824, que se fundamentava nas ideias do Iluminismo Penal do século XVIII. A pena justificava-se mais por prevenção do que por vingança. Dessa maneira, deveria ser eficaz para prevenir e combater o delito. A lei penal servia para proteger a sociedade e punir os delinquentes. Aos poucos houve uma progressiva mudança na lei penal, e a pena com trabalho representou modernidade punitiva em meados do século XIX. Segundo Almeida Neto (2007), ao introduzir a pena com trabalho, o Brasil inseriu-se como nação civilizada, mostrando-se um país moderno, que tratava seus prisioneiros como os europeus.

Nesse período, segundo Aguirre (2009), ainda que reformadores tivessem tomado algumas medidas para criar um sistema judicial moderno no Brasil, ocorreram grandes impactos em função da divisão dos homens em livres, escravos, brancos e negros. Nesse contexto,

começou o declínio do Exército, que se juntou às condições pouco desenvolvidas do sistema carcerário brasileiro, fazendo o Estado buscar novas alternativas para enfrentar o crescente número de delinquentes. A solução foi colocar o Exército como uma instituição penal que, durante a segunda metade do século XIX, se caracterizou como o maior instrumento punitivo no Brasil, recrutando de 8 a 12 mil homens e adolescentes delinquentes.

Milhares de suspeitos, majoritariamente pobres e negros, foram recrutados à força, utilizando-se a conscrição como mecanismo de castigo. Esses suspeitos eram recrutados por encontrarem-se, supostamente, fora da lei – ainda que, como é evidente, nenhuma autoridade judicial os houvesse condenado, e eles não tivessem o direito de refutar tais acusações. Em outros casos, os juízes, de maneira “legal”, encaminhavam os suspeitos de haver cometido delitos menores para servir no Exército. (AGUIRRE, 2009, p. 49)

No que se refere ao surgimento das prisões no Brasil, segundo Fioravante (2012), no ano de 1551 foi mencionada a existência de uma prisão na cidade de Salvador, no estado da Bahia. Geralmente, as prisões em todo o Brasil ocupavam prédios ou fortalezas construídas para proteção do território nacional. Com o tempo, esses prédios e fortalezas foram perdendo tal função e se tornaram espaços carcerários. No Rio de Janeiro, o Aljube, antigo cárcere criado para punição de religiosos, foi doado pela Igreja para servir como prisão comum após a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808.

Destacavam-se no cenário punitivo a Província de São Paulo e a Corte do Rio de Janeiro, pois investiam em estabelecimentos que deveriam servir de locais de correção. Essas casas funcionavam como espaço-modelo para o encarceramento no Período Imperial e, de acordo com o Código de 1830, adotava a pena de prisão com trabalho. Em 1890, devido à Proclamação da República, tornou-se necessária a reformulação do código criminal, momento em que ocorreu a revisão do Código de 1830, que eliminou todos os artigos relacionados à escravidão; aboliu as penas de galés e a pena perpétua, transformada agora em, no máximo, trinta anos de condenação; consagrou a pena por privação de liberdade; anteviu a progressão do regime dos presos e instituiu o modelo penitenciário irlandês como padrão das penitenciárias brasileiras. (ANDRADE, 2011)

Segundo Aguirre (2009), a primeira penitenciária da América Latina foi a Casa de Correção do Rio de Janeiro, concluída em 1850, que levou dezesseis anos para ser construída. Em seguida, veio a penitenciária de Santiago, no Chile, que começou a funcionar em 1856. Depois, veio a penitenciária de Lima, no Peru, cujo funcionamento teve início em 1862.

Sucessivamente, encontramos a construção da penitenciária de Quito, em 1874, e de Buenos Aires, em 1877. Todas seguiam o modelo dos Estados Unidos e tinham capacidade para poucas centenas de detentos, embora o número deles ultrapassasse a casa dos quinhentos. Portanto, enfrentaram sérios problemas.

Para Aguirre (2009), além de problemas com a superlotação, as primeiras penitenciárias sofriam com a falta de verbas e de uma administração eficaz, que resultava em péssimas condições para os detentos. Mesmo com tantas dificuldades, aos detentos eram impostas rotinas severas e grande controle como elemento central. Foi nesse contexto que se deu a implantação do trabalho nas casas de detenção. O trabalho era visto como fonte de regeneração dos delinquentes, e a renda dele advinda eram investidas na manutenção dessas penitenciárias.

O trabalho, de fato, se converteu em um dos elementos mais distintos da vida cotidiana dentro das prisões, e muitos detentos viam com bons olhos a oportunidade de ganhar dinheiro, enquanto as autoridades e os empresários privados se beneficiavam da mão de obra barata que eles representavam (AGUIRRE, 2009, p. 43).

No que se refere ao Código Penal de 1890, Andrade (2011) explica que muitos juristas estavam insatisfeitos com seu conteúdo. Além disso, mesmo não tendo havido uma reforma formal, algumas novas leis foram acrescentadas ao coro das leis criminais. Porém, muito mais tarde, em 1940, foi promulgado um novo Código Penal, que entrou em vigor em 1942, constituindo uma medida importante para o direito penal nacional; pretendia o maior cumprimento das leis sobre a prática carcerária.

Até a criação do Código Penal de 1940, ocorreram no Brasil grandes transformações, segundo expõe Andrade (2011), que passaram por Getúlio Vargas na Presidência da República, em 1930, quando se percebeu um empenho em reformar e organizar a legislação. Quatro anos depois, foi promulgada a Carta Magna e, mais tarde, apresentada a Constituição de 1937. Dava-se assim a modernização legislativa no País.

Nesse contexto de mudanças no âmbito legal, surgiu o Código Penal de 1940, que previa:

[...] a estruturação do “sistema duplo binário”, ou seja, a previsão de dois tipos de reações penais voltadas para os imputáveis. Em outras palavras, havia, além da pena de reclusão calculada com base na culpabilidade e na gravidade do ato, a aplicação de medida de segurança com base na periculosidade do autor, com o objetivo de

promover a defesa social retirando o indivíduo do seio social, bem como de colocar em prática um tratamento curativo. (ANDRADE, 2011, p. 63)

O Código Penal de 1940 foi, para muitos autores, adequado; para outros, nem tanto. Porém, “[...] independentemente dos embates teóricos, houve então uma crescente preocupação com a humanização da pena e com a (re)constituição moral dos aprisionados em um cárcere salubre, disciplinado e organizado”. (ANDRADE, 2011, p. 67)

Em que pese ao fato de ser bastante anacrônico em relação à realidade brasileira de 2013, o Código Penal de 1940 ainda vige. Assim, é de se compreenderem muitas das dificuldades envolvendo o Judiciário Brasileiro, no que tange à tipificação dos delitos, do apenamento e do sistema prisional, que são de especial interesse para o presente estudo.

Dentro desse panorama é que se insere o Sistema Prisional do Espírito Santo. Quanto ao surgimento das prisões no Estado, pouco foi encontrado, segundo Braum (2010). Com a instauração da República no século XIX, os fortes e fortalezas aqui existentes, criados para proteção contra os invasores estrangeiros e os índios, foram transformados em cadeias, momento em que surgiu o Sistema Prisional no Espírito Santo. A primeira cadeia pública do Estado foi construída em 1847.

Ainda segundo Braum (2010), em 1970 realizou-se uma reestruturação do Sistema Penitenciário do Estado, e os decretos criados em 1978 passaram a regulamentar os órgãos penitenciários do Espírito Santo. Em janeiro de 1997, por meio da Lei n.º 5.293, foi criada a primeira Penitenciária Estadual Feminina (PEF), que se instalou no antigo prédio do manicômio judiciário, no bairro Tucum, no município de Cariacica.

De acordo com a SEJUS-ES, existem atualmente 33 unidades prisionais no Espírito Santo, a saber:

- a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz (CDPA);
- b) Penitenciária de Barra de São Francisco (PRBSF);
- c) Centro Prisional Feminino de Cachoeiro do Itapemirim (CPFCEI);
- d) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro do Itapemirim (CDPCI);
- e) Penitenciária Regional de Cachoeiro do Itapemirim (PRCI);
- f) Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC);

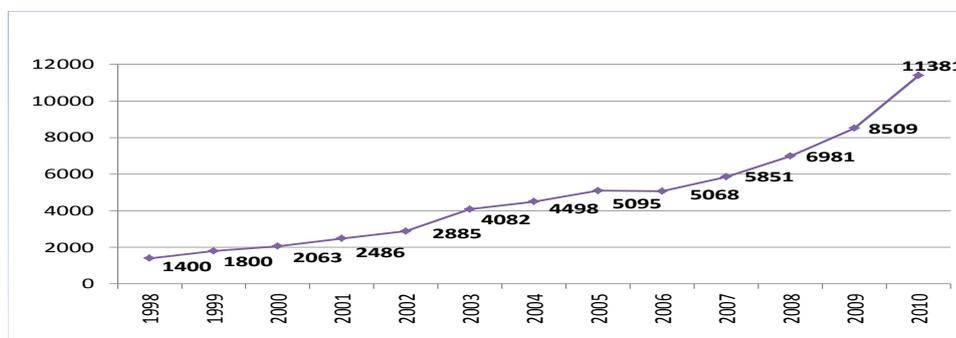
- g) Penitenciária Feminina Semiaberta de Cariacica (PFSC);
- h) Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC);
- i) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);
- j) Centro de Detenção Provisória de Colatina (CDPCOL);
- k) Penitenciária Regional de Colatina (PRCOL);
- l) Penitenciária de Segurança Média de Colatina (PSMECOL);
- m) Centro de Detenção Provisória de Guarapari (CDPG);
- n) Penitenciária Regional de Linhares (PRL);
- o) Centro de Detenção Provisória de Maratáizes (CDPM);
- p) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte (CDPSDN);
- q) Centro de Detenção Provisória de São Mateus (CDPSM);
- r) Penitenciária Regional de São Mateus (PRSM);
- s) Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS);
- t) Penitenciária de Segurança Máxima I (PSMA I);
- u) Penitenciária de Segurança Máxima II (PSMA II);
- v) Penitenciária de Segurança Média I (PSME I);
- w) Centro de Detenção Provisória Feminino de Viana (CDPFV);
- x) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES);
- y) Centro de Detenção Provisória de Viana (CDPV);
- z) Centro de Detenção Provisória de Viana II (CDPV II);
- aa) Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV);
- bb) Penitenciária Estadual de Vila Velha I (PEVV I);
- cc) Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II);
- dd) Penitenciária Estadual de Vila Velha II I (PEVV III);
- ee) Penitenciária Estadual de Vila Velha IV (PEVV IV);
- ff) Penitenciária Estadual de Vila Velha V (PEVV V);
- gg) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha (CDPVV).

### 2.3 O ENCARCERAMENTO DAS MULHERES CAPIXABAS: UM RÁPIDO PANORAMA

Abaixo são apresentados dados sistematizados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (ESPÍRITO SANTO, 2012) sobre o encarceramento no Espírito Santo, dando-se destaque ao encarceramento de mulheres.

O Gráfico 1 mostra o brutal crescimento de 8,1 vezes da população carcerária no Espírito Santo, nos últimos doze anos, que partiu de 1.400, em 1998, para 11.381, em 2010. Algumas reflexões surgem com relação a esses números, podendo-se inferir daí várias causas, tais como um aumento da criminalidade ou uma presença maior do Estado nas questões de segurança. Um fato, no entanto, é nítido: percebe-se aqui a resposta do Estado capixaba ao agravamento da questão social.

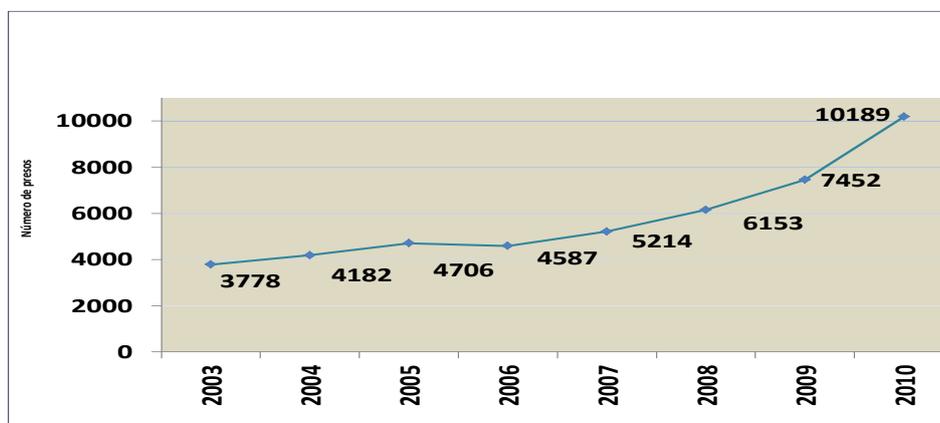
GRÁFICO 1: Número de encarcerados no Espírito Santo entre 1998 e 2010



Fonte: Espírito Santo (2012)

Comparando-se os Gráficos 1 e 2, nota-se que 92,6% (3.778) dos encarcerados no Espírito Santo, em 2003, eram do sexo masculino. Coincidentemente, ocorreu praticamente o mesmo crescimento proporcional nas populações carcerária total e masculina no Estado, no período de 2003 para 2010: respectivamente 2,8 (de 4.082 para 11.381) e 2,7 (de 3.778 para 10.189) vezes.

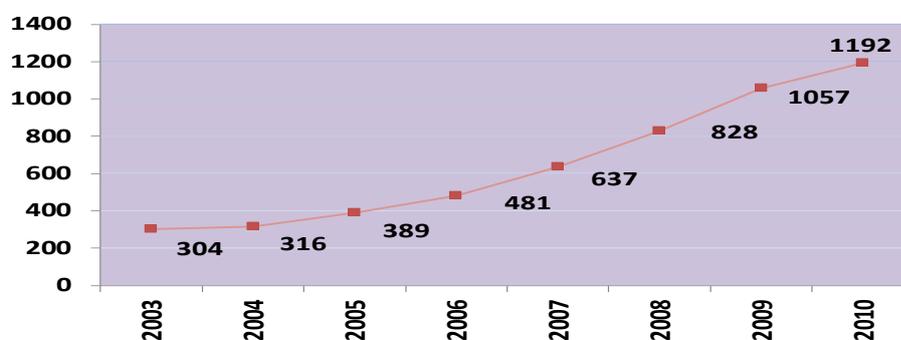
GRÁFICO 2: Número de homens encarcerados no Espírito Santo entre 2003 e 2010.



Fonte: Espírito Santo (2012).

Por outro lado, conforme se nota no Gráfico 3, apesar de o número absoluto de mulheres encarceradas, em 2010, ser praticamente nove vezes menor que o de homens (1.192 contra 10.189), observa-se entre as mulheres um crescimento relativo muito expressivo, maior que entre os homens (307% contra 207%, respectivamente), em números absolutos: 304 mulheres contra 1.192 homens, em 2003, para 1.192 mulheres contra 10.189 homens, em 2010.

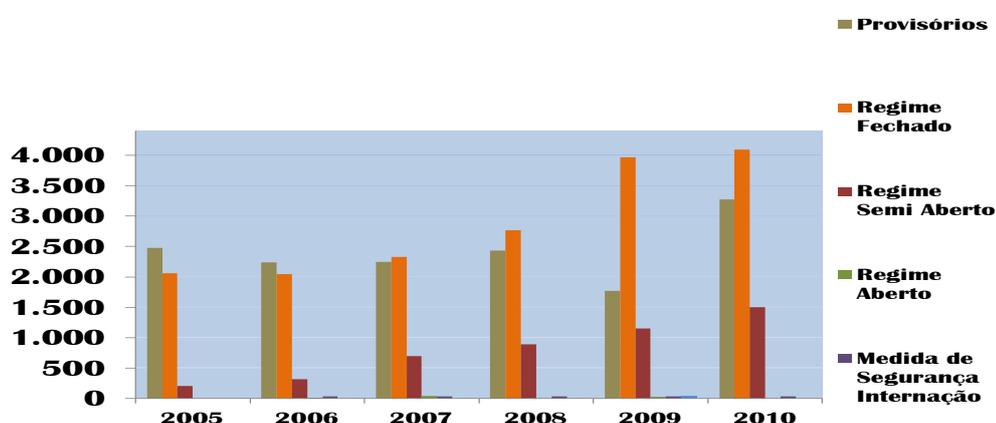
GRÁFICO 3: Número de mulheres encarceradas no Espírito Santo entre 2003 e 2010.



Fonte: Espírito Santo (2012)

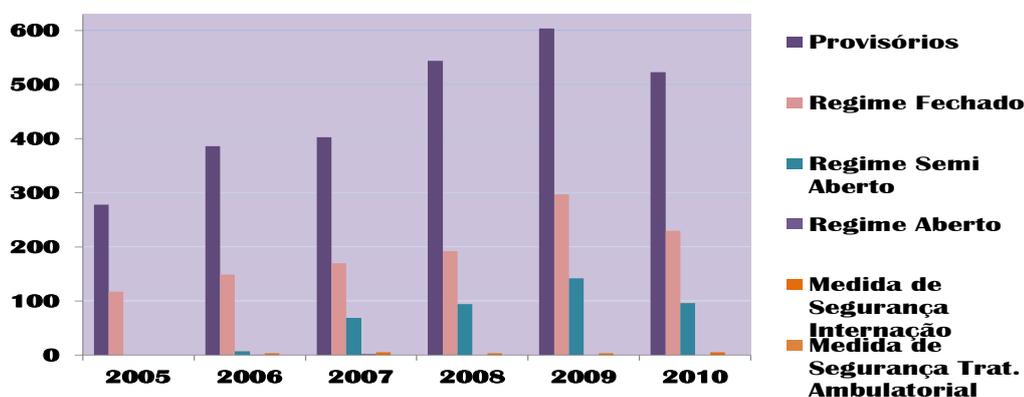
Considerando-se o regime de encarceramento de homens e mulheres no Espírito Santo (Gráficos 4 e 5), verifica-se que o regime provisório predominava em 2003 entre os homens, modificando-se para o regime fechado em 2010. Entre as mulheres, houve predominância do regime provisório de 2003 a 2010. Também se pode perceber que houve, no mesmo período, um aumento em cinco vezes do número de indivíduos do sexo masculino no regime semiaberto (de 300 para 1.500) contra um crescimento de cem vezes entre as mulheres (de 0 para 100). Assim, a chance de trabalhar fora do presídio é proporcionalmente vinte vezes maior para as mulheres que para os homens.

GRÁFICO 4: Quantidade de homens encarcerados no Espírito Santo entre 2005 e 2010 e tipos de regime prisional.



Fonte: Espírito Santo (2012)

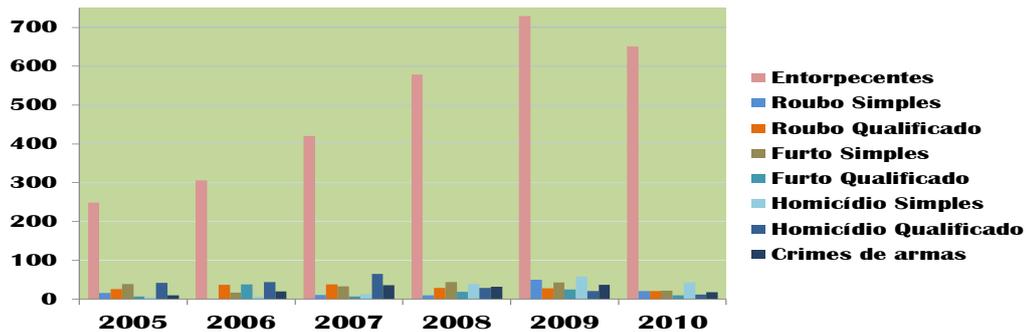
GRÁFICO 5: Quantidade de mulheres encarceradas no Espírito Santo entre 2005 e 2010 e tipos de regime prisional.



Fonte: Espírito Santo (2012)

O Gráfico 6 evidencia que o delito majoritário entre mulheres, no período de 2003 até 2010, foi, de longe, o tráfico de drogas.

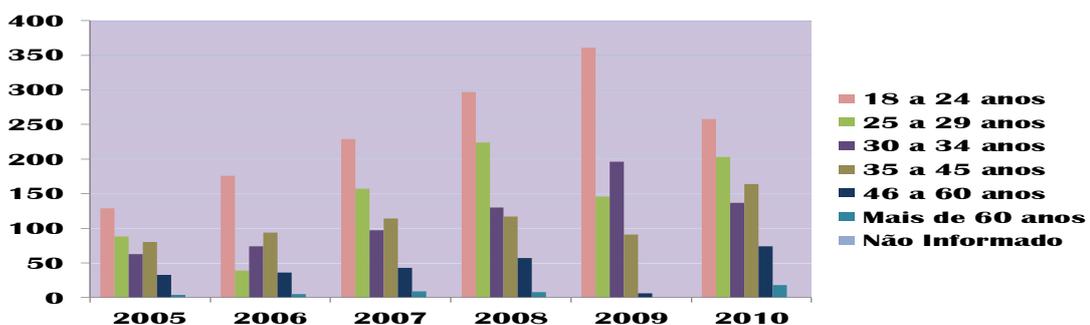
GRÁFICO 6: Quantidade de mulheres encarceradas no Espírito Santo, por crime praticado, entre 2005 e 2010



Fonte: Espírito Santo (2012).

No Gráfico 7 é possível observar que prevaleceram entre as detentas no Espírito Santo mulheres com 18 a 29 anos, portanto, bastante jovens. Chama a atenção ainda, em todo o período analisado, o número bastante expressivo de encarceradas maiores de 60 anos.

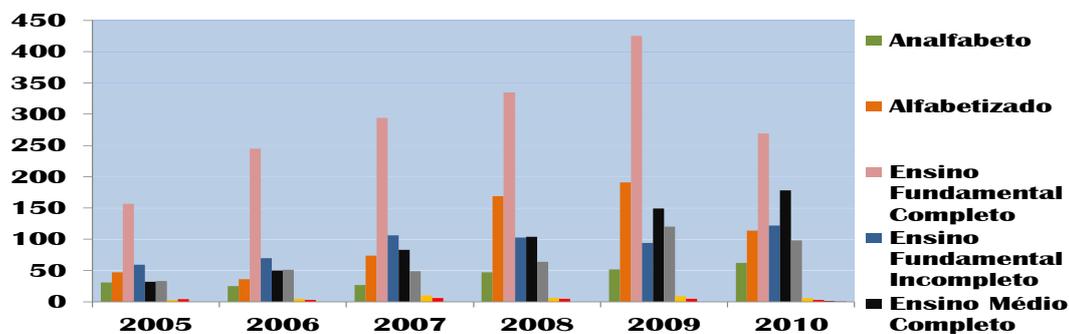
GRÁFICO 7: Quantidade de mulheres encarceradas no Espírito Santo, por faixa etária, entre 2005 e 2010



Fonte: Espírito Santo (2012).

No Gráfico 8, percebe-se que a maioria das detentas era alfabetizada (93,4% em 2005 e 84,4% em 2010). Curiosamente, todavia, a escolaridade elevou-se, como se pode ver: 6,6% dos sujeitos tinham o ensino médio completo em 2005 contra 15,6% em 2010. O mesmo fenômeno é observado no que concerne ao número de analfabetos: 6,6% em 2005 contra 15,6% em 2010.

GRÁFICO 8: Quantidade de mulheres encarceradas no Espírito Santo, por grau de instrução, entre 2005 e 2010.



Fonte: Espírito Santo (2012).

Em 2012, a população feminina em situação de prisão estava distribuída conforme se vê na Tabela 1. A maioria encontrava-se na PFC e no CDPFVV.

**TABELA 1 – POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA NO ESPÍRITO SANTO POR UNIDADE E REGIME PRISIONAIS – ANO 2012/MAR**

| UNIDADES PENITENCIÁRIAS                                       | REGIME FECHADO | REGIME SEMIABERTO | REGIME PROVISÓRIO | SUB TOTAL   |
|---|----------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Centro de Detenção Provisória Feminino de Vila Velha (CDPFVV) | -              | -                 | 330               | 330         |
| Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim (CPFCl)  | 60             | 38                | 57                | 155         |
| No Centro Prisional Feminino de Colatina (CPFCol)             | 117            | 77                | 120               | 314         |
| Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC)                     | 298            | 109               | -                 | 407         |
| Penitenciária Regional de Sao Mateus (PRSM)                   | 34             | -                 | 36                | 70          |
| Manicômio Judiciário (MJ)                                     | -              | -                 | -                 | 05          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>509</b>     | <b>224</b>        | <b>543</b>        | <b>1281</b> |

Fonte: Braum e Barcellos (2013)

A sucinta análise da Tabela e dos Gráficos referentes à situação das mulheres encarceradas no Espírito Santo aponta resultados que, quando comparados com os de outras cidades brasileiras, são muito semelhantes. O perfil da mulher encarcerada é o mesmo: são jovens entre 20 e 30 anos, de classe econômica mais baixa, de cor predominantemente parda. A maioria está associada ao tráfico de drogas.

### **3 PARA ALÉM DAS GRADES: TRABALHO ENTRE MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO**

Friedrich Engels, contemporâneo de Marx, na sua obra *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem*, publicada pela primeira vez em 1876, argumenta que foi através do trabalho que grupos de primatas se transformaram em grupos humanos. O autor afirma que o trabalho criou o homem e que é a condição básica e fundamental de toda vida humana.

Engels (1876), fundamentando-se na lei da evolução de Darwin, também seu contemporâneo, descreve como se deu a transformação do macaco em homem por meio do trabalho. Ao começar a caminhar na posição ereta, o macaco passou a utilizar as mãos para executar as funções mais variadas. Essas funções foram aperfeiçoando-se pelo trabalho durante centenas e milhares de anos, no processo de transformação do macaco em homem (ENGELS, 1876). Por outro lado, ao usar as mãos quando lhe foi possível, foi adquirindo gradativamente mais destreza e habilidade.

Engels (1876) ressalta ainda que o processo de dominação humana da natureza teve seu início com o desenvolvimento das mãos e o trabalho. Passado o tempo, o trabalho foi a expressão de diferenciação entre uma *manada de macacos* e os grupos humanos, palavras do próprio autor. Também, a partir da aquisição de maior coordenação motora, ao homem foi possível construir instrumentos que lhe possibilitaram atuar com mais eficácia nas atividades de pesca e de caça. Dessa forma, o trabalho modificou a natureza, permitindo melhores condições para a reprodução e a manutenção da vida dos grupos que estavam em processo de humanização. Todo esse processo descrito por Engels revela a intrínseca relação entre o ser humano e a natureza, e corroboram que disse Marx (2002), que também compreendeu que o ser humano é parte da natureza, e não algo exterior a ela.

Para Marx (2002), a condição *sine qua non* para a liberdade e a autonomia humana é o trabalho, pelo qual o ser humano produz bens materiais imprescindíveis à sua existência. Ao mesmo tempo em que produz, o homem aprende a partilhar a natureza, porque o seu trabalho constitui sempre uma ação coletiva, e os produtos que dele advêm podem ser partilhados por todos. O trabalho também potencializa a capacidade humana de pensar e organizar a ação laboral, elemento que o distingue de outras espécies animais. Vejamos o que o próprio Marx escreve sobre o assunto:

O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo. [...] Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, [...] comum a todas as suas formas sociais. (MARX, apud NETTO; BRAZ, 2010, p. 31-32)

Para Marx (2002), o trabalho produz o ser social. É pelo trabalho que se dá a separação entre seres biológicos, o ser social e o mundo dos homens. Trabalhar é o ato por meio do qual o ser humano se desenvolve, transformando a si e aos outros em seres sociais. Netto e Braz (2010), apoiando-se em Marx, observam que o ser humano dispõe da capacidade de sociabilização. Quanto maior o seu desenvolvimento, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado ao trabalho. Sobre isso escrevem os autores: “O desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade, de uma sensibilidade e de uma atividade que, sobre a base necessária do trabalho, criam objetivações próprias” (NETTO; BRAZ, 2010, p. 43). O ser social, portanto, surge do processo de humanização: quanto mais desenvolvido, mais diversificadas são as suas objetivações. O trabalho aparece com a objetivação primária, a partir da qual surgem as necessidades e as possibilidades de novas objetivações. Quando desenvolvido, o ser social é capaz de expressar-se com a linguagem articulada, universalizar-se, sociabilizar-se, objetivar-se material e idealmente, entre outras formas. (NETTO; BRAZ, 2010)

As ações humanas – que são o trabalho – sobre a natureza possibilitam-lhe extrair a matéria-prima para a produção de bens necessários à sua existência. Para Engels (1876), o modo de produção primitivo procurava a utilidade do trabalho na forma mais direta e imediata, sem imaginar que poderia surgir no processo de desenvolvimento das sociedades, o processo de repetição e acumulação gradual de riquezas. O autor ainda diz:

A primitiva propriedade comunal de terra correspondia, por um lado, a um estágio de desenvolvimento dos homens no qual seu horizonte era limitado, em geral, às

coisas mais imediatas, e pressupunha, por outro lado, certo excedente de terras livres, que oferecia determinada margem para neutralizar os possíveis resultados adversos dessa economia primitiva. Ao esgotar-se o excedente de terras livres, começou a decadência da propriedade comunal. Todas as formas mais elevadas de produção que vieram depois conduziram à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas. (ENGELS, 1876, p. 12)

Mas em que momento o trabalho deixou de ser fonte de humanização? Vejamos o que alguns autores colocam a esse respeito.

Netto e Braz (2010), embasando-se em Marx, relatam que o surgimento da agricultura permitiu a produção de alimentos numa quantidade maior do que aquela necessária ao consumo, revelando que os grupos humanos começavam a ter controle sobre algumas forças da natureza. Portanto, ali estava surgindo o excedente. (NETTO; BRAZ, 2010)

Com o excedente, foi possível estabelecer formas de troca entre os grupos: aqueles que produziam determinados bens trocavam por outros bens que não produziam em decorrência da divisão social do trabalho e da não condição de se produzirem as coisas necessárias à subsistência familiar. Escrevem Gomes e Nakatani (2011, p.104):

As primeiras dificuldades e contradições do processo de troca apareceram historicamente logo que a produção destinada à troca começou a se tornar uma prática mais intensiva. Nos primeiros passos dessa evolução, as trocas se realizaram por escambo, trocando-se diretamente determinada quantidade de um produto por uma quantidade diferente de outro(s) produtos(s). Para que isso fosse possível, pelo menos duas condições se colocavam: primeiro, a mercadoria deveria ser útil para quem comprasse e, também, não poderia ter utilidade para quem vendesse (deveria ser, portanto, um excesso da produção do vendedor); segundo, deveria ser possível igualar quantidades diferentes das mercadorias que se quisesse trocar.

Também cada vez mais foi possível observar que os grupos se especializavam em determinados tipos de produção em detrimento de outros. Dessa forma, alguns membros da família especializavam-se na função de realização das trocas enquanto os outros tinham que se dedicar à produção. Num primeiro momento, as trocas foram realizadas por pessoas do próprio grupo. Com o passar do tempo, pessoas externas ao grupo foram também assumindo essa tarefa, caracterizando o papel do atravessador: aquele que começou a se especializar em trocas, o mercador. Ou seja, a troca passou a ser realizada não mais por aqueles que produziam, mas por aqueles que se especializavam nesse aspecto.

Esses movimentos crescentes de troca estabeleceram o comércio em maior escala, estimulando o surgimento das primeiras cidades, espaços privilegiados para realizá-la. A esse respeito, assim se expressam Gomes e Nakatani (2011, p.103-104):

A noção de mercado, ou de produção de sobra para a troca mercantil, só se desenvolveu muito tempo depois, e não ocorreu abruptamente, exigindo todo um processo de transformações para formas mais complexas de sociabilidade. Isso significa que a troca, como forma predominante de relação econômica, requereu milênios de evolução humana e, também, não foi um processo contínuo e crescente de generalização [...]. Num primeiro momento, a interseção das rotas de mercadores motivava a formação de pequenas praças, onde as trocas eram efetuadas com mais frequência, gerando a partir daí alguma aglomeração. Mais tarde, muitos desses locais de entroncamento de mercadorias foram se convertendo em feiras e muitos deles deram origem aos pequenos burgos, que, depois, se tornaram cidades, num processo de urbanização que se acelera a partir do século 17 e consolida o grande fluxo comercial internacional.

Importante lembrar que isso não se constituiu num processo linear. Conviveram no mesmo tempo histórico diferentes experiências, como afirmam Gomes e Nakatani (2011, p. 104, grifo do autor): “Comunidades que produziam o sustento de seus membros sem a mediação das relações sociais desenvolvidas no chamado mundo antigo [Europa, norte da África e Oriente Asiático], portanto, sem conhecer o comércio de mercadorias”.

A expansão mercantil, no ver de Carcanholo (2011, p. 70), levou à ampliação de produção de mercadorias, por isso muitos produtos que não eram considerados como mercadorias passaram a sê-lo. Ao mesmo tempo, gerou a dependência do indivíduo em relação ao mercado, ou seja,

[...] a sujeição do ser humano, de sua vida, cada vez mais à lógica implacável do mercado. Nas sociedades pré-mercantis, mesmo quando da existência da forma simples de valor [...], embora existindo relações de intercâmbio casuais, nenhuma dependência dos produtos podia ser observada. Com o tempo, com o desenvolvimento mercantil, cresce progressivamente a dependência do homem ao mercado, até chegar ao capitalismo, quando sua dependência já é muito grande. Na etapa atual, de capitalismo bastante avançado, a sujeição do agente é praticamente total e continua avançando cada vez mais. (CARCANHOLO, 2001, p. 70)

A mercantilização de bens canalizou novas formas de relações sociais de produção: no escravismo, a mão de obra escrava foi usada para ampliar a capacidade de produção das famílias, gens e tribos; na sociedade feudal, o servo garantia parte da produção necessária à vida dos senhores feudais (nobres) e da Igreja. No capitalismo, o proletariado passou a ter a função de gerar mais-valia, que é condição *sine qua non* para o desenvolvimento e a expansão do sistema capitalista. Nesses contextos, o trabalho assumiu características bastante diferenciadas daquelas tratadas por Marx e Engels referentes às sociedades primitivas. As

diferentes sociedades passaram a ser pautadas em distintos modos de produção e, por conseguinte, por diferentes relações de trabalho.

### 3.1 O SIGNIFICADO DO TRABALHO NA SOCIEDADE BURGUESA

Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) através da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo. (ANTUNES, 2004, p. 5)

Na sequência de eventos marcantes para a humanidade está a Revolução Industrial, ocorrida no século XVIII, na Inglaterra. A primeira fase da Revolução Industrial foi de 1750 a 1850; a segunda fase, de 1850 a 1900. Após a segunda fase, aumentaram-se as ferrovias, surgiram as hidrelétricas e avançou-se em todos os segmentos da indústria.

Segundo Dias (2010), anteriormente a esse período as atividades produtivas ainda eram executadas essencialmente com base nas habilidades manuais de trabalhadores, que eram muito qualificados em seus ofícios, verdadeiros artífices ou artesãos, e donos de suas ferramentas, de modo que assim controlavam o ritmo da sua produção. Também tinham autonomia para determinar o valor de seu produto.

A indústria moderna transformou a pequena oficina do antigo mestre da corporação, de caráter patriarcal, na grande fábrica da indústria capitalista. Massas de operários, amontoadas na fábrica, foram organizadas militarmente. Como soldados da indústria, ficavam sob a vigilância de uma hierarquia completa de oficiais e suboficiais. (ENGELS; MARX, 2005)

Ainda segundo Dias (2010), a Revolução Industrial inaugurou novas formas de produção. O trabalho manual passou a ser desenvolvido com a ajuda de máquinas, seguindo um processo de produção, reforçando o papel da classe burguesa, os capitalistas, como classe detentora dos bens, máquinas, fábricas e matérias-primas, e fazendo surgir a classe trabalhadora, que passou a vender a sua força de trabalho em troca de salário.

Conforme o pensamento de Engels e Marx (2005), a modernização da produção fez o trabalhador submeter-se a um aumento de produção, tornando-o escravo: “A escravidão direta é o *pivô* do atual industrialismo, tanto quanto as máquinas, o crédito, etc. Sem a escravidão

não havia algodão, sem algodão não haveria indústria moderna [...]”. (ENGELS; MARX, 2005, p. 108)

Quanto mais se desenvolviam o maquinário industrial e a divisão social do trabalho, na visão de Marx (2002), mais aumentava a quantidade de trabalho, quer pelo prolongamento das horas, quer pelo aumento do trabalho exigido em um tempo determinado, quer pela aceleração do movimento das máquinas.

Essa é uma das grandes marcas da sociedade moderna que, contrapondo-se à forma de produção artesanal que prevaleceu até a Idade Média, contou com uma grande aliada: a ciência e o desenvolvimento tecnológico. A mecanização da produção permitiu à classe burguesa acelerar a produção, aumentando a quantidade de mercadorias produzidas. A partir da Revolução Industrial, ficou ainda mais marcante o excedente de produção. Com a Revolução Industrial, iniciou-se um processo ininterrupto de produção coletiva em massa, geração de lucro e acúmulo de capital.

Mesmo com o avanço da produção industrial, foi possível ainda registrar, um século depois, a existência de artesãos que continuavam a ter uma relação plena com o produto do seu trabalho. Entretanto, com o passar do tempo, os produtos antes feitos pelos artesãos tenderam a ser realizado em maior escala pela indústria, o que implicou retirar da maior parte dos artesãos as condições de subsistir da venda do que produziam e estimulá-los a se tornar trabalhadores vendendo a sua força de trabalho para as indústrias nascentes. Como afirma Reich, a mecanização do trabalho suprimiu a satisfação resultante das atividades laborais.

A divisão especializada e mecanizada do trabalho, aliada ao sistema de trabalho assalariado, faz com que o trabalhador não tenha qualquer relação com a máquina. [...] A alegria experimentada no trabalho é um elemento essencial que nunca pode ser excluído do processo de transformação do homem [...]. Quando os homens voltarem a ter uma relação direta com o produto do seu trabalho, assumirão também, com prazer, a responsabilidade que hoje não têm ou se recusam a ter. (REICH, 1988, p. 269-270)

Para Netto e Braz (2010), por meio do trabalho é estabelecida a produção que determina não só o objeto de consumo, mas também o modo de consumo, além de provocar contradições entre os interesses individuais dos trabalhadores, gerando a separação entre as atividades intelectuais e manuais.

As relações sociais de produção postas na sociedade capitalista colocam, de um lado, os detentores dos meios de produção e, do outro, os que vendem a sua força de trabalho. Os capitalistas, ou a burguesia, são os que pagam pela força de trabalho do proletariado, que a vende para sobreviver. Todavia, o valor pago sempre está aquém do valor real da força de trabalho, e é exatamente aí que reside a fonte de riqueza: aquilo que não é pago ao trabalhador, denominado por Marx de mais-valia, a fonte de riqueza do capitalista.

Para explicar isso, Gomes e Nakatani (2011) mencionam que autores da Economia Clássica, como David Ricardo e Adam Smith, e da Economia Política, como Marx, debruçaram-se sobre o que se denominou teoria do valor-trabalho. Apesar de Smith e Ricardo terem sido os primeiros a discutir a questão, foi Marx que fundamentou com mais precisão tal teoria, mostrando que o valor de um dado bem é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção.

Dessa forma, Netto e Braz (2010), embasados em Marx, compreendem que o preço de uma mercadoria reproduz a quantidade de tempo de trabalho nela colocado e que o trabalho é o único elemento que realmente gera valor. Como o valor é gerado única e exclusivamente pelo trabalho, portanto, são os trabalhadores os únicos geradores de riqueza.

A explicação de Marx sobre a mais-valia baseou-se na análise da relação entre o capital e o trabalho assalariado. Marx (2002), analisando o lucro capitalista, observou que o trabalho incorporado em uma mercadoria, seu custo de produção, era inferior ao trabalho comandado, aquilo que a mercadoria podia, uma vez vendida, comprar em termos de horas de trabalho. Tais questões não eram observadas pelos trabalhadores, que, apesar de viverem no limite da exploração da sua força de trabalho, não conseguiam perceber as relações sociais exercitadas nessa sociedade para além de sua aparência. Foi justamente para fazer frente a esse movimento do capital que surgiu a obra de Marx. Ela nos pontua as relações do ser humano com o trabalho. Netto e Braz (2011, p. 23) explicam que, para Marx, “[...] o êxito do protagonismo revolucionário do proletariado dependia, em larga medida, do conhecimento rigoroso da realidade social”. Para tanto, era necessária a elaboração de uma teoria social que desse conta de explicar o movimento real e objetivo da sociedade capitalista, buscando desnaturalizá-lo aos olhos dos trabalhadores. Por isso, Marx propôs-se dedicar quarenta anos de sua vida à construção de uma teoria explicativa sobre o surgimento, o desenvolvimento e a consolidação da sociedade burguesa, analisando-a nas duas dimensões – na sua aparência e

na sua essência –, indicando onde residem as suas contradições. Para Marx, estão na gênese da sociedade moderna (contraditória por sua própria natureza) as condições para a sua superação.

Uma das principais contradições postas por Marx é a alienação, uma categoria que busca explicar como o trabalho alienado contribui de forma decisiva para a manutenção da sociedade burguesa. Segundo Meszáros (2006, p.1): “o conceito de alienação pertence a uma vasta e complexa problemática, com uma longa história própria”. Para ele a alienação caracteriza-se pela:

[...] extensão universal da “vendabilidade” (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em “coisas”, de modo que possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras, a reificação das relações humanas); e pela fragmentação do corpo social em “indivíduos isolados”, que visam aos seus objetivos limitados, particularistas, “em servidão à necessidade egoísta”, fazendo de seu egoísmo uma virtude em seu culto da privacidade. (MESZÁROS, 2006, p. 8)

A alienação do trabalhador, para Marx (2002, v. 1), se dá de diversas formas. Com o surgimento da industrialização, o trabalhador deixou de participar da criação do objeto como um todo e passou a ter seu trabalho e conhecimento limitado a apenas uma parte do processo de produção. Marx também discute a alienação pelo fetichismo, pelo qual a valorização dos bens de consumo se sobrepõe às qualidades do caráter humano. Por fim, Meszários (2006) reafirma que a exploração da força de trabalho é importante para que o processo de alienação se perpetue.

Outra característica inerente ao modo de produção capitalista é o fato de a exploração da força de trabalho colocar o proletariado e capitalistas em polos opostos, porque são irreconciliáveis os seus interesses. Por causa disso, será sempre travada uma incansável luta entre as classes, o que, para Marx e Engels, é o motor da história.

Contudo, esse antagonismo entre as classes não é exclusividade das sociedades de modo de produção capitalista. Em *O manifesto comunista*, publicado pela primeira vez em 1848, Marx e Engels advertem sobre quão antiga é a existência de sociedades onde coabitam explorados e exploradores. Por causa disso, foram elas também marcadas pelas lutas de classes. Assim, afirmam:

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre de corporação e companheiro, numa palavra, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada; uma guerra que terminou sempre, ou por uma transformação revolucionária, da sociedade inteira, ou pela destruição das duas classes em luta. (ENGELS; MARX, 2005, p. 1)

Se parte da história é marcada pela cooperação entre os seres humanos para fazer uso das forças da natureza e satisfazer suas necessidades, ou seja, se o produto do trabalho deve atender às necessidades humanas específicas, o que na acepção marxiana se chama de valor de uso, porque esse valor se assenta primeiro, e principalmente, em ser útil para alguém? Já no capitalismo, os produtos do trabalho tomam a forma de mercadorias. E mercadorias são feitas não para serem consumidas diretamente, mas para serem vendidas e trocadas no mercado. Marx lembra: “Um valor de uso ou um bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato”. (MARX, 2002, v. 1, p. 47)

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob a forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho humano concreto útil produz valores de uso. (MARX, 2002, v. 1, p. 53)

Segundo Netto e Braz (2010), determinar um preço fixo para a força de trabalho significa igualar todos os trabalhadores. Porém, a força de trabalho e a natureza do trabalho que realiza cada homem são distintas. Alertam os marxistas que o trabalho que cria valor é o trabalho concreto. No entanto, nas sociedades mercantilistas e, em particular, na sociedade capitalista, surge o trabalho abstrato, pelo fato de haver necessidade de comparação entre os bens comercializados/trocados. Netto e Braz (2010) dizem sobre o assunto:

O trabalho que cria valor de uso é trabalho concreto. [...] a criação de valores de uso é uma condição necessária à existência de qualquer sociedade; isso significa que toda sociedade exigirá trabalho concreto de seus membros. [...] a mercadoria [...] não é apenas valor de uso: é também valor de troca e, para ser trocada, precisa ser comprada. [...] quando o trabalho concreto é reduzido à condição de trabalho em geral, tem-se o trabalho abstrato. Na mercadoria, encontramos, pois, simultaneamente, trabalho concreto e trabalho abstrato, mas não se trata obviamente de dois trabalhos: trata-se da apreciação do mesmo trabalho sob ângulos diferentes: do ângulo do valor de uso, trabalho concreto; do ângulo do valor de troca, trabalho abstrato. (NETTO; BRAZ, 2010, p. 105)

No entanto, ficam aparentemente subsumidos tanto o trabalho concreto quanto o abstrato ao se vender ou comprar a mercadoria. Essa questão foi denominada por Marx (2002) de *fetichismo da mercadoria*. Mercadoria, para Marx, é “[...] um objeto exterior, uma coisa que,

pelas suas propriedades, satisfaz as necessidades humanas de qualquer espécie. Que nessas necessidades tenham a sua origem no estômago ou na fantasia, a sua natureza em nada altera a questão [...]” (MARX, 2002, v. 1, p. 80). Porém, o fetichismo da mercadoria busca alterar isso. Explica-nos o autor que esse fenômeno é social e psicológico, porque, na aparência, as mercadorias parecem ter uma vontade independente de seus produtores. É uma relação social entre pessoas mediatizada por coisas. O resultado é a uma relação direta entre as coisas, e não entre as pessoas. Marx afirma que esse fetichismo da mercadoria é algo intrínseco à sua produção, já que na sociedade capitalista o processo de produção se autonomiza diante da vontade do ser humano. (NETTO; BRAZ, 2010)

Na acepção marxiana, as mercadorias aparecem como representantes das relações sociais, e é por trás delas que se esconde o verdadeiro movimento do capital, movimento que é definido pela forma como a sociedade se organiza na produção e acumulação de riqueza. Nas palavras do próprio Marx (2002, p. 81):

[...] a mercadoria é misteriosa, simplesmente por encobrir as características sociais do trabalho dos homens apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos de trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos e seu próprio trabalho [...].

O capital assume assim diversas formas de existência, diferentes ou não, porém nunca deixando de ser um valor, ou seja, um capital, e este, como valor, é movimento. Diz Marx (2002) que o capital também assume diversas formas de valorização, como, por exemplo, dinheiro, produtividade e mercadoria. Esse movimento do capital definiu a forma entre as relações sociais indo muito mais além da mercadoria. O movimento do capital enfatiza a submissão do trabalhador e também do capitalista perante essa articulação, tornando-os funcionários desse movimento. (MARX, 2002)

Na discussão do valor da mercadoria estão, segundo Marx (2002), duas estratégias utilizadas pelos capitalistas para ampliar a sua taxa de lucro: estender a duração da jornada de trabalho mantendo o salário constante, o que ele chama de mais-valia absoluta; ou ampliar a produtividade física do trabalho pela via da mecanização, o que ele chama de mais-valia relativa. Como explicam Netto e Braz (2010), a produção de mais-valia absoluta é um modo de incrementar a produção do excedente a ser apropriado pelo capitalista. Consiste na intensificação do ritmo de trabalho por meio de uma série de controles impostos aos operários,

que inclui da mais severa vigilância a todos os seus atos na unidade produtiva até a cronometragem e determinação dos movimentos necessários à realização das suas tarefas. O capitalista obriga o trabalhador a trabalhar a um ritmo tal que, sem alterar a duração da jornada, produz mais mercadorias.

Marx (2002) enfatiza que o propósito das constantes transformações do processo de trabalho no capitalismo é aumentar a taxa de exploração mediante a produção de mais-valia relativa.

Ricardo Antunes, sociólogo brasileiro, é um dos autores que se têm debruçado sobre a produção da mais-valia relativa. Em seu livro *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, o sociólogo enumera as diversas mudanças ocorridas na década de 1980 que afetaram sobremaneira a vida dos trabalhadores em todo o mundo: a automação, a robótica e a microeletrônica. Os avanços tecnológicos possibilitaram aos capitalistas produzir mais com menor quantidade de força de trabalho: houve um aumento do trabalho morto (tecnologias/maquinário) em detrimento do trabalho vivo (força de trabalho) (ANTUNES, 2004). O capitalista, em aliança com a ciência, realiza a sua caça a novas tecnologias que lhe garantam a ampliação do trabalho morto, com vistas a aumentar, dessa forma, a sua margem de lucro, buscando fazer o trabalhador e a sociedade acreditarem que o seu lucro é resultante do seu investimento em novas tecnologias. No entanto, Reich (1988, p. 267) alerta:

O trabalho é a base da existência social do homem. Todas as teorias sociais o afirmam. Mas o problema não reside em constatar que o trabalho é a base da existência humana, mas em saber se está de acordo ou em oposição às necessidades biológicas das massas humanas. A teoria econômica marxista provou que todos os valores econômicos produzidos surgem pelo desgaste da força de trabalho viva do homem, e não de um material morto.

Mas não são só os bens que viram mercadoria na sociedade capitalista; o trabalho também é reduzido a mercadoria. De que forma isso acontece? O trabalhador *livre* nessa sociedade pode vender a sua força de trabalho, diferentemente do que acontecia, por exemplo, na sociedade escravista, que fazia uso do trabalho escravo. Trabalhadores vendem “[...] os braços, as mãos, os pés, o sentimento, o raciocínio, os gestos... sua essência humana, sua atividade vital, sua existência criativa, sua força de trabalho. Ele faz isso [...] em troca de um salário para sua sobrevivência, sendo forçado pela necessidade de fazer de suas aptidões um objeto de consumo e vendê-las no mercado de trabalho” (CARDOSO, 2013, p. 1). Cardoso (2013) explica que, dessa forma, os seres humanos são forçados a se submeter à mais desigual das

trocas, o seu desgaste físico-mental, para garantir a sua sobrevivência e a de sua família. Portanto, “[...] a realização do proletário se torna sua desrealização, a afirmação do proletário se torna a negação de si como homem, pois o trabalhador não age como ser humano, mas como força de trabalho, como mercadoria, subordinado à vontade do capitalista, em troca de um salário” (CARDOSO, 2013, p. 1). Dessa forma, ainda segundo Cardoso (2013, p. 1): “[...] a legitimidade da forma mercadoria assumida pelos produtos do trabalho humano edifica este sistema social. A própria existência do trabalho como mercadoria foi assimilada como natural”. Mas, nas últimas décadas, conforme expõe Costa (1999, p. 7-8): “[...] o próprio trabalho humano, incorporado como força de trabalho na produção, devido ao avanço tecnológico, tem dificuldades em manter-se como mercadoria”. Isso acontece porque “[...] o mercado de trabalho está saturado da mercadoria força de trabalho, o que vem sendo evidenciado pela crise de desemprego estrutural nas economias dinâmicas do Primeiro Mundo”. (COSTA, 1999, p.8)

No mais, enfatiza Marx (2002) que o movimento do capital reafirma a submissão dos trabalhadores e também do capitalista perante as suas articulações, tornando-os funcionários desse movimento. Para Marx, ninguém está livre do movimento do capital, uma vez que vivemos em um mundo enfeitado, desumano e invertido.

Marx (2002) acredita que no capitalismo sempre haverá injustiça social, estando na sua natureza a produção da questão social. O capitalismo se apresenta necessariamente como um regime econômico de exploração dos trabalhadores em benefício do lucro dos donos dos meios de produção. A questão social, portanto, surge para nomear o fenômeno da pauperização crescente da população trabalhadora, resultante do capitalismo industrial no século XIX. A miséria e a pobreza são, então, expressões da questão social. (NETTO, 2001)

Segundo Iamamoto (2001), a questão social pode ser definida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, em que a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma pequena parte da sociedade.

A questão social, conforme ainda explica Ianni (1991), atravessa a história da formação da sociedade como fruto das desigualdades econômicas, políticas e culturais. Para o autor, o trabalho está no centro da questão social.

A questão social diz respeito ao trabalho produtivo exigido pela economia de mercado, à reprodução progressivamente diversificada do capital. Desde o declínio do regime escravista, começou a redefinição do trabalho, como necessário e produtivo, no sentido de produzir a mercadoria e lucro, de ser indispensável à vida do indivíduo e da sociedade. (IANNI, 1991, p. 8)

Ainda conforme Ianni (1991), o capital se expande e se beneficia por meio das condições adversas, sob as quais os trabalhadores são obrigados a produzir no campo e na cidade, e faz surgir uma desigualdade pela exploração dos *excluídos*.

### 3.2 O TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Com o avanço do capitalismo, ocorreram, no início do século XX, intensas alterações no sistema produtivo, desenvolvidas principalmente por Frederick Taylor e Henry Ford.

Frederick Winslow Taylor desenvolveu métodos inovadores para a produção industrial, que ficaram mundialmente conhecidos por taylorismo, processo ágil e lucrativo de produção de mercadoria. Nesse processo, o operário devia focar-se na sua parte do processo de produção e desenvolver seu trabalho no menor tempo possível, sem precisar conhecer o todo que seria produzido. (PINTO, 2010)

Henry Ford foi fundador da Ford Motor Company. Inspirado no método idealizado por Taylor criou o modelo de acumulação fordista, baseado em inovações técnicas e organizacionais, visando à produção e ao consumo em massa, e estruturado no trabalho mecanizado e repetitivo, via esteira de montagem automatizada, tendo como base o trabalho fragmentado e hierarquizado para assegurar a reprodução ampliada. (PINTO, 2010)

O método de produção fordista teve seu início em 1914, fundamentado em uma detalhada divisão do trabalho. Na visão de Ford, “produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia”. (HARVEY, 2005, p.121)

Segundo Pinto (2010), nesse modelo, os operários se posicionavam próximos a uma esteira que transportava a carcaça do automóvel a ser montado. Quando essa carcaça chegava diante deles, os operários executavam movimentos racionalmente determinados pela análise

taylorista, sem perder tempo, aumentando com isso a produtividade. Cada operário era responsável apenas por uma função em toda a linha de montagem. O trabalhador industrial deveria executar sua atividade no tempo determinado pela máquina, caso contrário, alterava toda a produção. Portanto, segundo Antunes (2010), o fordismo pode ser compreendido pela junção do cronômetro taylorista com a produção em série fordista.

Segundo Harvey (2005), quando introduziu para os trabalhadores da linha de montagem de carros de sua empresa, em Michigan, o dia de oito horas por cinco dólares, Ford tinha o propósito de obrigar o trabalhador a adquirir disciplina e oferecer renda e tempo livre para que ele pudesse consumir os produtos advindos da produção em massa, que estava em aceleração.

Esses dois modelos de produção, segundo Pinto (2010), tinham como objetivo o aumento da produção, visando à ampliação do lucro, sem considerar os direitos ou as condições de trabalho dos operários. Tais modelos reproduziram-se com muita velocidade pelos países capitalistas, atingiram a maturidade no período pós-guerra e persistiram até 1973.

Abrimos aqui um parágrafo para um detalhe importante onde Brito (1999), relata que o taylorismo prevaleceu como sistema de produção que mais empregava mulheres. Por isso, na visão do autor, foi o sistema em quemais ocorreram novos processos de segmentação do trabalho e a maior precarização do trabalho feminino. Em relação aos problemas físicos, Brito (1999, p. 29), citando Messing, destaca:

As funções desempenhadas pelas trabalhadoras não qualificadas, caracterizadas pela repetitividade, ritmo intenso e postura estática, são, por isso, responsáveis por lesões por esforços repetitivos (LER), ao passo que as doenças do coração e estresse são associadas à subordinação e disponibilidade excessivas, encontradas nas atividades taylorizadas femininas.

O fordismo e o taylorismo, no final da década de 1970 e especialmente na década de 1980, foram complementados com novas formas de organização do trabalho, com vistas a aumentar o poder de acumulação capitalista. Segundo Antunes (2010), além do fordismo e do taylorismo, que já existiam, começaram a surgir outros elementos que interferiram no ritmo de trabalho. Além do cronômetro e da produção em massa de bens houve a adoção de novos padrões de busca por produtividade trazida pelo toyotismo, caracterizado pela entrada de competidores japoneses no mercado automobilístico.

Modo de produção capitalista originário do Japão, o toyotismo caracteriza-se pela flexibilização da produção, contrapondo-se à dinâmica fordista, que presava a produção em massa com o objetivo de estocá-la, de modo que estivesse disponível quando os consumidores dela necessitassem.

A superprodução do modelo fordista foi uma das principais causas da última crise estrutural do capitalismo, ocorrida na década de 1970, como afirma Mandel (1985), porque havia produtos além do que era demandado, ou seja, não havia comprador suficiente para consumir esses produtos. Como o lucro do capitalista só se realiza quando a mercadoria é vendida, muitos deles foram a falência. Já no toyotismo, só se produzia o necessário, reduzindo-se ao máximo os estoques. Essa reestruturação da produção resultou no aumento da produtividade, na eficiência, na qualidade e em novas formas de tecnologia e gestão. (ABRAMIDES; CABRAL, 2003)

Segundo Harvey (2005), para se adequar às transformações que estavam ocorrendo, as empresas que adotavam o modelo fordista podiam fazer uso da combinação de processos produtivos, articulando o fordismo aos processos flexíveis. A mecanização flexível consiste em produzir somente o necessário, ao contrário do fordismo, que produz o máximo possível e estoca o excedente. A produção toyotista é flexível à demanda do mercado.

De acordo com Brito (1999), a flexibilização tinha como objetivo a produção de um bem no momento em que fosse demandado, ou seja, no chamado just in time, que seria a produção enxuta. Ao trabalhar com pequenos lotes, espera-se que a qualidade dos produtos seja a melhor possível. No sistema fordista de produção em massa, a qualidade é assegurada por controles amostrais apenas em pontos do processo produtivo; no toyotismo, o controle de qualidade se desenvolve por meio de todos os trabalhadores, em todos os pontos do processo produtivo.

Segundo Antunes (2010), para atender as exigências do mercado com qualidade e no melhor tempo, a produção precisa ser sustentada num processo produtivo flexível, que permita ao trabalhador operar várias máquinas: é a chamada polivalência ou multifuncionalização. É então que surge o operário polivalente. Para Pinto (2010), a multifuncionalização se baseia na mecanização flexível e na produção para mercados muito segmentados. A mão de obra não

pode ser especializada em funções únicas e restritas, como a fordista. Para atingir esse objetivo, os japoneses investiram na educação e na qualificação.

No ver de Gounet (apud ANTUNES, 2010), além da flexibilidade do aparato produtivo também é necessária a flexibilização da organização do trabalho. O trabalho passa a ser realizado em equipe. O autor escreve: “Essa é uma das maiores dificuldades para a expansão ampliada do toyotismo junto às estruturas produtivas já existentes e resistentes a essa flexibilização”. (GOUNET, apud ANTUNES, 2010, p.33)

Porém, os novos processos de produção geraram transformações na inserção dos trabalhadores no mundo do trabalho e nas relações de trabalho, assim como nos direitos trabalhistas e nos vínculos entre proletariado e patrão, que se tornaram frágeis, já que a flexibilidade exige uma qualificação muito alta e está sempre focada na redução dos custos. Para as mudanças necessárias nas relações de trabalho, o capitalista contou com um forte aliado, o Estado Neoliberal, que atuou nos países de capitalismo central, buscando, por meio de mudanças na legislação trabalhista, extinguir direitos conquistados pelos trabalhadores, tais como a estabilidade no emprego, o contrato permanente de trabalho, a carga horária reduzida, entre outros.

Sobre esse novo panorama, em que o desemprego se tem tornado uma estratégia para o enfrentamento aos trabalhadores em suas reivindicações de direitos, explicam Neves e Pedrosa (2007, p. 12):

Como consequência dos processos de reestruturação produtiva, os novos padrões de gestão do trabalho desenvolveram-se sustentados, centralmente, na flexibilização. Desta maneira, ocorreu uma crescente transformação do contrato trabalhista, demonstrada nas diversas formas flexíveis do emprego e do mercado de trabalho. Estas práticas assumem diferentes configurações, como: a terceirização, o emprego temporário, a subcontratação, a informalidade, as cooperativas de trabalho, as atividades autônomas e inúmeras formas de trabalho assalariado disfarçado.

Para Robert Castel (apud NEVES; PEDROSA, 2007, p.12), a precarização é um processo central comandado pelas novas exigências tecnológicas e econômicas da evolução do capitalismo moderno. Castel se refere a “[...] três características presentes à nova dinâmica do capital: a desestabilização dos estáveis, a instalação na precariedade de diferentes trabalhadores e o aumento do desemprego”.

Assim, a transformação de trabalhadores assalariados em indigentes constitui uma das capacidades mais perversas do capitalismo contemporâneo. Por conseguinte, como lembra Wacquant (2001), a estratégia discursiva para justificar tal acontecimento se revela eficaz: a ideia de que o desemprego é culpa do desempregado, e não das condições postas tanto pelo capitalismo globalizado quanto pelo Estado neoliberal. O autor exemplifica tal estratégia utilizando-se de Lawrence Mead, que publicou, em 1986, escritos sobre as obrigações sociais da cidadania:

Pois, em nossos dias, à diferença de então, “o desemprego deve-se menos às condições econômicas do que aos problemas de funcionamento pessoal dos desempregados”, de modo que “o emprego, ao menos no que diz respeito a empregos ‘sujos’ e mal pagos, não pode mais ser deixado à boa vontade e à iniciativa dos que trabalham”: ele deve ser tornado obrigatório, “a exemplo do serviço militar, que tem permissão para recrutar no exército”. O Estado, portanto, não deve tornar o comportamento desejado mais atraente – por exemplo, subindo o nível do salário mínimo, em queda livre desde 1967, ou melhorando a cobertura social – e sim punir os que não o adotam: “O não trabalho é um ato político” que demonstra “a necessidade do recurso à autoridade”. (MEAD, apud WACQUANT, 2001, p. 29)

Como resultado das políticas de desemprego, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2013, divulgou dados assustadores sobre o nível de desemprego no mundo. Segundo a OIT, existem hoje, em todo o Planeta, em torno de 201,5 milhões de pessoas desempregadas em idade para o trabalho, entre as quais 73,4 milhões são jovens de 15 a 24 anos. Os países de economia central que registram o maior índice de desemprego entre os jovens são a França e o Canadá: “Para 2013, este número é 3,5 milhões maior em relação a 2007. A crise é mais agravante na Europa, e as taxas mais elevadas se encontram no Oriente Médio (28,3%) e no norte da África (23,7%). As menores taxas estão na Ásia Oriental (9,5 %) e na Ásia Meridional (9,3%)” (DESEMPREGO..., 2013, p. 1). No Brasil, a OIT observou uma queda do desemprego nos últimos dez anos. Apesar disso, 13,7% dos jovens ainda continuam sem trabalho.

O cenário posto pela OIT aponta um agravamento da questão social, que deve contribuir para o aumento da violência urbana e, conseqüentemente, para o aumento da população carcerária em nível global: mundializa-se o capital e, por conseguinte, mundializam-se a miséria e as desigualdades sociais.

### 3.3 A DIMENSÃO DE GÊNERO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ASPECTOS TEÓRICOS E SÓCIOS HISTÓRICOS

Segundo alguns estudiosos do período primitivo, já no início da humanização, quando os grupos coletores-caçadores eram ainda nômades, os seres humanos já tinham instaurado a divisão sexual do trabalho. Aos homens cabiam as atividades de caça e pesca; às mulheres, as atividades de coleta e, por vezes, de pesca também.

A despeito das inúmeras investidas para se igualarmos grupos primitivos ao bom selvagem, conforme descrito por Jean-Jacques Rousseau, Leopoldi (2004, p. 61), concordando com a perspectiva marxista da forma de organização do trabalho grupal, registra: “[...] o compartilhamento de bens, itens de alimentação e também de poder que eles praticam é suficiente para caracterizar o seu sistema de produção como uma forma de ‘comunismo primitivo’”.

Ao tratar da divisão do trabalho na fase primitiva, Leopoldi (2004) fala sobre povos cujos modos de vida ainda persistem no período contemporâneo. Baseando-se em estudos sobre os Kung<sup>15</sup>, escreve:

Dados disponíveis sobre os Kung ilustram esse aspecto. Como acontece em todas as sociedades caçadoras-coletoras, os homens caçam e as mulheres coletam. A coleta é responsável por dois terços da dieta do grupo, enquanto a carne de caça recobre um terço dela. Talvez não seja preciso destacar que nem todo o material coletado é feito exclusivamente pelas mulheres, já que os homens não são impedidos de realizar essa atividade. Eles também contribuem, ainda que modestamente, com a coleta de produtos, mas o resultado desse trabalho chega a cerca de 20% de todo o alimento coletado. (LEOPOLDI, 2004, p. 63)

Devido às suas funções nessa primeira forma de divisão sexual do trabalho, coube às mulheres a descoberta da agricultura. Responsáveis pela coleta de frutos e vegetais, o que lhes possibilitou observar as formas como se reproduziam, deram origem à prática do plantio de sementes e de mudas. Muraro e Boff (2002) registram que, em decorrência disso, foram também responsáveis pela construção das primeiras ferramentas usadas, como, por exemplo, a enxada, mais tarde substituída pelo arado.

---

<sup>15</sup>Os Kung vivem em áreas isoladas de Botswana, pequeno país que faz fronteira com a África do Sul, em regiões onde as condições climáticas são bastante desfavoráveis. O fato de viverem em um ambiente tido como hostil os tem protegido do contato permanente com a civilização, permitindo-lhes resguardar o seu tradicional modo de vida. São um povo seminômade. Disponível em: [www. http://urzeira.blogspot.com.br/2007/01/kung-san.htm](http://urzeira.blogspot.com.br/2007/01/kung-san.htm).

Michel (1982) fala sobre as mudanças ocorridas no processo de desenvolvimento das sociedades humanas e sobre como impactaram a vida das mulheres.

No Neolítico Médio, entre 6.000 e 3.000 a.C., produz-se a segunda revolução técnica, acompanhada de uma explosão demográfica que acaba por alterar tanto a organização social quanto o estatuto das mulheres na sociedade. Essa revolução foi caracterizada pela descoberta de novas energias (a força do boi, o moinho de vento, a azenha, o barco a vela), por novas formas de transporte, pelo conhecimento das propriedades físicas dos metais e dos processos químicos, que permitem a fusão do minério de cobre, pela invenção do calendário solar, da arquitetura, de tijolos e das matemáticas aplicadas. O homem substituiu a mulher como agente da produção agrícola, o campo sucedeu ao pedaço de terra, o arado à enxada da mulher. (MICHEL, 1982, p. 17)

De acordo com Engels (1977), com o surgimento da monogamia, a força de trabalho feminina foi subjugada.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam à custa da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade. (ENGELS, 1977, p. 19)

Essa condição subordinada da mulher impediu-a de interferir nas grandes mudanças. A ela foram reservadas as tarefas do mundo privado; os homens, por outro lado, dedicaram-se, além das atividades produtivas, à política. É o que registra a pólis ateniense, quando só aos homens era permitido participar da vida da cidade. A família não era objeto de discussão da Cidade-Estado. Para ela, quem decidia os rumos eram os homens, com total autonomia. Isso não quer dizer que a mulher não realizasse atividades importantes no campo da produção, todavia tais atividades não foram objeto de discussão nem dos grandes filósofos, na Antiguidade, nem dos nobres e do clero, no Período Feudal. (ARENDR, 2004)

Somente com o Estado Moderno é que a mulher passou a desfrutar de direitos civis. Foi também na sociedade moderna, quando começou a trabalhar nas fábricas da Inglaterra, na fase

da Revolução Industrial, que seu trabalho passou a ganhar mais visibilidade. Segundo Costa (2011), a Revolução Industrial incorporou o trabalho da mulher ao mundo da fábrica, separou o trabalho doméstico do trabalho remunerado fora do lar, além de alterar a ordem econômica, política, cultural e social de todo o mundo.

Segnini (1998, p.46) afirma:

A revolução industrial, além das mudanças econômicas, políticas e sociais [...], significou uma transformação radical no processo de formação para o trabalho, não só por ter introduzido uma nova base técnica, mas, sobretudo, em função das implicações decorrentes do trabalho assalariado, para mercado, criador de valor de troca.

Marx, ao discutir o trabalho feminino na Revolução Industrial, observa que a introdução de maquinários reduziu a importância da força muscular, permitindo que as mulheres desenvolvessem tarefas até então exclusivas dos homens. “Antes, o trabalhador vendia o trabalho do qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora vende mulher e filhos. Torna-se traficante de escravos”. (MARX, 1989, p. 451)

Saffioti (1979, p. 36), reafirmando os escritos de Marx sobre o trabalho feminino, escreve:

O primeiro contingente feminino que o capitalismo marginaliza do sistema produtivo é constituído pelas esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente. A sociedade não prescinde, entretanto, do trabalho das mulheres das camadas inferiores. Muito pelo contrário, a inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai oferecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial. As desvantagens sociais que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa.

Para Guiraldelli (2007), a mulher foi incorporada subalternamente ao trabalho nas fábricas, sob condições desumanas, tendo em vista a intensificação e o aumento da jornada de trabalho bem como o rebaixamento salarial, para atender ao acelerado processo de acumulação. Em fases de ampliação da produção, a mão de obra feminina se juntou à masculina; em fases de crise, substituíam-se o trabalho masculino pelo trabalho feminino, por ser este mais barato. Quando a mulher passou a trabalhar nas fábricas, começou a ter uma dupla jornada de

trabalho. A ela cabia cuidar da prole, dos afazeres domésticos e também do trabalho remunerado.

Aqui cabe lembrar o trabalho infantil, que, assim como o da mulher, foi explorado pelos capitalistas na Revolução Industrial. Segundo Almeida Neto (2007), a exploração do trabalho infantil, em meados do século XIX, era de tal forma que,

[...] nas manufaturas metalúrgicas em Birmingham, Inglaterra, era empregado o trabalho de cerca de 30.000 crianças. Eram atividades extenuantes, extremamente insalubres, nas fundições de cobre, na fabricação de botões, nas oficinas de esmaltar, de galvanizar e de laquear. (ALMEIDA NETO, 2007, p. 22)

A respeito desse período de exploração do trabalho infantil, Postman (apud ALMEIDA NETO, 2007, p. 23) relata:

A industrialização foi uma inimiga constante e terrível da infância. Com o crescimento da indústria e a necessidade de trabalhadores nas fábricas e nas minas, a natureza especial das crianças foi subordinada à sua utilidade como fonte de mão de obra barata. [...] um dos efeitos do capitalismo industrial foi dar apoio aos aspectos penais e disciplinares da escola, que eram vistos como um sistema para dobrar a vontade da criança e condicioná-la ao trabalho rotineiro nas fábricas [...], isto se a criança tivesse a sorte de ir à escola, pois no século XVIII e em parte do século XIX, a sociedade inglesa foi especialmente feroz na maneira de tratar os filhos dos pobres, que foram usados como combustível no parque industrial inglês.

Retomando a discussão sobre o trabalho feminino, lembram Hirata e Kergoat (2007) que o movimento das mulheres, no que se refere ao trabalho no lar, propiciou o surgimento do conceito de divisão sexual do trabalho. De acordo com as autoras, esse movimento teve início quando as mulheres tomaram consciência de que desenvolviam gratuitamente um enorme trabalho, que, além de ser invisível, não era em benefício próprio, mas para os outros, em nome da natureza, do amor e do dever materno. O que deveria ser chamado de trabalho era visto apenas como uma atribuição própria das mulheres, de uma forma natural, não havendo nenhum reconhecimento pelo trabalho doméstico que elas executavam. Para Hirata e Kergoat (2007), essa nova forma de pensar o trabalho gerou muitas consequências, a exemplo a dissolução da família, na forma conhecida como natural e biológica, para nascer como lugar de exercício de trabalho. Afirmam as autoras que esse movimento teve início na França, na década de 1970, e se espalhou por diversos países. A partir de então, a divisão sexual do trabalho se tornou objeto de estudo na sociologia e em outros campos.

As feministas buscam discutir a divisão sexual trabalho à luz da categoria “gênero”. Para Saffioti (2004, p.38), “gênero é um conceito útil, rico e vasto”. Gênero tornou-se uma importante categoria para se estudar a dinâmica da construção social e histórica que cerca homens e mulheres. Ele encontra-se presente nas mais variadas relações do cotidiano e torna-se importante para explicar a dinâmica da reprodução da lógica patriarcal na sociedade moderno-capitalista. Ao mesmo tempo, permite-nos compreender a produção de inúmeras desigualdades, inclusive aquelas referentes ao trabalho. Mas alertam Saffioti e Almeida (1995) que existem outras formas de relações opressivas – as de classe social e as de raça/etnia. Somente com a compreensão do processo de articulação que ocorre entre elas é que é possível entender a complexidade das relações sociais de gênero na sociedade capitalista, pois “a constituição dos sujeitos não se faz exclusivamente pelo gênero, mas também pela classe social, raça/etnia” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 9). Saffioti (2004, p. 41) infere que é a “[...] raça/etnia que define as relações, por exemplo, entre brancos e negros, determinando que estes obedeçam àqueles. Brancos e negros pertencem a raças diferentes, que são socialmente hierarquizadas”.

A compreensão da divisão sexual do trabalho e a inserção da mulher no mundo do trabalho exigem a compreensão mais ampla de outras expressões de relação de poder. Segnini (1998) lembra as abordagens weberiana e marxista sobre a divisão sexual do trabalho e o trabalho feminino:

[...] por um lado, a teoria do patriarcado que, a partir da sociologia clássica – Weber e Marx – compreende a exploração mais intensa do trabalho da mulher como fundada nessa forma arcaica de dominação, que é o patriarcalismo; por outro lado, a corrente marxista, que procura explicar as formas de opressão através da exploração presente nas relações de trabalho, destacando a divisão sexual do mesmo. (SEGNINI, 1998, p. 37)

Hirata e Kergoat (2007, p. 599) assim conceituam a divisão sexual do trabalho:

Forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

Relações sociais de sexo/gênero e divisão sexual do trabalho, no ver de Carloto (2002, p. 01), “são duas proposições indissociáveis que formam um sistema, sendo que a noção de relações sociais de sexo [gênero] é, ao mesmo tempo, anterior e posterior à reflexão em termos de

divisão sexual do trabalho”. Inspirando-se em Kergoat, a autora expõe: “[...] os papéis sociais de homens e mulheres não são produto de um destino biológico, mas [...] eles são, antes de tudo, construções sociais que têm uma base material”. (CARLOTO, 2002, p.01)

Ribeiro e outros (2009) relatam que, aliada às discussões das relações sociais de gênero e da divisão sexual do trabalho, surgiu também a discussão acerca da precarização do trabalho, que cresceu como reflexo das políticas neoliberais a partir da globalização, na década de 1990. Embora os operários sejam atingidos pelo movimento de redução e precarização do emprego, podemos considerar que as mulheres, em razão do lugar que têm ocupado entre os assalariados de hoje, são as que mais sofrem.

Para Hirata (2009), existem alguns indicadores do trabalho precário, tais como a ausência de proteção social e dos direitos sociais, as horas reduzidas de trabalho e a baixa qualificação profissional, que resultam em baixos salários. Esses indicadores “[...] direcionam-se para uma marcada divisão sexual da precariedade, já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal”. (HIRATA, 2009, p.26)

A maior presença das mulheres em relações informais revela a precarização e a superexploração da força de trabalho feminina. Para Segnini (1998), a presença da mulher, principalmente no setor terciário da economia, é uma característica da reestruturação produtiva do mundo do trabalho, ou seja, uma estratégia do capitalismo para aumentar a sua margem de lucro.

### 3. 4 O TRABALHO FEMININO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

As primeiras fábricas instaladas no Brasil tiveram mão de obra de mulheres emigrantes da Europa. No século XIX, o Governo Brasileiro incentivou a vinda dos europeus para trabalhar em várias vertentes, tanto na lavoura e fazendas quanto nas fábricas que surgiam nas cidades. (RAGO, 2011)

Em sua pesquisa, Rago (2011) mostra que, nas primeiras fábricas do Brasil, a força de trabalho era constituída, na sua maioria, de mulheres e crianças imigrantes, vindas da Europa, pois essa força de trabalho era abundante e barata. Em 1912, inspetores do Departamento

Estadual do Trabalho visitaram sete fábricas e constataram que, de um total de 1.775 operários, 1.340 eram do sexo feminino.

Apesar do elevado número de mulheres trabalhadoras nas fábricas, os obstáculos para que elas participassem do mundo do trabalho e dos negócios eram muitos, independentemente da classe social. Entre esses obstáculos estavam os salários baixos, a desqualificação profissional, o assédio sexual. O mundo do trabalho era definido como naturalmente masculino. Assim, em 1950, a força de trabalho feminina passou a representar apenas 23% do operariado nas fábricas. (RAGO, 2011)

No mercado de trabalho, principalmente como operárias nas indústrias, as mulheres sofreram vários tipos de discriminação e violência. Precisavam provar que tinham um comportamento respeitável nesse local, pois o assédio sexual era constante e deviam defender sua reputação. Além disso, seu trabalho era minimizado, nenhum valor lhe era dado, nem mesmo era encarado como profissão. (FONSECA, 2011)

Ainda segundo Fonseca (2011), as mulheres que trabalhavam em serviços tradicionalmente femininos, em especial as negras, recém-saídas de sua condição de escravas, assumiam tarefas como lavadeiras, passadeiras, arrumadeiras, e sofriam menos com a questão da reputação, da moral. Entretanto, todas aquelas que partiam em busca de um trabalho, eram constantemente acusadas de ser más mães, de ter deixado a outras pessoas a obrigação de cuidar dos filhos, que assim não eram educados como deveriam ser. Brito (1999, p. 23) esclarece sobre o trabalho das mulheres:

Pode ser focalizado em seu caráter particularmente contraditório, no sentido de estar tão relacionado à vivência de exploração, dominação e sofrimento quanto à percepção da possibilidade de conquistas e prazer, ou seja, espaço de reprodução das relações de gênero e canal para desconstrução destas relações. É no trabalho que as mulheres tomam consciência de sua alienação e dominação [...]. Os conflitos das mulheres são, portanto, também conflitos de trabalho.

No século XX, foi possível presenciar muitas mudanças em relação à presença das mulheres no mundo do trabalho, no qual a mulher passou a ingressar, de forma mais acentuada, no início da década de 1970. Ela assumiu novos postos de trabalho, inclusive funções que eram tidas como tipicamente masculinas: carpinteiras, pedreiras, frentistas de postos de gasolina, carteiras, entre outros. Reschke e outros (2013) advertem que, nos últimos tempos, houve um aumento significativo da presença de mulheres em cursos que eram tradicionalmente

destinados aos homens, como, por exemplo, os de engenharia. Mas, apesar dessa constatação, as atividades realizadas pelas mulheres continuam sendo, na maioria, aquelas relacionadas aos serviços de cuidar, tais como as de enfermeiras, professoras, educadoras em creches, domésticas, comerciárias, e uma pequena parcela, aos ligados à indústria e à agricultura. (COSTA, 2011)

Mesmo com todos os avanços registrados referentes à mulher trabalhadora, ela continua sofrendo com a superexploração do seu trabalho e com a chamada dupla jornada de trabalho. Neves e Pedrosa (2007, p. 15) opinam a esse respeito:

A maior inserção da mulher no mercado de trabalho não significa uma distribuição equitativa dos afazeres domésticos; as mulheres continuam dedicando maior tempo a essas atividades do que os homens. Esse papel feminino de responsável pelas tarefas domésticas, construído culturalmente, tem sido utilizado como argumento para a precarização do trabalho feminino, mediante a contratação de mulheres com jornada de trabalho parcial, e salário reduzido.

As pesquisas revelam que as mulheres, para enfrentar as desigualdades de gênero presentes no mundo do trabalho, têm buscado mais do que os homens aumentar a sua escolaridade e a sua capacitação profissional. Isso pode ser verificado a partir dos dados divulgados dos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Brasil, os dados do IBGE 2010 demonstram que, em 2009, 62% das mulheres aparecem com onze anos ou mais de estudo, enquanto na população masculina esse percentual é de aproximadamente 53%. A porcentagem de mulheres com curso superior completo também é maior (20%) do que a dos homens (14%). Também reconhecem Reschke e outros (2013), que as mulheres estão cada vez mais capacitadas que os homens: “Hoje, entre a população com 15 anos ou mais de estudo, as mulheres são 57,5%, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. (RESCHKE et al., 2013, p. 30)

A qualificação tem contribuído para a inserção da mulher no mercado formal de trabalho, ainda que os dados revelem desvantagens perante os homens: aproximadamente 35,5% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho com carteira de trabalho assinada. Esse percentual é inferior ao observado na população masculina: aproximadamente 44%.

Se a qualificação contribui para a inserção da mulher no mercado formal, ela não tem contribuído para a redução das disparidades salariais. Em relação ao rendimento salarial, as

mulheres continuam percebendo salário inferior ao dos homens. Em 2009, o que as mulheres ganhavam correspondia a 73% dos rendimentos dos homens.

Lembra-nos Costa (2011) que as mulheres não têm ficado passivas diante das desigualdades que enfrentam no mundo do trabalho, haja vista os movimentos sindicais e feministas surgidos no Brasil no final dos anos 1970. A desigualdade de classe juntou os dois sexos na luta por melhores condições de vida. O movimento sindical começou a assumir a luta pelos direitos da mulher.

Costa (2011) explica que a década de 1990 foi marcada pelo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho bem como de suas responsabilidades dentro do lar, como chefes da família. Nessa década, a mulher ampliou seu poder aquisitivo e sua escolaridade, possibilitando a diminuição da diferença de salário existente até hoje em relação aos homens.

No ver de Antunes (2004, p. 2):

Compreender a classe trabalhadora de hoje significa perceber também o significativo processo de feminização do trabalho, que atinge mais de 40% ou 50% da força de trabalho em diversos países e que tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part time*, precarizado e desregulamentado.

No entanto, não é difícil encontrarmos mulheres sobrecarregadas de atividades, que estão adoecendo, estressadas por tantos afazeres, esforçando-se por se qualificar cada vez mais para não perderem seu espaço no mundo de trabalho. Falta-lhes tempo para estar em família e se torna comum a terceirização da educação e do cuidado dos filhos. Podemos dizer que esse processo de evolução e independência trouxe para as mulheres muitos ganhos, mas também dificuldades.

Uma das consequências da presença das mulheres no mundo do trabalho diz respeito ao seu processo de adoecimento. Mulheres estão propensas a lesões por esforço repetitivo (LER), por causa do tipo de atividade que desenvolvem; estão mais sujeitas ao estresse, por causa da dupla jornada e da sobrecarga de trabalho.

A relação entre saúde e trabalho feminino deve ser compreendida a partir das características que envolvem a história de vida das mulheres, além da organização do trabalho que executam e das formas de exposição a agentes causadores de doenças. (BRITO,1999)

### 3.4.1 O Trabalho Feminino no Contexto Prisional

Moki (2005) registra que o trabalho carcerário surgiu antes da pena de privação de liberdade e passou por muitas transformações até se constituir como um direito e um dever, garantidos por Lei na maioria dos países mediante uma grande reforma penal ocorrida a partir do século XIX. Antes desse período, o trabalho era visto como forma de punição, sendo comum a utilização do trabalho escravo de prisioneiros de guerra. O trabalho forçado de condenados foi entendido como castigo e considerado um tipo de pena, comum durante toda a Antiguidade e a Idade Média, sem nenhum tipo de benefício ou remuneração.

Segundo Sant'Anna (2009), nos séculos XVI a XVIII surgiram na Europa instituições antecessoras da prisão chamadas Casas de Correção, para onde eram levados indivíduos pobres e rebeldes, ladrões, desempregados, enfim, todos os indivíduos marginalizados na sociedade. Para todas essas categorias o trabalho servia de punição. A respeito dessas instituições, Melossi e Pavarine (apud SANT'ANNA, 2009, p. 295-296) escrevem:

Tratava-se de instituições que atendiam a uma população bastante heterogênea: filhos de pobres “com a intenção de que a juventude se acostume a ser educada para o trabalho”, desempregados em busca de trabalho e aquelas categorias que povoaram as primeiras *bridewells*, ou seja, *petty offenders*, vagabundos, ladrõezinhos, prostitutas e pobres rebeldes que não queriam trabalhar.

A partir do surgimento da prisão, no final do século XVIII e início do século XIX, as penas corporais dolorosas foram substituídas pela pena de privação de liberdade, decisão movida por ideias iluministas. O trabalho dentro das prisões surgiu como caráter disciplinador sobre o corpo do condenado, essencial para tornar o indivíduo disciplinado e conseqüentemente corrigido. Passou a ser utilizado com o advento da pena de prisão. (FOUCAULT, 2010)

No século XIX, segundo Moki (2005), ocorreram discussões referentes ao trabalho carcerário, pois, em meio à miséria e à crise trazidas pela Revolução Industrial, os trabalhadores livres temiam a concorrência do uso do trabalho dos encarcerados, fato que poderia causar desvalorização da mão de obra dos homens livres. Por isso, a instituição do trabalho remunerado nas prisões não se processou de forma tranquila. Podemos tomar como exemplo o que ocorreu na França entre os anos 1840 e 1845: o trabalho prisional remunerado provocou críticas e reações violentas por parte dos operários livres contra as indústrias que empregavam os detentos. Na visão dos operários livres, os encarcerados deveriam ser castigados, e não

recompensados com trabalho remunerado, o que, segundo Foucault (2010), foi uma estratégia usada pelo governo para baixar o salário dos homens livres. Os trabalhadores tinham medo de ser substituídos pelos detentos. Em consequência dessa reação, os presos foram colocados para trabalhar em serviços mais desprezados e insalubres. Isso deu origem à exploração do trabalho do encarcerado.

De acordo com esse autor, a remuneração pelo trabalho executado nos presídios podia servir de agente da transformação do encarcerado:

O trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil. E é nesse ponto que intervém a utilidade de uma retribuição pelo trabalho penal; ela impõe ao detento a forma “moral” do salário como condição de sua existência. O salário faz com que se adquira “amor e hábito” ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu sentido da propriedade, “daquela que se ganhou com suor do rosto” [...] O salário do trabalho penal não retribui uma produção; funciona como motor e marca transformações individuais: uma ficção jurídica, pois não representa a “livre” cessão de uma força de trabalho, mas um artifício que se supõe eficaz nas técnicas de correção. (FOUCAULT, 2010, p. 229-230)

No século XX, com a influência do pós-guerra, estimulada pelos horrores dos nazistas nos campos de concentração da Europa, foi retomada a discussão sobre a humanização da população encarcerada. Segundo Moki (2005, p. 33), surgiram documentos relativos a essa questão:

Declaração das *Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos*, recomendações do Primeiro Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento de Delinquentes, resolução adotada a 31 de agosto de 1955, e a *Convenção n.º 105 sobre a Abolição do Trabalho Forçado* da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 40.ª sessão, em Genebra, a 25 de junho de 1957, e a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, que colaborou de forma incentivadora para a aplicação de medidas humanitárias no mundo todo.

Neste século, muitas leis surgiram para consolidar o trabalho do encarcerado como direito e dever em todo o mundo. Além dos tratados internacionais que abordam essa questão, cada país tem suas leis, convenções e suas realidades no que se refere ao sistema prisional. Em alguns países, as leis avançaram mais do que em outros e atendem de uma maneira mais ampla o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores carcerários. Já em outros, quase nada mudou a esse respeito.

No Brasil, segundo a Fundação Santa Cabrini do Rio de Janeiro, o trabalho prisional foi

[...] introduzido pelo Estado Imperial Brasileiro, mediante uma mudança no conceito de prisão, que passou a ter o objetivo de reprimir e reabilitar, apostando na reforma moral do criminoso. Naquela época, esse modelo de punição, que aliava a pena ao trabalho, era tido como moderno, atendendo à máxima de que somente através da disciplina do trabalho seria possível a recuperação do delinquente. (RIO DE JANEIRO, acesso em 2 fev. 2013, p. 1)

O trabalho carcerário era utilizado no Período Colonial e tinha a finalidade de castigar, não havendo, portanto, nenhum tipo de benefício nem remuneração. A pena de prisão com trabalho foi estabelecida pelo Código Penal de 1830. Nessa mesma década, no Brasil, as Casas de Correção foram propostas, segundo Parecer da Sociedade Defensora (SANT'ANNA, 2009, p. 296), com a seguinte finalidade: “Reprimir a mendicidade, acostumar os vadios ao trabalho e corrigi-los de seus vícios tão prejudiciais a eles mesmos como à sociedade em geral”.

As primeiras Casas de Correção existentes no Brasil, segundo Sant'Anna (2009), escolheram o regime de Auburn para ser executado. Indivíduos dessas Casas deveriam trabalhar em grupo, durante o dia, nas oficinas existentes, e dormir em celas individuais. A proposta dessas Casas era a reforma moral por meio do trabalho rígido e disciplinado. O trabalho “[...] era considerado a antítese do ócio, da vadiagem, do crime. Por isso deveria ser ensinado e praticado no interior das prisões”. (SANT'ANNA, 2009, p. 296-297)

Durante o século XIX, as oficinas que funcionavam nas Casas de Correção foram multiplicando-se, e os trabalhos oferecidos passaram a ser diversificados. Também foi aumentando o número de presos. Em 1864, segundo Sant'Anna (2009), iniciaram-se os conflitos da Guerra do Paraguai. Em decorrência deste fato, o diretor de uma Casa de Correção ofereceu os serviços dos presos aos Ministérios da Guerra e da Marinha: eles confeccionariam nas oficinas os uniformes, as bolsas e os sapatos para as tropas brasileiras.

Sant'Anna (2009) ainda coloca que, nesse mesmo período, começaram a surgir reclamações sobre os produtos que eram fabricados nas Casas de Correção. A autora expõe que, de início, o diretor de uma dessas Casas de Correção tinha a intenção de usar o dinheiro somente para custear os gastos com o estabelecimento. Para ele o trabalho não constituía parte do processo educativo do preso. Segundo Sant'Anna (2009, p. 300), “[...] no início do funcionamento, a Casa de Correção conseguia viabilizar contratos para as oficinas de trabalho, além de enviar os sentenciados às obras públicas da cidade; com o tempo, esse movimento pareceu diminuir”.

Todas as Casas de Correção passaram por dificuldades financeiras em decorrência da falta de demandas de trabalho ou de situações de brigas que começaram a surgir dentro das oficinas, porém os diretores concordavam que o trabalho não poderia parar, pois “[...] significava manter o preso ocupado, evitando-se, assim, o ócio e desviando-o da prática de atividades ilícitas dentro da prisão, como, por exemplo, o jogo” (SANT’ANNA, 2009, p. 301). Nesse contexto, os esforços foram grandes por parte dos diretores em manter os trabalhos nas oficinas e em incentivar o preso na aprendizagem de um ofício.

Com o surgimento das Casas de Correção para mulheres, administradas em geral por religiosas, os trabalhos realizados eram adequados ao gênero, tais como costurar, bordar, cozinhar, entre outros afazeres que podiam ser ditos domésticos. Fioravante (2012), em sua pesquisa, comenta que, além da realização das tarefas referentes ao gênero, as mulheres encarceradas podiam ser levadas para trabalhar como empregadas domésticas em casas de família, com a finalidade de completar sua recuperação. Ali ficavam sempre sob a supervisão do patrão.

O Art. 56 do Código Penal Brasileiro de 1890, no que se refere ao trabalho carcerário, estabelece: “ao condenado será dado, nos estabelecimentos onde tiver de cumprir pena, trabalho adaptado às suas habilitações e precedentes ocupações”. Dessa maneira, podemos entender que, a partir dessa década, o trabalho carcerário passou a ser visto como direito, e não mais como pena forçada.

No Código Penal Brasileiro de 1940, a respeito do trabalho de encarcerados, consta:

O trabalho dos condenados é previsto nos regimes fechado e semiaberto. Quanto ao regime fechado, o Código especifica que o trabalho deverá ocorrer no período diurno (inciso 1.º), sendo realizado dentro do estabelecimento, na conformidade das aptidões ou ocupações anteriores do condenado, desde que compatíveis com a execução da pena (inciso 2.º). Quanto às regras do regime semiaberto, definidas no Artigo 35 e 36, o Código especifica que o trabalho será externo, baseado na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. É também a partir do Código Penal de 1940 que o trabalho dos presos passa a ser remunerado, conforme Artigo 39. (MOKI, 2005, p. 39)

Em 1984, foi criada a lei que regulamenta todos os direitos e deveres dos presos, a LEP, que estabelece as regras para o trabalho do preso.

No Art. 28, a LEP estabelece que o trabalho penitenciário é um dever social, com finalidade educativa e produtiva (BRASIL, 1984):

[...]

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

[...]

No que se refere à remuneração do trabalho do preso, o Art. 29 estabelece que não poderia ser menor que três quartos do salário mínimo. Essa remuneração deveria contribuir para a indenização dos danos causados pelo crime, ajudar a família, pagar pequenas despesas pessoais e ressarcir o Estado das despesas relacionadas com a manutenção do condenado. (BRASIL, 1984)

[...]

§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

[...]

De acordo com o Art. 30, apenas as tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade não seriam remuneradas. Já o Art. 31 estabelece que o condenado à pena privativa de liberdade estava obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade (BRASIL, 1984). Na verdade, são poucas as opções de trabalho que o indivíduo tem na prisão. O Estado deve procurar inserir o preso em trabalhos que realmente possam ajudá-lo a retornar ao mercado de trabalho quando estiver em liberdade.

O trabalho é requisito legal para a obtenção de alguns benefícios concedidos ao preso, tais como a remissão da pena e a remuneração. No que se refere à remissão, a LEP, com as alterações provocadas pela Lei n.º 12.433, de 29 de junho de 2011, prevê, em seu Art. 126, a remissão de parte da pena por meio do trabalho e do estudo somente para condenados submetidos ao regime fechado ou semiaberto. Esse benefício consiste no perdão de um dia do tempo a que foi condenado para cada três dias trabalhados.

Observamos, no encontro com as internas da PFC, que, para a maioria delas, o benefício da remissão pelo trabalho é o mais importante. Esse benefício também pode ser concedido pelo estudo, de acordo com o Art. 126 da LEP; a cada doze horas estudadas é remido um dia na

pena. Ainda no que se refere à remissão, todos os trabalhos realizados pelos internos devem ter tal benefício, mesmo nos casos daqueles que trabalham na biblioteca ou no jardim da unidade prisional.

O trabalho também contribui para a manutenção da saúde física e psíquica do indivíduo que se encontra em privação de liberdade. Ter a oportunidade de trabalhar ainda dentro da prisão é um direito, porém, ainda não há vagas de trabalho suficientes para todos os internos do sistema penitenciário brasileiro.

No que se refere ao trabalho das mulheres encarceradas, no Brasil as atividades que lhes são atribuídas continuam sendo aquelas ligadas às suas funções na divisão sexual do trabalho: são manuais, tais como a costura e o artesanato.

## **4 AS MULHERES DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CARICACA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS DE PESQUISA**

Na discussão dos dados da pesquisa apresentamos o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas da PFC que trabalham com remuneração, a rotina dessas mulheres tanto no regime fechado como no regime semiaberto, os desafios por elas enfrentados e as representações sociais do trabalho dessas mulheres na visão delas próprias, dos profissionais que atuam na PFC e dos empregadores de sua força de trabalho.

### **4.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES ENCARCERADAS NA PFC QUE TRABALHAM E SÃO REMUNERADAS**

Como já foi mencionado na introdução deste estudo e no item que trata dos processos metodológicos, no momento de realização da pesquisa havia 162 internas exercendo algum tipo de função remunerada: 79 do regime fechado e 83 do regime semiaberto.

Abaixo, são apresentados os dados relativos à idade, escolaridade, estado civil, número de filhos, religião, município em que residem, artigo do Código Penal em que foram enquadradas, tempo de condenação, frequência nos cursos oferecidos pela PFC, atividade profissional que exercem na PFC, destino do salário. Não foi possível sistematizar dados sobre raça/etnia e renda familiar porque essas informações foram negligenciadas no momento do preenchimento dos prontuários.

Na Tabela 2, é possível observar que a maior parte das mulheres encarceradas com trabalho remunerado encontra-se na faixa etária entre 20 e 30 anos, representando 48,2%. Esses números reafirmam os dados divulgados, em 2013, pela Organização das Nações Unidas (ONU), que identificou que a parcela mais jovem da população é a mais afetada pelo neoliberalismo e pela crise econômica mundial. Também, por isso, os jovens são os que mais se fazem presentes no cenário da violência urbana e os que mais sofrem com o processo de criminalização da pobreza. As mulheres jovens se fazem cada vez mais presentes nessa realidade, participando de variadas formas.

**Tabela 2– Idade das 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Idade</b> | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|--------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| 20-30        | 30                    | 38,0         | 40                       | 48,2         |
| 31-40        | 32                    | 40,5         | 27                       | 32,5         |
| 41-50        | 12                    | 15,2         | 13                       | 15,7         |
| Mais de 50   | 5                     | 6,3          | 3                        | 3,6          |
| <b>Total</b> | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Na Tabela 3, os dados revelam que mais de 43% das mulheres não chegaram a concluir o primeiro grau. Em seguida, aparecem aquelas que também não concluíram o segundo grau (25%). Apenas sete delas tinham o 3.º grau completo.

**Tabela 3 – Escolaridade das 162 internas da PFC exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Nível de escolaridade</b> | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| 1.º Grau incompleto          | 28                    | 35,5         | 43                       | 51,9         |
| 1.º Grau completo            | 2                     | 2,5          | 7                        | 8,4          |
| 2.º Grau incompleto          | 21                    | 26,6         | 20                       | 24,1         |
| 2.º Grau completo            | 22                    | 27,8         | 11                       | 13,2         |
| 3.º Grau incompleto          | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| 3.º Grau completo            | 5                     | 6,3          | 2                        | 2,4          |
| <b>Total</b>                 | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação ao estado civil das encarceradas, como era de se esperar, a maior parte era solteira, revelando a coerência com o fator idade: mulheres mais jovens. O fato de serem solteiras também as torna mais vulneráveis às consequências de atividades exteriores ao mundo privado. Mulheres mais jovens tendem a buscar mais espaços de socialização fora de casa, tornando-se mais suscetíveis de se envolverem em situações de risco.

**Tabela 4 – Estado civil das 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Estado Civil</b> | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|---------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Solteiras           | 46                    | 58,2         | 63                       | 75,9         |
| Casadas             | 19                    | 24,1         | 7                        | 8,5          |
| Divorciadas         | 6                     | 7,6          | 8                        | 9,6          |
| Separadas           | 3                     | 3,8          | 1                        | 1,2          |
| Viúvas              | 5                     | 6,3          | 4                        | 4,8          |
| <b>Total</b>        | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Foi possível identificar, entre as mulheres do regime fechado e as do regime semiaberto que participaram do grupo focal (que totalizou 95 mulheres) que 23 delas tinham um só filho, dezesseis não tinham filhos, dezoito tinham três, quatorze tinham dois, dez tinham quatro, nove tinham cinco, três tinham seis, uma tinha sete e outras nove. Não foi possível ter acesso à totalidade dos dados, já que esse foi negligenciado na hora do preenchimento dos prontuários das detentas.

Em relação à religião, tabela 5, percebeu-se que a maior parte das mulheres era evangélica; outras eram católicas ou espíritas.

**Tabela 5 – Religião de 162 internas da PFC que executam trabalho remunerado (2013).**

| <b>Religião</b>  | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Católica         | 23                    | 29,1         | 23                       | 27,7         |
| Espírita         | 16                    | 20,3         | 3                        | 3,6          |
| Evangélica       | 35                    | 44,3         | 39                       | 47,0         |
| Não têm religião | 4                     | 6,3          | 0                        | 0,0          |
| Dado faltante    | 0                     | 0,0          | 18                       | 21,7         |
| <b>Total</b>     | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

As detentas residiam em municípios variados, no entanto, a maior parte delas era oriunda de Cariacica. Suas municípes representavam 24% do total das internas. Depois vinha Vitória, com 13% das detentas que tinham o município como local de moradia.

**Tabela 6 – Município de moradia de 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Município</b>      | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Alto Guandu           | 0                     | 0,0          | 1                        | 1,2          |
| Aracruz               | 2                     | 2,5          | 4                        | 4,8          |
| Cariacica             | 13                    | 16,4         | 26                       | 31,3         |
| Castelo               | 0                     | 0,0          | 15                       | 18,1         |
| Domingos Martins      | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| Guarapari             | 4                     | 5            | 3                        | 3,6          |
| Ibiraçu               | 0                     | 0,0          | 6                        | 7,3          |
| Itaguaçu              | 0                     | 0,0          | 10                       | 12,1         |
| Linhares              | 0                     | 0,0          | 1                        | 1,2          |
| Marechal Floriano     | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| Muniz Freire          | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| Nova Venécia          | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| Pancas                | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| São Mateus            | 2                     | 2,5          | 1                        | 1,2          |
| Santa Teresa          | 1                     | 1,3          | 0                        | 0,0          |
| Santa Maria de Jetibá | 0                     | 0,0          | 1                        | 1,2          |
| Serra                 | 12                    | 15,2         | 5                        | 6,1          |
| Viana                 | 2                     | 2,5          | 2                        | 2,4          |
| Vila Velha            | 14                    | 17,7         | 2                        | 2,4          |
| Vitória               | 16                    | 20,3         | 5                        | 6,1          |
| Outros Estados        | 8                     | 10,1         | 1                        | 1,2          |
| <b>Total</b>          | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Como era de se esperar, a maior parte das mulheres foi condenada por tráfico e/ou associação ao tráfico de drogas e/ou formação de quadrilha (Tabela 7). Tais dados merecem uma análise mais aprofundada, que deverá ser apresentada oportunamente na sequência deste trabalho.

**Tabela 7 – Modalidade de condenação de acordo com o potencial ofensivo do crime de 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Crime</b>  | <b>Regime Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Drogas (uso, tráfico e formação de quadrilha)   | 54                    | 68,4         | 65                       | 78,3         |
| Crimes violentos (homicídio, lesão corporal, roubo, tráfico internacional de pessoas) | 13                    | 16,4         | 5                        | 6,1          |
| Crimes não violentos (furto, estelionato, corrupção ativa)                            | 6                     | 7,6          | 4                        | 4,8          |
| Uso ou tráfico de drogas combinado com outros crimes                                  | 5                     | 6,3          | 8                        | 9,6          |
| Outros crimes combinados  | 1                     | 1,3          | 1                        | 1,2          |
| <b>Total</b>  | <b>79</b>             | <b>100,0</b> | <b>83</b>                | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Os dados apresentados na Tabela 8 revelam o nível de comprometimento da vida das mulheres com a experiência prisional. A maior parte delas deverá ficar mais de sete anos na cadeia: 67 foram condenadas a cumprir pena entre sete e dez anos; 34, entre onze e quinze anos; e 20, entre dezesseis e vinte anos.

**Tabela 8 –Tempo de condenação das internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Período</b>  | <b>Regime<br/>Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime<br/>Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|-----------------|---------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| 3-6 anos        | 2                         | 2,5          | 28                           | 33,7         |
| 7-10 anos       | 34                        | 43,0         | 33                           | 39,8         |
| 11-15 anos      | 24                        | 31,6         | 10                           | 12,1         |
| 16-20 anos      | 11                        | 13,9         | 9                            | 10,8         |
| Mais de 20 anos | 6                         | 7,6          | 3                            | 3,6          |
| Mais de 30 anos | 2                         | 2,5          | 0                            | 0,0          |
| <b>Total</b>    | <b>79</b>                 | <b>100,0</b> | <b>83</b>                    | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 9, abaixo, revela que a escolha de trabalho pelas mulheres que estão enquadradas no regime semiaberto compromete a elevação do seu nível de escolaridade. Elas, por trabalharem fora do presídio, não tinham direito a frequentar o ensino regular oferecido pela Prefeitura Municipal de Cariacica na PFC. Esta foi uma das reivindicações que fizeram durante a realização dos grupos focais. Sugeriram que a escola funcione nos finais de semana e feriados.

**Tabela 9–Frequência escolar das 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| <b>Frequência na escola</b> | <b>Regime<br/>Fechado</b> | <b>%</b>     | <b>Regime<br/>Semiaberto</b> | <b>%</b>     |
|-----------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Sim, ainda frequenta.       | 49                        | 62,0         | 0                            | 0,0          |
| Sim, mas parou.             | 8                         | 10,1         | 77                           | 92,8         |
| Não, nunca frequentou.      | 22                        | 27,9         | 6                            | 7,2          |
| <b>Total</b>                | <b>79</b>                 | <b>100,0</b> | <b>83</b>                    | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Abaixo, na tabela 10, são nomeadas as atividades que as detentas desenvolviam dentro e fora do presídio. A grande maioria trabalhava com confecção de uniformes.

**Tabela 10 – Atividade profissional que exercem atualmente 162 internas da PFC que exercem trabalho remunerado (2013).**

| Atividade   | Regime Fechado |              | Regime Semiaberto |              |
|---|----------------|--------------|-------------------|--------------|
|   | Regime Fechado | %            | Regime Semiaberto | %            |
| Acoplagem   | 1              | 1,5          | 0                 | 0,0          |
| Acabamento e dobra de uniformes                             | 5              | 6,3          | 0                 | 0,0          |
| Artesanato em concha  | 4              | 5,1          | 0                 | 0,0          |
| Artesanato em couro   | 4              | 5,1          | 0                 | 0,0          |
| Auxiliar de serviços gerais                                 | 0              | 0,0          | 39                | 47,0         |
| Auxiliar de lavanderia                                      | 0              | 0,0          | 10                | 11,3         |
| Auxiliar administrativo                                     | 0              | 0,0          | 1                 | 1,1          |
| Auxiliar de produção em costura                             | 0              | 0,0          | 3                 | 3,6          |
| Cozinheira  | 0              | 0,0          | 1                 | 1,1          |
| Confecção de artesanato e auxílio no atendimento ao público | 0              | 0,0          | 1                 | 1,1          |
| Costura de uniforme   | 39             | 49,3         | 0                 | 0,0          |
| Corte de tecido para uniforme                               | 7              | 8,7          | 0                 | 0,0          |
| Fabricação de capa de couro para banco de carro             | 11             | 13,7         | 0                 | 0,0          |
| Operadora de telemarketing                                  | 0              | 0,0          | 11                | 13,3         |
| Produção, controle de estoque e expedição de autopeças      | 0              | 0,0          | 17                | 20,6         |
| Riscadora de couro  | 1              | 1,5          | 0                 | 0,0          |
| Serigrafia  | 7              | 8,8          | 0                 | 0,0          |
| <b>Total</b>  | <b>79</b>      | <b>100,0</b> | <b>83</b>         | <b>100,0</b> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação ao que faziam com o salário que recebiam, que é um salário mínimo, a maior parte das mulheres destinava o dinheiro para os filhos. Para quem não tinha filhos, o dinheiro ia para a mãe, a sogra, a irmã, a tia ou o padrasto. Um pequeno grupo guardava todo o dinheiro para quando saísse da prisão.

O perfil socioeconômico das mulheres aqui descrito afina-se com os dados colocados na literatura sobre a mulher encarcerada no Brasil.

#### 4.2 ROTINAS DAS MULHERES TRABALHADORAS COM REMUNERAÇÃO

Quando falamos em rotina, podemos relacioná-la ao cotidiano. Segundo Lacombe, que usou em sua pesquisa as teorias de Henri Lefebvre, a crítica da vida cotidiana tem tarefa intelectual e política, amplia “[...] as possibilidades de apropriação do cotidiano, de seus sentidos e de suas significações vividas enquanto experiência social. [...] Falar de conhecimento sobre cotidiano significa explorá-lo por meio das dimensões em que ele é e se dá”. (LACOMBE, 2008, p. 160)

Podemos ver a opinião de Certeau (1996, apud RAMOS, 1998, p. 2-3) que, na sua visão, assim define o cotidiano:

O cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão do presente. Todo dia, pela manhã, aquilo que assumimos, ao despertar, é o peso da vida, a dificuldade de viver, ou de viver nesta ou noutra condição, com esta fadiga, com este desejo. O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada. Não se deve esquecer este “mundo memória”, segundo a expressão de Péguy. É um mundo que amamos profundamente, memória olfativa, memória dos lugares da infância, memória do corpo, dos gestos da infância, dos prazeres. Talvez não seja inútil sublinhar a importância do domínio desta história “irracional” ou desta “não-história”, como o diz ainda A. Dupront. O que interessa ao historiador do cotidiano é o invisível [...].

Deste modo, existem dois tipos de regime nessa unidade prisional: o regime fechado e o regime semiaberto. Em ambos encontram-se mulheres trabalhadoras com remuneração. Essas rotinas são distintas entre os regimes e, desse modo, serão apresentadas separadamente.

#### **4.2.1 Rotina das Mulheres Trabalhadoras do Regime Fechado**

Durante o tempo de estudos na PFC, pudemos observar algumas das rotinas dessas mulheres, tais como o desenvolvimento do trabalho e o momento das refeições. Para essa descrição, além da observação, também contamos com a ajuda das agentes carcerárias do presídio.

##### *a) Dinâmica diária*

As internas são acordadas às 6 horas, com o toque da alvorada, uma sirene é acionada nesse horário. Logo em seguida é feita a contagem, cela por cela, e as internas recebem o café da manhã na cela (pão e café com leite).

Elas devem deixar as celas arrumadas para ir estudar ou trabalhar. Essa é uma responsabilidade prevista no Art. 39 da LEP: “Constituem deveres do condenado [...] IX - higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento [...]”. (BRASIL, 1984)

As internas do regime fechado que ainda não terminaram o 2.º grau trabalham em um período e estudam no outro. Por isso, um grupo trabalha pela manhã, e outro, à tarde. As que já fizeram o 2.º grau trabalham em período integral. Portanto, a grande maioria das internas sai das celas. Permanecem apenas as que se sentem indispostas para o trabalho ou para o estudo, por motivo de doença, ou as internas que porventura ainda não estejam inseridas nem no trabalho nem na escola. Vale a pena lembrar que a interna do regime fechado que não estuda não tem direito de trabalhar, à exceção daquela que tiver o segundo grau completo.

Aquelas que estudam no período da tarde e desenvolvem suas atividades laborais no turno da manhã chegam ao local de trabalho às 6 horas e encerram as suas atividades às 12 horas. As que invertem, ou seja, que trabalham no período da tarde e estudam de manhã, iniciam as suas atividades às 12 horas e as encerram às 18 horas. Os horários de funcionamento da escola são, no período matutino, das 6h50min às 11h e, no vespertino, das 12h50min às 17h. O horário de trabalho em período integral vai das 8h às 17h, com intervalo de almoço das 12h às 13h.

O serviço do almoço é terceirizado e chega à unidade prisional por volta das 11 horas. As internas que estudam no período da manhã são liberadas às 11 horas e já podem pegar a sua marmitta e almoçar no refeitório, que também é o lugar do banho de sol. As internas que trabalham pela manhã almoçam no final de seu expediente, às 12 horas. Elas devem aguardar

no local de trabalho a vistoria das agentes e são encaminhadas para o almoço no refeitório. As internas que trabalham em período integral recebem seu almoço no local de trabalho e não dispõem de um local próprio para fazer essa refeição. Observamos que algumas almoçavam sentadas no mesmo local onde costuravam; outras utilizavam as mesas onde eram cortados os tecidos para confecção de uniformes.

No período da manhã, às 7h15min, é realizada outra contagem das internas. As agentes carcerárias passam pelos campos de trabalho e estudo fazendo essa contagem. Assim que terminam os estudos ou o trabalho, as internas devem esperar pelas agentes carcerárias que vão buscá-las e vão realizar a vistoria com detector de metal.

Por volta das 18 horas, as internas que trabalham devem ir para as celas. Antes passam pela revista íntima, momento em que devem ficar nuas e fazer três agachamentos de frente e três de costas. São vistoriados também os cabelos, que devem ser soltos, as mãos, entre os dedos, e atrás das orelhas. Esse procedimento é realizado de duas em duas internas, em uma sala, com uma agente carcerária.

O serviço do jantar também é terceirizado e costuma ocorrer por volta das 17 horas. O jantar começa a ser distribuído logo após a sua chegada e fica disponível para quando as internas saírem da escola ou do trabalho. As internas que trabalham em período integral são liberadas às 17 horas, passam também pela revista relatada acima e, em seguida, já podem buscar sua refeição e se encaminhar para a cela. As que trabalham no período vespertino, até às 18 horas, jantam depois da revista feita no final do expediente. O jantar vai acompanhado de suco e de uma sobremesa. A contagem final é feita às 20h30min, cela por cela. No regime fechado, são seis internas por cela. As luzes se apagam às 22h e o silêncio é obrigatório.

#### b) *O processo de trabalho.*

Em relação ao trabalho, de modo geral, Marx expõe:

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua, por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser,

do lado do produto. Ele teceu e o produto é um tecido. (MARX, 2002, p. 2.014-2.015)

Assim, no campo de trabalho da costura de uniformes pudemos observar o seguinte processo: algumas internas fazem os cortes do tecido com modelos para blusas e calças; outras, que são em maior quantidade, fazem a costura das camisas e das calças; ainda há aquelas que realizam o trabalho de serigrafia no uniforme; e há outro grupo que faz o arremate e o controle de qualidade do uniforme.

Apesar de às vezes as mulheres assumirem, em momentos distintos, diferentes funções no processo produtivo, foi possível perceber que a forma de organização do trabalho segue a lógica taylorista, pela qual, num determinado período, cada uma assume um papel único, cortando, ou costurando, ou arrematando. Essa forma de organização possibilita intensificar o nível de produção do grupo de trabalhadoras. No entanto, nenhuma delas acompanha o produto do próprio trabalho desde o início, o que impede que elas tenham controle sobre o que produziram.

Recuperando o que foi discutido no terceiro capítulo deste estudo, quando abordamos a categoria trabalho, o taylorismo foi identificado como o sistema de produção que mais empregava mulheres. Dessa forma, constata-se que, quanto maior a segmentação e a precarização das relações de trabalho, mais haverá registro do trabalho feminino.

Durante a observação que realizamos, foi possível perceber que as internas que sabiam costurar iam para a costura; as que queriam costurar podiam aprender, assim como aprendiam a fazer os cortes do tecido e a serigrafia. O arremate era destinado às internas recém-chegadas, que ainda não tinham aprendido a costurar ou cortar. As internas desse campo eram, na maioria, bem animadas com o trabalho, atuantes, gostavam de conversar enquanto executavam as tarefas.

Deu para identificar no grupo uma diversidade de comportamentos: havia aquelas mais extrovertidas, ou seja, mais falantes, que brincavam mais durante o trabalho; havia aquelas mais introspectivas, que ficavam mais caladas, executando o trabalho silenciosamente.

No campo da fabricação dos bancos de couro para automóveis e do artesanato em couro, o processo de trabalho compreende o seguinte: algumas internas fazem o corte do couro que

será a capa do banco do carro; outras costuram essa capa; outras realizam a colagem dos retalhos (sobras) de couro e, com o que resulta da colagem, fazem bolsas, malas de viagem, mochilas, carteiras, *nécessaire* em couro. As mulheres realizavam esses trabalhos com descontração e revelavam orgulho pelas peças produzidas.

Nos dias em que visitamos o presídio, não haviam chegado as conchas para as internas trabalharem. Não foi possível, portanto, conhecer o desempenho delas nessa questão. Havia ali apenas três presidiárias. Com a falta de matéria-prima para fabricação do artesanato em conchas, as internas faziam outros tipos de trabalho artesanal, tais como fuxico, mosaico e artesanato com barbante.

Esse campo de trabalho parece estar abandonado: as internas reclamavam da falta de tudo, inclusive de remuneração, e isso lhes causava desânimo.

#### **4.2.2 Rotina das Mulheres Trabalhadoras do Regime Semiaberto**

Para descrever essa rotina, precisamos da ajuda das agentes carcerárias da PFC, pois não pudemos observar nem a saída das internas para o trabalho nem a chegada delas, isso porque muitas saíam por volta das 4 horas e retornavam por volta das 19 horas.

As mulheres tinham horários e distâncias distintas a percorrer para chegar ao trabalho, por isso algumas tinham que acordar entre as 4 e as 5 horas da manhã, o que significava um problema para elas, já que o toque de alvorada ocorria às 6 horas. Essa questão será abordada no item desafios.

Todas as internas eram acordadas às 6 horas pelas agentes carcerárias, com o toque da Alvorada. Segundo as agentes, existia uma lista com os nomes das internas trabalhadoras, o das empresas e o horário em que deviam chegar ao local de trabalho.

Normalmente, eram colocadas na mesma cela as internas que trabalhavam na mesma empresa, isso para facilitar a saída. A maioria delas tomava o café da manhã no local de trabalho.

Em cada cela ficavam oito internas do regime semiaberto. Era dever dessas internas deixar a cela arrumada antes de sair para trabalhar, porém, segundo informações das agentes carcerárias, quando possível, uma interna que não trabalhava era designada para esse serviço, a fim de evitar que as que tinham que sair se atrasassem. Mais uma vez encontramos aqui um conflito de informações, conforme se observa na fala de Dália: “*Sempre fazem essa ameaça para a gente, se a gente não limpar a cela antes de trabalhar, fica todo mundo sem trabalhar. E eles nem dão produto de limpeza. Querem que a gente limpe a cela com o quê?*”. (DÁLIA, RSA)

Existia um armário situado na saída/entrada da PFC, de frente para o local onde eram feitas as revistas íntimas, para cada duas internas que trabalhavam. Lá, elas tinham direito de guardar duas calças e cinco blusas, para serem usadas no decorrer da semana. Também guardavam suas bolsas, que podiam ter os seguintes itens: batom, perfume, dinheiro para a passagem (R\$25,00 por semana era o valor máximo permitido), *blush*, *rimel*, lápis de olho, sombra, lanterna, escova e pasta de dente, escova de cabelo e guarda-chuva.

Nessas salas, as internas trocavam suas roupas e pegavam seus pertences. Depois, encaminhavam-se para a portaria, onde recebiam a carteirinha de trabalho.

O retorno do trabalho dava-se normalmente depois das 18 horas. Uma vez que as empresas tinham horários diferenciados de funcionamento, algumas internas chegavam por volta das 19h30min, outras, mais cedo. Ao chegarem, passavam pela revista. Havia três pequenas salas onde entravam duas internas por vez, junto com uma agente. Ali, sob a supervisão da agente, elas trocavam a roupa pelo uniforme de presidiárias. Nesse procedimento de revista, as internas deviam ficar nuas e se agachar três vezes de frente e três vezes de costas. As bolsas e as roupas usadas no trabalho também eram revistas pela agente, antes de serem recolocadas no armário.

Ao chegarem ao presídio, as internas podiam optar por lanche ou jantar. Por causa da qualidade da comida, a maioria optava por lanche. O lanche consistia de um copo de suco com pão e fruta. Pegavam o lanche ou a marmita e iam para as celas. As luzes se apagavam às 22 horas. A partir daí, elas deviam ficar em silêncio, não lhes era permitido conversar.

### 4.3 OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA MULHER TRABALHADORA DA PFC

A falta de oportunidade de trabalho para todas as internas é sem dúvida o maior desafio enfrentado nas penitenciárias brasileiras, não só na PFC, local desta pesquisa. Como Lima e Santos (2008) dizem, sem os seus instrumentos e meios de trabalho, os apenados tornam-se reféns do Estado ou de empresas privadas.

De acordo com as autoras, as atividades laborais remuneradas realizadas pelos presos não lhes conferem os mesmos benefícios concedidos ao trabalhador “livre”:

O ordenamento jurídico que rege o trabalho penitenciário não é a CLT, e sim a LEP, em cujo Artigo 28, inciso II, estabelece que “O tratamento do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho”. O apenado não tem direito a férias, carteira assinada, 13.º salário. (LIMA; SANTOS, 2008, p. 24-25)

Mas mesmo com a caracterização da superexploração da força de trabalho, ainda existem poucas empresas no Espírito Santo que se dispõem a contratar mão de obra dos presos, por causa do estigma que favorece o preconceito contra esse segmento populacional. Lima e Santos (2008, p. 25) lembram-nos:

Há uma insuficiência de convênios que a empregue, e a demanda é muito maior do que a oferta. Assim, a impossibilidade do trabalho penal ocorre por deficiência do sistema prisional e social, e não por falta de vontade do apenado. Isso se torna mais complicado, natural conjuntura de reestruturação produtiva, marcada pela precarização e flexibilização do trabalho, com grande contingente populacional – que nunca cometeu crime – desempregado ou no trabalho informal.

Embora as penitenciárias brasileiras ainda não consigam oferecer vagas de trabalho que contemplem a grande maioria dos apenados, constatamos que na PFC mais de 60% das internas estavam exercendo alguma atividade laboral. Esse número refere-se a todas as atividades, remuneradas ou não, porém toda atividade é passível de concessão de remissão de pena e mantém a interna ocupada.

Nesta pesquisa, identificamos que as mulheres do regime semiaberto que saíam do presídio diariamente para trabalhar enfrentavam alguns problemas no seu cotidiano de trabalhadora, abordados a seguir:

a) *O relógio*

Podemos dizer que os desafios para ir ao trabalho já começam pela manhã para as internas do regime semiaberto. Um dos elencados por elas foi o fato de a penitenciária não disponibilizar relógio nas celas, dificultando controlar os seus horários e saber em que momento deveriam acordar: *“Quando a gente levanta aqui, a gente levanta porque olha pelo tempo, porque a gente não tem nenhum relógio, ninguém vem chamar, você tem que se orientar pelo tempo”*. (AÇUCENA, RSA)

Apesar de as carcereiras informarem que dispunham de uma lista com os horários de trabalho de cada empresa e que acordavam as internas cerca de quinze minutos antes, estas foram unânimes ao afirmar que perdiam a noção do tempo dentro da cela e que algumas delas se norteavam pelo canto de pássaros, que fazem as suas cantorias antes do nascer do sol: *“Se o passarinho passar da hora ou se o passarinho não cantar, a gente perde a hora”*. (LAVANDA, RSA)

Por causa dessa falta de referência temporal, diversas situações aconteciam, de acordo com o relato uma delas: *“Eu, por exemplo, já tomei banho à meia-noite e me arrumei para ir ao trabalho, porque a gente não sabe a hora”*. (AÇUCENA, RSA)

Foi possível observar que a falta de relógio as deixava ansiosas. O pavor de perder o horário e não conseguir chegar ao trabalho ou chegar atrasadas apareceu, frequentemente, em suas falas, porque isso poderia ser motivo de demissão.

Uma das características do encarceramento é alienar o sujeito da possibilidade de controlar o seu próprio tempo; é fazer com que perca a noção do tempo. O seu tempo objetivo é definido pelo ritmo prisional, que tem na disciplina a sua melhor forma de controle, buscando fazer de prisioneiros sujeitos obedientes. No ver de Foucault (2010), os dispositivos do poder disciplinar caracterizam-se pela minúcia e pelo detalhe. *“Nesse sentido, o corpo será submetido a uma forma de poder que irá desarticulá-lo e corrigi-lo através de uma nova mecânica do poder”* (SOUZA; MENEZES, 2010, p. 26). A ideia do controle disciplinar é produzir sujeitos dóceis e úteis, como identifica o autor:

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, os chamados “corpos dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças; ela dissocia o poder do corpo, faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência, que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, 2010, p. 133 e 134)

Foucault (2010) afirma que, nos séculos XVII e XVIII, o poder era, sobretudo, o direito de apreensão das coisas, do confisco do tempo, dos corpos e da vida, e tinha o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la. Esse confisco passou a ser uma entre outras funções do poder, dentre as quais se destaca a função de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças. O autor estende suas considerações:

O poder disciplinar é [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”: ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] “Adestra” as multidões confusas [...]. (FOUCAULT, 2010, p.143)

Analisando a relação da pessoa encarcerada com o tempo, Ferreira (2008, p.1) afirma que o tempo tem um efeito sobre todos. Contudo, “o efeito sofrido por quem se encontra livre nesse tempo social não é o mesmo daquele que se encontra privado de sua liberdade”. Aqui nos referimos ao tempo objetivo, que, segundo a autora, não é percebido de forma igual pelos que vivem fora dos muros e para os que estão entre os muros.

O tempo objetivo é aquele que podemos medir, tal como o utilizado pela física e que precede a matéria bem como obedece à lei da entropia, e o subjetivo, o qual não medimos, é o tempo que sentimos. O tempo tomou lugar do espaço e a sociedade já não mais interage, movimenta-se, troca informações e saberes não em função do local, mas por frações de tempo. (FERREIRA, 2008, p. 1)

Ferreira (2008, p. 5) escreve que o tempo pode ser experimentado como “[...] inimigo ou aliado, monótono ou prazeroso”, e, em todas as situações elencadas por ele, desponta uma certeza, segundo a autora: “[...] quem fala do tempo, quem o qualifica, quem o sente lento ou rápido, socialmente mortífero ou renovador, é o olhar ou a alma humana, a consciência, a tonalidade afetiva que nos rodeia, enfim, é o sujeito individual ou coletivo”. (FERREIRA, 2008, p. 5)

Analisando a importância do tempo, Ferreira (2008, p. 2) escreve:

Somente a partir da compreensão de que o tempo é o verdadeiro significante da pena e que cada observador possui sua própria medida pessoal de tempo é que se torna possível pensar que o tempo objetivo e o tempo subjetivo mostram sua verdadeira dimensão punitiva: a pena privativa de liberdade.

O relógio, na sociedade moderna, normatiza o tempo, objetivo de todos, inclusive daqueles em situação de prisão. Para as mulheres da PFC, a ausência desse objeto tornava o seu cotidiano de trabalhadora estressante e inseguro, e o tempo, o seu inimigo. O estranho é que

um pequeno objeto poderia mudar isso, sem possivelmente comprometer a segurança prisional.

b) *Relações de trabalho vulneráveis*

No que se refere ao trabalho das mulheres, foi possível identificar nesta pesquisa que a mulher registra uma história de dificuldades de seu trato no mundo do trabalho, recebendo sempre menores salários e desempenhando trabalhos menos qualificados.

Sanches e Gebrim (2003) identificaram em sua pesquisa que o percentual de mulheres em situação vulnerável no que se refere ao trabalho é sistematicamente superior ao de homens. Reafirmando isso, os autores acrescentam:

As dificuldades que as mulheres enfrentam para se inserir no mercado de trabalho refletem-se na qualidade dos empregos por elas obtidos. O trabalho feminino encontra-se, em maior proporção, em postos de trabalho vulneráveis, representados pelo assalariamento sem carteira assinada, trabalho doméstico, autônomos que trabalham para o público e trabalhadores familiares. (SANCHES; GEBRIM, 2003, p.1)

É possível afirmar que a vulnerabilidade nas relações de trabalho das mulheres encarceradas consegue ser ainda maior quando comparada com a das mulheres livres. Mulheres encarceradas não desfrutam de direitos que são garantidos aos trabalhadores livres, fator que revela a superexploração da sua força de trabalho, como já foi exposto nesta pesquisa. Além disso, as mulheres encarceradas são também submetidas a outros constrangimentos, que serão tratados a seguir.

No ritual de saída para o trabalho estava inserido o ato de pegar a carteira de identificação profissional que ficava sob os cuidados dos policiais que guardavam a saída e a entrada na PFC. Constatar que a carteira não se encontrava no local, segundo as detentas, significava problemas: ou elas tinham sido demitidas e não foram avisadas diretamente pelo empregador, ou havia surgido algum tipo de atividade que exigia a presença delas dentro ou fora da prisão, ou tinham recebido um PAD. Disse Alfazema sobre o terror das mulheres em não conseguir pegar a carteirinha:

*Quando a gente é desligada do serviço, eles nem passam para a gente qual o motivo de você estar sendo desligada. Então você só chega e amanhã não vai sair, e você não sabe o motivo, por ter opções aqui dentro e benefício para eles não pagar as taxas, os impostos, né? Como que para um outro profissional que esteja na rua, que*

*não esteja devendo nada à sociedade há justiça, então para eles me desligar hoje e pegar outra aqui amanhã, que está sofrendo como eu e que precisa como eu, é só fazer uma troca. Então é isso, eles fazem um tipo de chantagem; então a gente já faz o melhor, o melhor e o melhor para que isso não aconteça. (ALFAZEMA, RSA)*

O depoimento de Alfazema revela a qualidade da relação entre empregador e trabalhadora encarcerada. Muitas nem sequer são avisadas de que não continuarão no trabalho, tampouco ficam sabendo os motivos da demissão. Os empresários avisam diretamente à direção do presídio da demissão e já solicitam outra trabalhadora, revelando o alto grau de vulnerabilidade da situação dessas detentas. Porém não se pode afirmar que todas as empresas que contratam a mão de obra das internas da PFC ajam dessa maneira.

Mesmo assim, elas citaram alguns dos motivos para o desligamento: comportamentos considerados indisciplinados pelos patrões, como fazer algo que desagrade durante o trabalho, falar alto, ou, ainda, não cumprir as tarefas no tempo determinado, ou não fazer conforme a orientação da empresa. Algumas empresas, segundo as internas, lhes atribuem atividades que exigem grande esforço físico, o que muitas vezes dificulta a sua permanência no trabalho:

*Tem firmas que pega e coloca as pessoas para trabalhar igual burro de carga. Aí tem pessoas aqui que não aguentam. Aí, sabe o que o pessoal da firma faz? Liga para cá, mesmo a pessoa estando certa... Mas por nós sermos presas, eles ligam para cá falando que estão desligando a interna, porque a interna fez alguma coisa na firma... Fez corpo mole, ou uma falta de produção, ou alguma coisa assim, mas aí eles [Administradores da PFC] ouvem o dono da empresa, mas não vai na empresa se certificar do serviço [...] Tem pessoas que pensam que o preso é escravo. (DÁLIA, RSA)*

*A gente tá fazendo o melhor, mas sempre estão cobrando mais, porque sabem que nós dependemos desse serviço para estar indo e vindo. [...] é como se eles fizessem um pouco de pressão [...] porque, quando você menos espera, igual hoje que aconteceu com nós três... Acordamos de madrugada, tomamos banho, aquela coisa toda e, quando chegou ali na frente, nossa carteirinha não estava, nosso nome não estava na lista. Aí nós pensamos: fomos desligadas! Quando a gente é desligada do serviço eles nem passam para a gente o motivo de você estar sendo desligada, então você só chega aqui e amanhã você não vai sair, e você não sabe o motivo. (ALFAZEMA, RSA)*

Segundo Santos (2003), o propósito do capital de acumulação exige um controle sobre o trabalho. E, como discorre Harvey (2005, p.119), “a socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais. A educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais [...] e propensões psicológicas [...]”. Nessa conceituação, há a ideia de que os bons trabalhadores são aqueles que conseguem desenvolver as suas capacidades físico-mentais dentro de um determinado padrão, orientados pela disciplina, por valores morais e,

acima de tudo, pela disposição para o trabalho. Dito isso, a pessoa em situação de prisão, no imaginário social, é exatamente aquela que transgrediu esses princípios, o que pode estimular uma relação de desconfiança sobre a sua condição de trabalhadora e maior vigilância sobre o trabalho desenvolvido. No mais, a sua alta vulnerabilidade leva-a, para garantir o direito ao trabalho, a sujeitar-se às condições precárias de trabalho. Aquela parcela que não foi incorporada à lista das empresas contratantes funciona como exército industrial de reserva, pressionando os que estão trabalhando a se esforçarem para manter o emprego.

c) *Assédio moral*

Foram relatadas também formas de perturbações e humilhações que elas sofrem ao chegar do trabalho, referindo-se à retirada de seus pertences. Açucena comenta:

*Às vezes, você chega cansada porque você trabalhou o dia inteiro, e sempre tem um para poder te perturbar. Como você é interna, sabe o que você faz? Cala a boca e escuta todo aquele abuso. Aí, quando você entra na cela, você chora muito, porque aquela humilhação toda que você tem que passar, sabe por quê? Porque você quer vencer, porque você quer sair daqui, porque você quer ser uma pessoa diferente [...]. Certos tipos de humilhação que eles fazem com a gente, tomam as nossas roupas, tomam nossos pertences. (AÇUCENA, RSA)*

*A gente enfrenta dificuldade às vezes com a roupa para entrar para cá. Outro dia a gente veio do trabalho e trouxe uma roupa do uniforme para poder lavar, e só porque a calça era escura elas tomaram nossas roupas. Chamaram a chefe de plantão e, graças a Deus, ela teve uma consciência e ela devolveu nossas peças de roupas. (AÇUCENA, RSA)*

O reconhecimento de que apenados podem ser vítimas de algum tipo de assédio não constitui tarefa fácil, já que, nas práticas disciplinares, a aplicação das normas do sistema penal, para alguns, está implícita a prática de assédio. Ou seja, atitudes que buscam humilhar ou subjugar o outro para fazê-lo mais disciplinado. O abuso só fica mais nítido quando envolve práticas de tortura ou de violência sexual. No caso das mulheres, como há a naturalização de práticas de assédio sexual, muitos só as compreendem como violência quando estas se transformam em estupro.

Frinhani e Souza (2005), ao discutirem a agressão física contra mulheres apenadas, destacam o trabalho de Alarid, que fez uma investigação de caráter qualitativo sobre práticas de coerção e de agressão sexual. A autora inferiu como relevante tais características: “a) apatia feminina diante da coerção e do abuso sexual; b) a mulher como agressora sexual; c) introspecção em

relação ao estupro e d) fatores institucionais que contribuem para a coerção sexual”. (ALARID, apud FRINHANI; SOUZA, 2005, p. 63)

Outros autores, citados por Frinhani e Souza, que abordam as relações de poder dentro do sistema prisional são Bosworth e Carrabine. Tais autores identificaram relações de opressão/subordinação de diferentes grupos no interior da prisão: “[...] as relações de poder dentro das instituições prisionais se apresentam dinâmicas e podem exigir diferentes níveis de análise: hierarquias entre os grupos de funcionários, entre oficiais e entre a população carcerária, além de relações hierárquicas intergrupais” (BOSWORTH; CARRABINE, 2001, apud FRINHANI; SOUZA, 2005, p. 63). Fundamentando-se em Rauter (1989) e Prado (2003), Frinhani e Souza concluem que hierarquias tão explicitadas tornam as relações de poder desproporcionais: “[...] as moedas de troca são os benefícios legalmente instituídos, mas, na prática, escassamente ofertados, como o acesso ao trabalho prisional. Nesta luta de poder, a hierarquia prisional detém uma lógica peculiar, avessa a critérios rígidos”. (FRINHANI; SOUZA, 2005, p. 63)

No caso dos sujeitos desta pesquisa, as mulheres relataram o constrangimento que sentiam ao ficarem nuas e agachadas. Para elas, essa rotina diária para que tenham direito ao trabalho torna-se humilhante. No mais, algumas relataram que tinham que conviver com observações sobre seus corpos.

#### d) *O trajeto para o trabalho*

Podemos registrar algumas dificuldades referentes ao trajeto que elas deviam percorrer tanto na ida ao trabalho quanto no retorno, lembrando que o caminho entre a penitenciária e o ponto de ônibus mais próximo é bem longo, cerca de 2 km, além de não ser asfaltado nem iluminado. Além disso, nesse trajeto, elas se viam também sujeitas a riscos em virtude da presença de animais bravios soltos pela estrada:

*Na caminhada que fazemos aqui, o boi corre atrás da gente, é cobra, é uma coisa ou outra que eu já vi com meus próprios olhos na estrada. Aí o que acontece é que chegamos aqui 5 minutos atrasada, porque um boi tá lá solto, querendo correr atrás da gente; uma pega a mão da outra e sai correndo desesperada. (DÁLIA, RSA)*

*Fora a chuva e a lama; quando chove, a lama é muita, fica cheio de buraco. (ALFAZEMA, RSA)*

Relataram ainda que as agentes não aceitam justificativas para os atrasos na volta à penitenciária, que são frequentes devido às dificuldades que enfrentam durante esse retorno:

*Se você se atrasa eles não querem saber o que aconteceu na estrada, aí você escuta: “ô, fulano, eu estava ligando para o CIODES para informar que você estava foragida”. Tipo de brincadeira que ofende, fica ali te espezinhando para fazer você responder para você ganhar um PAD. (LAVANDA, RSA)*

*Escutar o que a gente tem para falar elas não escutam direito e só crucificam. (DÁLIA, 2013)*

#### e) *Sem direitos trabalhistas*

Sabemos que o trabalho do preso é regido por Lei, mas ficam excluídos alguns benefícios que são oferecidos a um trabalhador livre. Isso poderia ser visto como uma dificuldade. Porém não houve comentários de oposição a essa Lei, referentes à remuneração que recebem. Algumas complementaram dizendo o que a remuneração significa:

*Hoje sou como uma cidadã normal e preciso mudar o rumo da minha história, e hoje começo por aqui. (ÍRIS, RSA)*

*Pago a minha pena, sou remunerada e tenho a oportunidade de conhecer outras pessoas. (AÇUCENA, RSA)*

*Me ajuda a ser uma pessoa melhor e digna. (DÁLIA, RSA)*

A maioria das internas do regime semiaberto que não completaram o segundo grau já estudou na unidade prisional, quando estava no regime fechado. Ao começarem a trabalhar no regime semiaberto, as mulheres tiveram que parar os estudos, como podemos observar pela Tabela (número 2). Isso constitui um grave problema, pois muitas tiveram a oportunidade de iniciar ou continuar os estudos apenas na penitenciária, como internas, o que não era possível quando estavam na rua, como foi o caso de Crisântemo: “*Eu nunca tive oportunidade de estudar, eu trabalhava muito na roça, criando meus filhos. Eu tive oportunidade de estudar foi aqui, quando eu comecei a estudar eu não quis mais parar*”. (CRISÂNTEMO, RSA)

Pela Tabela 2, que se refere ao grau de instrução, podemos identificar que a maior parte das internas ainda cursava o primeiro grau. Ao trabalhar externamente em período integral, a interna perde a oportunidade de estudo, pois não há aulas no período noturno.

#### f) *Remissão de pena*

Segundo as internas, em alguns casos, a remissão de pena não entra automaticamente no sistema e muitas vezes fica esquecida. Como para a maioria dessas mulheres o maior benefício do trabalho é a remissão da pena, esse problema é preocupante. A remissão consta na LEP, conforme dispõe o Art. 126 (BRASIL, 1984):

**Art. 126** - O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º - A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.

§ 2º - O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remissão.

§ 3º - A remissão será declarada pelo juiz da execução, ouvido o Ministério Público.

No que se refere ao estudo, a cada 12 horas é remido um dia na pena:

*Eu fiz quatro cursos e trabalhei dez meses, tudo isso eu tenho remissão; só que meu tempo aqui está vencido desde 1.º de abril. Remissão até hoje não serviu para eu ir para o semiaberto e nem para eu ir para fora. A gente conta com a remissão, a gente trabalha, a gente se dedica. (CRISÂNTEMO, RSA)*

*Se fosse contar com as minhas remissões era para eu sair agora, no início de maio, mas só que, infelizmente, até agora não está constando nada no meu espelho. (DÁLIA, RSA)*

*Eu trabalho desde 2007 para outro dia a jurídica me chamar e falar que entrou 7 meses e 18 dias de remissão no meu espelho. Eu falei: “Nossa vida! e cadê o restante? [...] Onde estão as minhas remissões?” Estava tudo esquecido dentro de um processo guardado. (LAVANDA, RSA)*

Não podemos afirmar que essa situação acontece com todas as internas, Açucena, por exemplo, não teve problemas em relação ao recebimento de sua remissão: “*Eu tive sorte, as minhas remissões caíram todas no meu espelho.*” (AÇUCENA, RSA). Muitas outras internas também não tiveram problemas.

Lima e Santos (2008, p. 26), inspirando-se em Hassen, escrevem que, pelo trabalho, se pode promover a liberdade dentro do espaço carcerário e combater a ociosidade “[...] tanto por diminuir, pela remição, o tempo da pena, como por favorecer a liberdade de circulação dentro do presídio (trabalho interno) ou fora dele (trabalho externo), em detrimento do confinamento nas celas e nos pavilhões”. Segundo essas autoras, se o propósito é preparar para a “liberdade”, então o Estado deveria garantir que homens e mulheres que passaram pela experiência prisional tenham acesso ao mundo do trabalho. No entanto, além de não terem essa garantia, eles sabem que enfrentarão resistências e preconceitos quando da reinserção na sociedade fora dos presídios.

#### 4.4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL FEMININO

Mediante rápidos apontamentos teóricos, buscamos introduzir aqui o tema, para, a seguir, analisar as representações sobre *trabalho* postas pelos sujeitos de pesquisa.

Comentando o trabalho de Jodelet (1989), Trindade (1998) afirma que o estudo das representações sociais permite ao indivíduo e ao grupo reconstituir o real a partir de processos cognitivos, perceptivos, imaginários e afetivos do sujeito; da cognição, da linguagem, da comunicação; das forças sociais, dos conteúdos culturais subjacentes às relações sociais, bem como da função mediadora das representações dessa relação, atribuindo-lhe dessa forma uma significação específica.

Trindade (1998) ainda destaca que a teoria das representações sociais apresenta três marcos fundamentais: 1) a dicotomia entre indivíduo e sociedade, apontando o indivíduo como sujeito ativo; 2) a superação da dicotomia entre sujeito e objeto, fundindo-os, de maneira que o objeto não seja considerado externo ao sujeito e 3) o resgate da valorização do senso comum em oposição à valorização exclusiva do conhecimento científico.

Moscovici sistematizou alguns fundamentos para a construção do saber prático, descrevendo dois processos que ocorrem imbricados e se separam apenas didaticamente. Esses processos são, segundo Trindade (1998), o processo de ancoragem, que diz respeito ao sentido que se dá ao objeto social. Sua função básica é dar sentido a um sujeito a partir de um contexto preexistente de significados que o sujeito já traz. Permite ao indivíduo integrar o objeto de representação em um sistema de valores que lhe é próprio, examinando-o e clarificando-o em função das relações que este objeto mantém com sua inserção social. O processo de objetivação tem a função de levar materialidade a um objeto abstrato. É o substrato icônico das representações sociais, permitindo ao sujeito transformar o abstrato e complexo em uma imagem concreta e inteligível, tendo como ponto de partida as concepções que lhe são familiares. Desta forma, permite a compreensão e a construção da realidade à sua volta.

As representações sociais devem ser consideradas dentro de sua especificidade histórica, valorizando as práticas sociais que se articulam nos seus aspectos cotidianos num sentido tanto social quanto individual. Para Trindade (1998), as práticas sociais compreendem ações

que são valorizadas pelo grupo e vinculadas a redes simbólicas que lhes dão sentido. Das práticas sociais nem sempre se tem consciência, podendo-se compará-las à parte oculta de um *iceberg*, pois nem sempre há um conceito formulado para elas. (VEYNE, apud TRINDADE, 1998)

Jovchelovitch (2004) situa as representações sociais na tradição, que pode ser chamada de fenomenologia da vida cotidiana, centrando-se na legitimidade dos saberes construídos no cotidiano e na relação que eles estabelecem com o vivido. As pessoas sentem-se implicadas diante desse objeto material e com ele convivem nas conversas, leituras e nas outras formas de comunicação cotidiana. Com isso, as representações sociais trazem luz à experiência do vivido, experienciado e simbolizado pelo Ser Humano, com sua própria lógica interna, possibilitando ao sujeito localizar-se como indivíduo que tem livre-arbítrio, mediado por suas posições e seus pertences sociais.

Para Almeida (2011), esses objetos sociais transitam pelo universo consensual, estando nele difusos e ganhando densidade social, dessa forma exigindo que os sujeitos se posicionem perante eles. Arruda (2002) fala que o universo consensual é aberto e nele todos podem falar com a mesma competência. Madeira (1991) expõe que as representações sociais permitem observar a contradição que existe nos grupos sociais, comportando, dessa forma, um elevado potencial crítico, ao contrário da análise quantitativa que valoriza o que é mais frequente. O acesso à compreensão das representações sociais é possível no universo consensual assim como também o é através do método científico, levando aos universos reificados, ambos eficazes e indispensáveis à vida humana. (ALMEIDA, 2011)

Todavia, conforme afirma Moscovici (2011, p. 9), “as RS podem ser encontradas também de outras formas (além do senso comum, e das conversações), como nas ciências, nas religiões, nas ideologias e em outras circunstâncias”.

A aplicação da teoria das representações sociais à pesquisa sobre as mulheres encarceradas, os profissionais da PFC e os empregadores da mão de obra das internas permitiu que compreendêssemos as práticas sociais que vêm ocorrendo em nossa sociedade sobre o trabalho de detentas.

#### 4.4.1 Representações Sociais de Mulheres Encarceradas sobre o Trabalho

Conhecer as representações sociais do espaço prisional elaboradas pelas detentas significa valorizar os sujeitos que compõem esta história (**as detentas**) como narradores participantes, e ainda permite a reconstrução dinâmica deste espaço por meio do conhecimento das relações cotidianas travadas no ambiente penitenciário. Elaboraões individuais e sociais se misturam no processo de formação das representações, e os aspectos cognitivos, práticos e afetivos mostram-se fundamentais nestas elaborações. (FRINHANI; SOUZA, 2005, p. 65)

Para trabalho há variados significados, que são definidos a partir da visão do observador. Podemos dizer que o significado do trabalho sofre mudanças de acordo com o contexto em que se encontra ou com o meio no qual o observador está inserido. Dessa maneira, buscamos entender as mudanças do significado do trabalho ou seu próprio significado primário a partir da manifestação das mulheres que exercem atividade laboral com remuneração e que se encontram em privação de liberdade na PFC, em regime fechado ou semiaberto.

Por outro lado, não podemos desconsiderar que as representações sociais das mulheres encarceradas se produzem e se reproduzem dentro de uma lógica sociocultural determinada, isto é, numa sociedade onde o trabalho assume função e significados que se ajustam à dinâmica da sociedade capitalista. Por isso, o trabalho penitenciário, nessa sociedade capitalista, torna-se um agente ainda mais disciplinador. Como dizem Lima e Santos (2008, p. 20): “Ele tem um efeito útil, não como atividade de produção, mas pelos seus efeitos na mecânica humana, permitindo que a regra seja ainda mais introjetada nos apenados”.

O trabalho prisional adota na visão foucaultiana,

[...] um princípio de ordem e de regularidade; pelas exigências que lhe são próprias, veicula, de maneira insensível, as formas de um poder rigoroso; sujeita os corpos a movimentos regulares, exclui a agitação e a distração, impõe uma hierarquia e uma vigilância que serão ainda mais bem aceitas e penetrarão ainda mais profundamente no comportamento dos condenados, por fazerem parte de sua lógica. (FOUCAULT, 2010, p.203)

A partir dos apontamentos feitos sobre o papel do trabalho prisional, foi possível perceber, por meio da pesquisa de campo, que a forma de ver o trabalho sofreu grandes transformações depois da prisão dessas mulheres. Algumas já trabalhavam antes, mas exercer um trabalho na prisão, como elas mesmas disseram, transformou o significado do trabalho em suas vidas. Nesse caso, ao mesmo tempo em que percebem a função disciplinadora do trabalho,

consideram que este lhes possibilita o enfrentamento de fontes de sofrimento inerentes à experiência prisional: o ócio e o confinamento, duas questões que apareceram, com certa insistência, na fala dos sujeitos de pesquisa.

No grupo focal, as internas do regime fechado sujeitos de pesquisa foram unânimes em dizer que “*com certeza*” o sentido da palavra trabalho mudou, “*o trabalho, hoje, tem mais valor*”. Aqui, foram selecionadas algumas falas das participantes que expressam o seu entusiasmo pela sua condição de trabalhadoras:

*Você pega gosto pelo trabalho. Hoje a gente não trabalha por obrigação, a gente trabalha por prazer e quer trabalhar. Poucas têm esse privilégio. É o máximo! Se eu pudesse, trabalhava sábado e domingo [...]. Já na rua tem aquela preguiça [...].* (ORQUÍDEA, RF)

*Antes o trabalho era um engano, um disfarce, hoje é uma responsabilidade. Eu trabalhava para disfarçar, depois que eu conheci o mundo errado; trabalhava para as pessoas me verem como uma mulher trabalhadeira e não como uma fora da lei que mexia com coisa errada. Hoje, eu quero ter uma responsabilidade, trabalhar, me dedicar ao trabalho de verdade.* (GARDÊNIA, RSA)

Alecrim falou sobre a importância de se ganhar dinheiro, honestamente, pelo trabalho: “*Antes, eu não dava valor ao trabalho porque eu não precisava. Eu achava que o dinheiro que eu ganhava fácil era suficiente. Hoje, eu quero viver do trabalho, não quero ganhar outro dinheiro que não seja do meu próprio suor.*” (ALECRIM, RSA)

Os depoimentos revelam um apego ao trabalho como forma de enfrentamento da reincidência criminal:

*Eu não dava valor ao trabalho lá fora, eu tive várias oportunidades. Se eu tivesse agarrado essas oportunidades eu não estaria aqui uma hora dessas. Então, agora dou valor, porque é com o trabalho que a gente vai começar nossa vida lá fora. Vou poder ajudar a criar o meu filho; eu não quero mais voltar para cá. [...] Eu quero uma nova vida. Sem o trabalho a gente não vai conseguir nada. Por isso, eu dou mais valor ao trabalho agora, muito mais.* (GERÂNIO, RSA)

As depoentes falaram sobre a função humanizadora do trabalho, fazendo-nos lembrar das assertivas de Marx e Engels sobre o trabalho que humaniza: é por meio do trabalho que o homem transforma a natureza e, transformando a natureza, transforma a si mesmo. (MARX, 1989)

Mesmo reconhecendo a importância prática do trabalho, os discursos das detentas trazem com muita força o seu valor simbólico, revelando que ele pode demarcar uma nova fase em suas

vidas. Para elas, o trabalho assume diferentes significados no contexto prisional. Por exemplo, para Gérbera (RF): “A espera de dias melhores através do trabalho”. Na percepção das mulheres, o trabalho tem um sentido positivo:

*Para mim, o trabalho aqui é muito importante, porque eu consigo expurgar a minha ansiedade, meu tempo ocioso; eu consigo ser importante para fazer alguma coisa. (ORQUÍDEA, RF)*

*Para mim o trabalho aqui na unidade tem sido uma terapia, porque me ajuda a passar o tempo, não me deixa concentrada nos problemas que eu tenho lá fora [...]. O trabalho aqui está servindo para me deixar melhor. (AZALÉA, RF)*

*Aqui na cadeia o trabalho é um resgate de sua autoestima, porque a realidade prisional é dura; você se sente ocioso dentro da cela, sem ter nada para fazer, te deixa maluca, te dá vontade de estourar uma grade no peito, fica bem louca lá dentro. Você ter aquele compromisso, saber que você vai trabalhar todos os dias, que tem algo para fazer, é o máximo aqui dentro. (HORTÊNCIA, RF)*

O trabalho para “expurgar ansiedade”, “preencher o tempo ocioso”, “terapia”, “resgate da autoestima”: as mulheres revelam o “sentido do trabalho” no contexto prisional.

Como diz Viana (apud DRUMOND, 2002, p. 4), “a inatividade pode não só humilhar o empregado, como impedi-lo de se realizar como [ser humano] e como cidadão, afetando sua dignidade”.

Oliveira explica que o trabalho mantém o preso ocupado, ajudando-o a passar o tempo ocioso, assim como foi relatado pelas internas da PFC, além de auxiliá-lo no seu “retorno” à sociedade: “O trabalho prisional visa não só manter o preso ocupado, evitando o ócio, mas a uma fonte geradora de riqueza que diminui os custos operacionais do sistema penitenciário, preparando o recluso para o retorno à sociedade”. (OLIVEIRA, 2003, p. 192)

O trabalho prisional pode também possibilitar a construção de referências identitárias: ter uma profissão, saber fazer algo. Mas, alerta Drumond (2002, p. 4), o trabalho que atua positivamente sobre a autoimagem não é “[...] trabalho alienado, coisificador, taylorizado, para quem é mais importante a mercadoria produzida do que quem a produz”. Vejamos o que as detentas falam sobre o assunto:

*Hoje, eu tenho uma profissão que aprendi aqui dentro, antes eu não tinha. Aqui dentro eu tive essa oportunidade, eu sou costureira. Saindo, eu terei uma profissão lá fora, que eu aprendi aqui. (ACÁCIA, RF)*

*O trabalho, para mim, além da remissão, é aprendizado e incentivo para quando eu sair daqui, ter disposição para eu trabalhar lá fora... Antes eu não trabalhava, eu*

*não tinha vontade de trabalhar, eu comecei a ter vontade de trabalhar aqui dentro.*  
(ACÁCIA, RF)

*Hoje, eu posso falar que sou uma costureira, pois aprendi muito aqui dentro. Então o trabalho significa muito para mim. Além da gratificação, quando vejo uma peça bonita que eu fiz, então é gratificante e muito importante; a gente imagina coisas melhores lá fora.* (ZÍNIA, RF)

Moraes afirma que o trabalho é um elemento importante na constituição da identidade individual e coletiva. Ele se vincula a “[...] aspectos como responsabilidade, *status*, reconhecimento, dignidade, independência e realização pessoal [...]” (MORAES, 2009, p. 1). No entanto, diz-nos o autor que os valores a ele relacionados precisam considerar variáveis, como cultura, faixa etária, classe e gênero. No caso das mulheres encarceradas, as tarefas ligadas a reprodução e atividades manuais são as que mais aparecem na sua experiência laboral. Foi possível perceber que algumas se descobriram trabalhando com a produção de artesanatos, a exemplo da experiência de Rosa, do regime fechado:

*Eu já trabalhava na rua, mas nunca havia me desafiado a outras áreas e não queria; só queria aquilo que eu fazia. Mas aqui eu me encontrei no artesanato, tenho habilidade em outras áreas agora, e isso vai ser bom, novos conhecimentos, saber que eu tenho capacidade. Fiz coisas aqui que eu nunca imaginei que eu pudesse fazer e gostei.* (ROSA, RF)

Oliveira, em outra pesquisa, observou, a partir de entrevistas com internos, que havia o desejo por parte deles de exercer a profissão aprendida também fora da prisão. É opinião do autor: “O trabalho é importante, pois faz o preso exercer uma profissão que irá trabalhar ao sair da penitenciária. Um preso trabalhando esquece todas as coisas ruins de uma prisão. Ele só tem a ganhar”. (OLIVEIRA, 2003, p. 192)

Amarílis, sujeito de nossa pesquisa, também falou sobre o desejo de exercer as atividades aprendidas quando expirasse a sua pena.

*Algumas de nós lá fora não sabíamos nem pegar no alicate para fazer a unha. Hoje a maioria de nós, pelos cursos que recebemos aqui, podemos falar que somos profissionais, sabemos costurar uma roupa de marca, sabemos costurar de verdade; isso é uma semente que nós plantamos para colhermos os frutos lá fora, para quando sairmos lá fora estarmos capacitadas para o serviço.* (AMARÍLIS, RSA)

Por causa disso, as participantes dos grupos focais ressaltaram a importância dos cursos de capacitação profissional que recebiam dentro da prisão:

*Todos os cursos que nós fizemos aqui já é uma oportunidade a mais de trabalho.*  
(GARDÊNIA, RSA)

*Ajuda muito. A situação lá fora está difícil; então, tudo que nós aprendermos aqui dentro, sabendo cultivar e levar para a rua [...] dá para você subir. (LÍRIO, RF)*

“[...] nós somos profissionais...” A expressão usada por Gardênia nos faz pensar em como o trabalho pode dar uma referência (identidade), um lugar àquele que trabalha. No entanto, no caso de Gardênia, o tipo de atividade que desenvolve parece retorná-la à sua condição feminina: costurar e cozinhar são atividades exercidas, também, no mundo privado, ou seja, são atividades relacionadas ao cuidado, ao mundo da reprodução. Mas isso não as incomoda muito pelo contrário. Por isso, quando questionadas a respeito de ver o trabalho como algo prazeroso, foi consenso, entre as internas do semiaberto, considerá-lo “*maravilhoso*”. Foi possível constatar, então, que a maioria das internas pretendia, sim, continuar a exercer a profissão que estavam aprendendo na prisão, mostrando-se bastante identificadas com o trabalho:

*Eu quero continuar minha profissão que eu aprendia aqui dentro, que eu me dediquei bem, que é o Xadrez [fabricação das peças do jogo de xadrez] e quero continuar. Então eu vou sair de onde eu trabalho, pois gosto muito do Xadrez. (CRISÂNTEMO, RSA)*

*Espero que eu me dê bem onde estou trabalhando [...], se o empregador precisar de mim quando eu sair da prisão estarei lá para ajudar. (LÓTUS, RSA)*

*Nesse trabalho, eu me dedico muito, eu faço de tudo um pouco, gosto muito de onde estou trabalhando e vou continuar, saindo daqui eu vou continuar no mesmo trabalho, porque eu gosto do que eu faço. (CRAVO, RSA)*

*A minha mãe é costureira e sempre dizia que eu tinha que aprender a costurar, mas eu não queria saber de costurar, [...] aí, acabei que eu aprendi, né? De um jeito ou de outro, e acabei gostando do que eu estou fazendo agora [...]. Já que lá fora eu não aprendi, agora eu tenho uma profissão e quando eu chegar lá fora vou trabalhar com isso. (CAMÉLIA, RF)*

Oliveira, defensora do trabalho prisional, reconhece que, além dos aspectos subjetivos do trabalho, há aqueles concretos, como, por exemplo, com o salário recebido, o preso pode ajudar seus familiares e também adquirir produtos para a sua higiene pessoal. E afirma:

*O trabalho é necessário para a recuperação do preso. Se ele não trabalha, como vai depois da pena viver na rua? Através do trabalho pode ajudar a família, se distrai, aprende uma profissão nas oficinas para trabalhar lá fora. Do seu pecúlio pode comprar material para a sua higiene. Chega de noite, pode dormir melhor. Pode receber o diploma. (OLIVEIRA, 2003, p. 193)*

Dentre os sujeitos da pesquisa, Tulipa foi uma das poucas que afirmaram a remuneração como aspecto central: “*O remunerado para mim é o foco. Minha família precisa desse dinheiro. O dinheiro que eu faço aqui é direcionado para o meu bebê, para mim o dinheiro é essencial.*” (TULIPA, RF)

A grande maioria das mulheres reconhecia que, do ponto de vista objetivo, o benefício mais importante do trabalho é a remissão de pena:

*Com a remissão a gente vai embora o mais rápido possível. (DÁLIA, RSA)*

*Se você trabalhar um ano, você consegue três meses de remissão, então, para quem tá lá fora, um dia não é nada, mas para quem tá aqui dentro, um dia é muita coisa. Quando eu assinei sete dias de remissão, eu quase desmaiei de tanta felicidade. (ORQUÍDEA, RF)*

*A gente ter nossa remissão de pena é muito bom; além de você estar ganhando um dinheiro para ajudar a sua família lá fora, você recebe sua remissão de pena e você vai vendo que o tempo da pena vai diminuindo. (MARGARIDA, RF)*

Interessante constatar que a família também influencia as mulheres. Muitas disseram que o trabalho dá dignidade e reconhecimento, principalmente da família, e se mostraram satisfeitas sabendo que, através do trabalho, elas se tornaram motivo de orgulho:

*É um orgulho. Minha mãe chega aqui e eu vejo a felicidade dela por eu estar fazendo alguma coisa. Eu me sinto feliz por estar presa e fazendo algo para ajudar os meus filhos. (VIOLETA, RF)*

*Minha filha falou que agora tem orgulho de mim, pois estou trabalhando, acordando cedo para trabalhar. Ela me disse que a melhor coisa é eu ganhar o meu dinheiro com honestidade [...]. O trabalho para mim está sendo um grande lucro, um grande orgulho; é mais orgulho ainda a minha filha falar que tem orgulho da mãe dela. Quando ela falou isso para mim, eu cheguei a chorar. (DÁLIA, RSA)*

*Eu perdi minha mãe há três meses, mas eu tenho certeza de que, onde ela estiver, ela está tendo orgulho por estar me vendo trabalhar. (GARDÊNIA, RSA)*

O trabalho aparece no discurso das mulheres como elemento essencial ao recomeço da vida fora da prisão:

*Aqui serviu, para mim, como uma reforma íntima. Depois que eu cheguei aqui, que eu fiz essa reforma, eu fui fazer essa viagem para dentro de mim e eu tive ideia de trabalho, que antes eu não tive lá fora, do que fazer, do que vai me dar dinheiro sem eu ter que mexer com nada de errado [...]. Então, se todas conseguissem olhar a perda da liberdade como aprendizado para ela procurar ver onde ela errou e o que ela pode fazer para mudar isso, eu acredito que muitas aqui conseguem mudar de vida. (AZALEIA, RSA)*

*Aqui dentro a gente reconhece nosso valor e pensa: “Para que eu fiz isso? Joguei minha vida fora... tantas pessoas que eu destruí, tantos pais de família pelo vício das drogas...”. Você se dá mais valor, tudo que você aprendeu aqui dentro você vai guardar e praticar lá fora, você vai tentar crescer. Tem gente que nunca trabalhou e que aqui tiveram a oportunidade de se conhecer, de encontrar algo que gosta de fazer. Eu gosto de me sentir valorizada e ter o meu dinheiro. Eu não dava valor ao trabalho e aqui eu aprendi a dar valor. É muito gratificante! Você se sente importante você faz planos para quando sair, a gente se valoriza cada vez mais. (MARGARIDA, RF)*

Das participantes, apenas uma interna do regime semiaberto disse que não gostava das atividades que desenvolvia, porém, durante a realização do grupo focal, ela foi bastante elogiada pelas colegas por desempenhar um “ótimo trabalho”: “*Eu costuro, mas detesto costurar; não gosto, mas é o que tem para fazer e eu dou o meu melhor.*” (HORTÊNCIA, RSA)

Alguns autores comentam que é mais comum do que se imagina a falta de identificação do interno com o trabalho desenvolvido durante a prisão, já que não é ele que escolhe o que vai fazer. Ele é que é escolhido. Por isso, para Vasconcellos, o trabalho serve apenas como uma maneira de passar tempo:

O trabalho prisional é tido pelos indivíduos encarcerados como uma maneira de passar o tempo. Não há identificação com a atividade laboral realizada e não ocorre a pretensa reeducação social colocada pelo discurso que justifica a pena privativa de liberdade. (VASCONCELLOS, 2007, p.2)

É também o que Hassen (apud LIMA; SANTOS, 2008, p. 26) afirma: “[...] além da impressão de que o tempo passa mais rápido pela ocupação, o tempo da pena diminui concretamente” com o trabalho.

O depoimento de Hortência, acima, nos faz pensar sobre o trabalho alienado. Para Marx (apud MÉSZÁROS, 2006, p. 113), “o uso da força de trabalho, o trabalho, é a própria atividade vital do trabalhador, a manifestação de sua própria vida [...]”. Ao trabalhador não interessam a “[...] seda que tece nem o ouro que arranca do fundo da mina, nem o palácio que constrói”. Desenvolve tais atividades para obter um salário que lhe dê condições de subsistência: “[...] como ganho, que o leva à mesa, ao bar, à cama” (MARX, apud MÉSZÁROS, 2006, p. 113). Nesse caso, o trabalho perde o seu objetivo último, que seria a sua função emancipadora, exerce uma função pragmática de garantia de sobrevivência: nele, o trabalhador, neste caso Hortência, não se identifica com o que faz e o trabalho não lhe traz nenhuma forma de prazer.

Mas, segundo os dados obtidos nesta pesquisa, não se pode afirmar que internos do sistema prisional não se identificam com o trabalho que exercem; pelo contrário, a maioria das mulheres afirma essa identificação e o gosto pelo trabalho que elas realizam. Para algumas, poder trabalhar na prisão é uma oportunidade tão única para as internas que elas gostariam que fosse possível trabalhar durante toda a semana, inclusive em finais de semana e feriados.

*Lá fora a gente não via a hora de chegar sexta-feira; aqui a gente não vê a hora de chegar segunda. A gente odeia sábado e domingo porque são os dias que a gente fica dentro da cela, a gente abomina feriado... Pior quando é prolongado, sexta, sábado e domingo, esses a gente odeia. (ZÍNIA, RF)*

*A gente fica assim: “Senhor, que chegue segunda-feira logo”. Eu falo: “Vamos todo mundo dormir para chegar segunda-feira”. A gente acorda e pergunta: “Já chegou? Não”. Então dorme de novo. (DÁLIA, RSA)*

*A gente tem prazer em trabalhar. Se eu pudesse, eu trabalhava sábado e domingo ali sozinha. (ORQUÍDEA, RF)*

Esses depoimentos revelam a especificidade do trabalho prisional. Trabalhadores “livres” anseiam, na maioria das vezes, pelos finais de semana, para estar com seus familiares e amigos. Falando objetivamente: é o momento em que o trabalhador pode repor as suas energias para retornar ao trabalho com mais disposição, a fim de produzir. No caso das presidiárias, os finais de semana são ocasiões de ócio e de confinamento.

O trabalho é visto como uma oportunidade rara, que todas as internas gostariam de ter, um privilégio ao qual todas deveriam ter direito.

*O privilégio que nós tivemos de trabalhar foi bastante abençoado por Deus, e é uma oportunidade rara [...]. Tem muita gente aqui no semiaberto que está esperando uma oportunidade para estar igual a nós. Estamos trabalhando e recebendo o remunerado para poder ajudar a família. Tem famílias lá fora que precisam desse dinheiro para não passar necessidade. Eu acho que a oportunidade tinha que ser dada para todas; tem muitas mulheres aqui pedindo a Deus para ter uma pequena chance de mostrar o que ela é capaz de fazer e não está tendo essa chance. (DÁLIA, RSA)*

*Feliz de quem tem essa oportunidade de trabalhar, porque muitas não têm. Teria que ter muito mais vagas, porque eu acho que o mesmo direito que a gente tem as outras têm que ter também, e eu me sinto privilegiada porque eu estou há cinco anos de tranca e tem quatro anos que eu trabalho. Eu acho que o ideal de quem está na prisão é que tivesse sempre algo para fazer, para você não pensar nas coisas ruins da vida que passou, que aconteceu, e você adquire só coisas boas, você tem um aprendizado, você vai se profissionalizando. (HORTÊNCIA, RF)*

Sabemos que na grande maioria dos presídios brasileiros a oferta de trabalho para internos, seja do regime fechado seja do regime semiaberto, ainda é insuficiente para atender a demanda existente. Esse direito, constituído por lei, tornou-se certamente uma oportunidade rara. Quem desfruta desse privilégio não deseja perdê-lo.

Para finalizar este item, recuperamos a fala de Orquídea, que reafirmou o papel humanizador do trabalho, quando este se faz presente na vida da maioria das mulheres da PFC: “As presas de Bubu são presas, mas são seres humanos que precisam ser inseridas na sociedade novamente através do trabalho.” (ORQUÍDEA, RF)

As representações sociais de mulheres sobre a experiência de trabalhadora dentro da prisão – apesar de não se desconsiderarem os elementos que cercam o trabalho na sociedade capitalista, em particular quando este se realiza no contexto prisional, com ausência dos direitos mais básicos conferidos a um trabalhador – aparecem como manifestações positivas, de esperança, como possibilidade de reconstrução de suas vidas em outras bases. Nesse sentido, o trabalho para elas, além da sua função disciplinadora, conforme apontada por Foucault (2010), assume uma função humanizadora (MARX, 1989), dando-lhes uma referência identitária e reconhecimento e aceitação pelo seu grupo familiar.

#### **4.4.2 O Trabalho da Mulher Encarcerada na Visão dos Profissionais da PFC e dos Empregadores**

A representação social é um conjunto de conceitos, afirmações e explicações que forma uma teoria de senso comum, inserida num universo consensual que comporta opiniões, conceitos e explicações cotidianas. O estudo das representações sociais permite, então, descrever e compreender as práticas em relação a determinadas situações. (MOSCOVICI, apud FRINHANE; SOUZA, 2005, p.64)

Segundo Reis e Bellini, o termo representações sociais foi criado por Moscovici em 1961, ao buscar entender os fenômenos e objetos do mundo social. “A representação social tem com seu objeto uma relação de simbolização (substituindo-o) e de interpretação (conferindo-lhe significação)”. (REIS; BELLINI, 2011, p.151)

A análise das representações sociais “[...] tem permitido desvendar o universo social como forma de conhecimento elaborada e partilhada socialmente. Por meio dela somos capazes de dar sentido pessoal a significados elaborados socialmente” (FRINHANE; SOUZA, 2005, p. 64). Trazendo isso para a discussão sobre as representações sociais do trabalho das mulheres encarceradas pelos profissionais que atuam no PFC, notamos que a função mais apontada por eles foi a dos ganhos em relação à disciplina, isto é, o trabalho disciplina a mulher encarcerada, deixando-a mais dócil e mais disponível para seguir as regras determinadas: “*Oferece a oportunidade de trabalhar nessa mulher a questão da disciplina, da responsabilidade, do cumprimento de horário, de como se portar, de como falar; é dada uma base para que ela seja inserida em qualquer atividade depois.*” (PROFISSIONAL 1)

Confirmando a colocação feita pelo Profissional 1 da PFC, Campos, em sua dissertação de mestrado, faz menção à visão da unidade prisional, no caso dos profissionais que a coordenam: “O trabalho contribui para a disciplina, controle da ordem e manutenção das dependências”. (CAMPOS, 2011, p. 132)

Também Lima e Santos (2008, p. 20), que adotam a visão foucaultiana, escrevem: “Trabalho e disciplina têm uma relação indissociável, pois o trabalho prisional é concebido como um modo de produzir nos apenados uma obediência às regras. Ele também supõe horários determinados, a vestimenta de uma roupa adequada [...]”.

No que diz respeito ao processo de ressocialização da mulher encarcerada, os profissionais disseram acreditar na força do trabalho, mas consideraram que outras ações devem ser pensadas juntamente com a oferta de trabalho: “*Não é só o trabalho, mas ele ajuda sim. Outras questões também. É um processo bem complexo, porque o ser humano é bem complexo; então não é só o trabalho, mas precisa de um acompanhamento psicossocial antes, durante e depois da saída dela.*” (PROFISSIONAL 2)

Esse profissional também enxerga a “[...] *possibilidade de saírem da prisão com um currículo, com experiência formal de trabalho e cursos de capacitação. Isso abrirá portas para o mercado de trabalho.*” (PROFISSIONAL 2)

Outro aspecto ressaltado pelo Profissional 1 diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares, pelo fato de as mulheres continuarem a contribuir para melhorar a renda familiar: “*O dinheiro que elas recebem do trabalho é para ajudar a família, portanto, é muito mais que incentivo, é obrigação.*” (PROFISSIONAL 1)

Ainda em relação à família, o Profissional 2 nos explicou: “*Quando por algum motivo elas são desligadas do trabalho, a maior preocupação é com a família, que vai ser uma decepção para a família elas não estarem trabalhando.*” (PROFISSIONAL 2)

Também na visão do Profissional 3, a família cumpre um papel importante na incorporação, por parte das presas, de suas responsabilidades como trabalhadora: “*A família fica muito feliz com a inserção dessa mulher no trabalho, pois percebem mudanças para melhor no*

*comportamento e no cuidado com a família. Ela se torna mais responsável.”*  
(PROFISSIONAL 3)

Também Campos, em seus estudos, reconhece a importância do trabalho para os vínculos familiares dos apenados: “O trabalho exercido por alguns presos nas penitenciárias contribui para reestruturar a dignidade perante eles próprios e a sua família”. (CAMPOS, 2011, p. 102)

Pastore (2011) confirma que a família tem papel importante na ressocialização do interno e do egresso do sistema prisional:

O apoio da família é um dos fatores mais importantes no processo de reinserção. Por isso, precisa ser mantido quando os egressos reconquistam a liberdade. A experiência mostra que os infratores que são amparados pela família durante o cumprimento da pena e depois da libertação têm mais condições de enfrentar as incertezas do mercado de trabalho, inclusive para acessar informações, regularizar documentos e obter referências. Mesmo a resistência dos empregadores diminui quando notam que os egressos possuem laços familiares. (PASTORE, 2011, p. 84)

No que se refere às diferenças entre as internas que trabalham e as que não trabalham, o Profissional 1 foi enfático ao dizer:

*Há diferenças sim. São dois grupos distintos, as que trabalham e as que não trabalham. O comportamento é totalmente diferente: as presas que trabalham não gritam, não falam em cela, a conversa é baixa. As que não trabalham são agitadas, mais indisciplinadas. É outro ambiente.* (PROFISSIONAL 1)

Ainda quanto às diferenças entre as internas que trabalham e as que não trabalham, o Profissional 2 opinou: “*As presas que trabalham se sentem mais úteis, mais importantes, mais reconhecidas. É outro comportamento, outra postura, a educação muda, é outra identidade, o trabalho dá essa identidade.*”

O Profissional 3 acrescentou: “*Ela deixa de ser simplesmente uma presa para ser uma trabalhadora. Esse ‘status’ que ela ganha, ela não quer perder.*” Ou seja, o trabalho dá outra identidade à mulher dentro da prisão, de maior *status social*.

Na opinião dos empregadores da mão de obra das internas da PFC, as oportunidades de trabalho oferecidas abrem novas perspectivas de vida para as mulheres quando saírem da prisão. Para eles, o que também favorece a reinserção no mundo do trabalho na fase pós-prisional, mais do que saber trabalhar, é o nível de disciplina, de responsabilidade: “*Haverá uma vaga esperando por elas quando saírem da prisão*”. São empresários que contratam ex-

detentas, quando estas têm “*comportamento exemplar*”, o que serve inclusive de modelo para as outras trabalhadoras.

*Se você entra na empresa, for bom e cumprir tudo, você vai ter emprego por muito tempo [...]. As que hoje estão aqui já têm uma vaga garantida, serão contratadas. Teve uma que se destacou aqui: todas da empresa a elogiam até hoje, ela abraçou mesmo, parece estar destinada a mudar de vida, abraçou esse emprego como uma grande oportunidade. (EMPREGADOR 4)*

Todos os entrevistados, em seus discursos, afirmaram não haver diferença de tratamento entre trabalhadoras “livres” e trabalhadoras internas. Também as funções desenvolvidas não têm como critério, segundo eles, a condição prisional.

*Aqui a gente fala que elas são todas iguais. É claro que existem algumas regras a mais para serem seguidas, tendo em vista o momento que elas vivem [...]. Mas, em relação à atividade, ao convívio, ao relacionamento, é igual. A cobrança é a mesma. Aqui não existe ressocializanda, não existe presa, não existe CLT, existem pessoas trabalhando. (EMPREGADOR 1)*

Partilhando da mesma opinião, o Empregador 2 esclareceu: “*Elas têm o mesmo tratamento, o mesmo respeito, a mesma cobrança que qualquer uma outra. Nenhuma diferença. Nem para mim, nem para as outras funcionárias, também. É como se não fossem detentas. Aqui dentro elas são funcionárias.*”

Apesar de o empregador afirmar que não há diferenças de tratamento, a empresa não tem as mesmas obrigações trabalhistas que tem com os outros trabalhadores. O processo de dispensa de um trabalhador em situação de prisão difere do da demissão de outros trabalhadores, que deve ocorrer sob a orientação das determinações da CLT.

Todos os entrevistados empregadores têm uma visão positiva sobre o comportamento da trabalhadora em situação de prisão, aparecendo com muita frequência em suas falas a importância de elementos relacionados à disciplina. O Empregador 2 relatou: “*Elas se dedicam mesmo. Cumprem o horário e o serviço. Elas têm responsabilidade de terminar o que elas precisam terminar, o objetivo, o que têm que terminar. Fazem tudo direito.*”

No entanto, quando falaram sobre a demissão dessas trabalhadoras, não relataram ser por causa de indisciplina; usaram a expressão “*a trabalhadora não se adaptou*”. Segundo o Empregador 1, quando as internas são demitidas, o são por motivos comuns a outros trabalhadores também.

*Aqui na empresa, dificilmente, quando a gente desliga uma ressocializanda é por motivos comuns: ela não se adequou à equipe, não se adaptou, não conseguiu atingir o ritmo necessário, o que também acontece com uma CLT; nada diferente disso. Mas outros problemas que fossem agravantes, não, não tivemos.* (EMPREGADOR 1)

Para o Empregador 2, as internas que trabalham em sua empresa foram recebidas com carinho, por isso não têm problemas: “A gente acolhe mesmo, damos apoio para ver se elas mudam de vida. Elas têm respeito com a gente. Eu até me emociono de falar delas...[O entrevistado se emocionou].”

Na opinião do Empregador 1, participar do projeto de ressocialização e empregar detentas “é uma parceria muito bacana”. Na sua visão, a empresa oferece a oportunidade para que a ressocializanda entre em contato novamente com a sociedade, auxiliando-a no seu processo de reinserção social. E alegou:

*Quando eu falo de uma parceria bacana é que é uma troca realmente, é um apoio que a empresa dá para que essa ressocializanda esteja novamente em contato com a sociedade, se preparando para retornar ao convívio da sociedade. Ao mesmo tempo, a empresa ganha com isso, porque com um ressocializando ela não tem nenhum tipo de encargo: então é uma parceria benéfica para os dois lados.* (EMPREGADOR 1)

O Empregador 4 também falou sobre a sua crença de que o trabalho as ajudará quando saírem da prisão: “Elas desenvolverem um trabalho dentro do que elas já conheciam, ou aprenderem um ofício novo será importante para o seu retorno ao convívio na sociedade.”

Quando indagados a respeito do papel do trabalho para a mulher encarcerada, todos disseram ser importante para seu recomeço, uma vez que pode ajudá-la quando sair da PFC:

*Essas mulheres sofrem com o preconceito, e esse projeto possibilita o convívio com essas mulheres enquanto internas, e então passamos a conhecer essa pessoa. Então suas chances de sair da prisão empregada são grandes, pois a empresa pode optar em ficar com ela. E, quando não, elas já tiveram um convívio que possibilita a elas trilhar novos caminhos, através das experiências que elas tiveram nos lugares por onde passaram.* (EMPREGADOR 1)

Os Empregadores 2 e 3 apontaram a “remissão de pena”, a “reeducação” e a “honestidade” como benefícios mais importantes resultantes do trabalho da mulher encarcerada:

*A princípio, é para reduzir pena. Mas eu acho que é uma reeducação. Muitas nunca haviam trabalhado, viviam do tráfico, e hoje elas falam: “Nunca pensei que eu ia conseguir trabalhar e ter o meu dinheiro.” O trabalho é muito importante para elas.* (EMPREGADOR 2)

*O trabalho é muito importante para elas pensarem que, trabalhando honestamente, elas vão ter mais chances de viver. [...] o dinheiro honesto, elas sentem que rende mais, que é mais seguro, que aquela coisa fácil não tá com nada. Eu acho que o trabalho para o interno recupera muito, principalmente a mulher, porque ela sabe a dor que ela está passando de abandonar a família [...]; aquele dinheiro fácil sai completamente da memória dela. (EMPREGADOR 3)*

Dinheiro honesto vem de trabalho honesto. A ideia de honestidade nos faz pensar sobre uma das características qualificadoras do masculino: o bom homem é trabalhador e honesto. Já para as mulheres, a ideia de honestidade sempre esteve ligada à sua presença no mundo doméstico: mulher fiel e obediente ao marido. A discussão sobre honestidade traz os dois polos das relações sociais de gênero: papéis masculinos e papéis femininos hierarquizados e claramente demarcados: um é exercido no mundo público, e outro, no mundo privado. No entanto, quando as mulheres começam a participar do mundo do trabalho, elas também devem incorporar os valores próprios dessa esfera, sem, contudo, abandonar aqueles que apreenderam na função doméstica. Aliás, a crença de que mulheres são mais propensas à honestidade tem a ver com as funções que exercem na esfera doméstica. Por isso, esperam-se, mais das mulheres do que dos homens, comportamentos adequados ao ambiente de trabalho no que se refere tanto aos de ordem disciplinar quando aos de ordem moral.

Também a honestidade aparece no contexto do trabalho prisional como expressão maior da capacidade de regeneração daqueles que um dia degeneraram. No caso das mulheres, a sua presença disciplinada e honesta no trabalho as aproxima de sua natureza, ou seja, das suas funções mais primárias e fundamentais: as de cuidar e de obedecer (subordinação). O processo de naturalização desse lugar feminino, agora não somente no espaço privado, mas também no universo público, ainda persiste.

As representações sociais sobre trabalho envolvendo mulheres encarceradas, profissionais e empregadores, mesmo que sejam sujeitos que ocupem lugares diferentes nas relações hierarquizadas no sistema prisional, apontam muitos elementos comuns presentes nos discursos dos sujeitos, o que nos leva a crer que, apesar de serem múltiplas, consistindo em “[...] modos de apreensão do mundo, motivações e regras de conduta, análise do vivido, julgamento de valores, doutrinas [...]” (BONNEWITZ apud CAIO, 2009, p. 60), elas dispõem de núcleos estruturantes, que lhes dão força e substância e se reproduzem ao longo da história.

Para finalizar este item que trata das representações sociais, recuperamos Foucault (2007, p. 107), que nos esclarece: “[...] representar não quer dizer aqui traduzir uma versão visível,

fabricar um duplo material que possa, na vertente externa no corpo, reproduzir o pensamento em sua exatidão”. A questão é muito mais complexa: “Representar deve-se entender no sentido estrito: a linguagem representa o pensamento como o pensamento se representa a si mesmo”. (FOUCAULT, 2007, p. 107)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo proporcionou-nos a oportunidade de conhecer um pouco da realidade das mulheres encarceradas que desenvolvem atividades laborais remuneradas e se encontram internas na PFC. Apesar disso, muitas indagações continuam a permear o nosso imaginário. Ao final da análise dos dados da pesquisa tecemos as seguintes considerações finais:

Depois de discorrer sobre o assunto, inferimos que o surgimento da prisão na experiência humana está ligado a relações de poder de cada época, a interesses econômicos e a padrões culturais de comportamento. Foi possível perceber que os mais afetados pelas práticas de encarceramento que se revelaram de perfil higienista foram os pobres e os que tinham menor expressão política na sociedade. Foi possível perceber também que, na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, foram registradas formas brutais de tortura e que as mulheres foram as grandes vítimas dos inquisidores, sendo queimadas vivas em praças públicas sobre a acusação de bruxaria.

Com o advento do capitalismo e a Revolução Industrial, o encarceramento assumiu novos significados, tendo como uma de suas funções produzir corpos dóceis, disciplinados, sob uma nova ordem político-econômica (FOUCAULT, 2010); as prisões foram usadas para confinar mão de obra útil ao desenvolvimento industrial.

Chegado o século XX, o aprisionamento dos pobres deu lugar ao confinamento de presos políticos. Muitos países da América Latina que passaram pela experiência da ditadura militar encarceraram presos políticos, torturando-os muitas vezes até a morte. O regime militar na Argentina foi responsável por mais de trinta mil execuções atribuídas a oposição política. No Brasil, foi em torno de quatrocentos.

Na década de 1990, segundo Wacquant (2001), a prisão continuou a cumprir a sua função higienista, servindo para limpar a cidade da presença da parcela de sobrantes. Referindo-se ao processo de reorganização do sistema penal, escreve Wacquant, as práticas de encarceramento serviam para “[...] refrear o medo das classes médias e superiores – as que votam – por meio da perseguição permanente dos pobres nos espaços públicos”. (WACQUANT, 2001, p. 16)

A cultura da tolerância zero diante dos delitos dos pobres surgiu nos Estados Unidos, segundo Wacquant, e expandiu-se para a Europa e a América Latina, consolidando aquilo que o autor denominou de “penalidade neoliberal”, significando a pretensão de “[...] remediar com ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social”. (WACQUANT, 2001, p.4)

A discussão sobre a questão prisional no País ocorreu no século XXI por causa da superlotação e da violação dos direitos humanos dos encarcerados. O Brasil, devido às terríveis condições penitenciárias capixabas, foi denunciado, em 2010, pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, na Corte Interamericana de Direitos Humanos e na reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU). Uma das iniciativas tomadas pelos governos federal e estadual foi a construção de alguns novos presídios, o que não resolveu os problemas de superlotação.

As mulheres aparecem na história penitenciária, segundo Andrade (2011), em 1645, quando foi criada a primeira casa de correção voltada para o trabalho na indústria têxtil. Lá, eram internadas mulheres pobres, alcoólatras, prostitutas, mulheres que não obedeciam nem aos pais nem aos maridos. Em meados do século XIX, segundo Aguirre (2009), a Congregação do Bom Pastor, que administrava prisões para mulheres na França e no Canadá, estendeu-se para a América Latina a fim de gerir as casas de correção criadas para mulheres, pois até então o Estado não se preocupava com a criminalidade feminina que, naquela época, era quase insignificante quando comparada à masculina. Porém, foi possível constatar, através de pesquisa documental, que, apesar de o número de mulheres encarceradas ser bem menor do que o dos homens, esse número tem aumentado significativamente nos últimos dez anos em muitas cidades brasileiras, inclusive, como foi destacado nesta pesquisa, em cidades do Espírito Santo.

Para a discussão sobre o trabalho, lançamos mão de autores como Marx, Engels, Antunes, entre outros; para a discussão sobre o trabalho feminino e a divisão sexual do trabalho, valemo-nos de Saffioti, que discute a categoria gênero com muita competência, e de Hirata e Kergoat, que buscam analisar como a divisão sexual no mundo privado se estende para o mundo do trabalho. Reforçamos a ideia de que a força de trabalho feminina é mais desvalorizada do que a masculina e de que as mulheres estão inseridas preferencialmente em relações de trabalho precarizadas.

No que se refere ao trabalho no contexto prisional, mediante o que é prescrito pela LEP (1984), que atualmente rege os presídios brasileiros, o trabalho do condenado deve ter finalidade educativa e produtiva (Art. 28), deve ser remunerado e servir para remissão de pena (Arts. 29 e 126). Portanto, o seu lugar nas relações prisionais deve ser deslocado para uma função pedagógica e terapêutica ao invés de meramente punitiva. Em que pese ao fato de uma legislação favorável ao exercício do trabalho por apenados, percebeu-se empiricamente que o esforço de adotá-lo como estratégia para a ressocialização é ainda insuficiente, havendo uma grande demanda reprimida por falta de oportunidades.

Apresentamos o perfil das mulheres da PFC que desenvolvem atividades laborais remuneradas. São 162 mulheres, 79 no regime fechado e 83 no regime semiaberto. A faixa etária de maior presença é a de 20 a 30 anos. Nessa faixa, havia no momento da pesquisa setenta mulheres, ou seja, mais de 40% delas. Setenta e uma não têm sequer o primeiro grau completo e há também uma parcela expressiva que não conseguiu concluir o segundo grau: 41 mulheres. A maior parte delas é solteira e evangélica. Cariacica é o município de residência de 39 mulheres internas na PFC.

Nesse sentido, o perfil das apenadas é um reflexo das desigualdades sociais brasileiras. Encontramos majoritariamente na PFC mulheres oriundas do envolvimento com o tráfico de entorpecentes e alguns poucos casos de homicídio, estelionato, entre outros, todas pertencentes a estratos sociais menos favorecidos. Em nossa casuística, os sujeitos apenados foram prevalentemente mulheres jovens (entre 20 e 30 anos), com uma educação predominantemente primária, solteiras, pardas e pobres. O que mais precisa ser dito acerca da equidade e da justiça social?

É preciso dar especial destaque à motivação das detentas que se lançaram ao trabalho. Muitas o fazem pela possibilidade de reduzirem suas penas, uma vez que para cada três dias trabalhados reduz-se um dia de pena, assim como também se reduz em um dia cada doze horas de estudos. Entretanto, muitas outras se lançam ao trabalho pela possibilidade de receber um salário, que é ordinariamente utilizado para a manutenção de seus filhos e familiares, conforme observado nas falas dos sujeitos da pesquisa. No que se refere à remissão da pena, foi relatado que essa concessão não é registrada automaticamente, tem que ser autorizada pela Justiça, mas, como os processos são demorados, muitas ficam aguardando, sem notícias, quando serão inseridos os dias de remissão em seus espelhos.

Algumas mulheres nunca haviam trabalhado antes de serem encarceradas, e foi na prisão que aprenderam um ofício. A maioria delas se propõe persistir trabalhando após o cumprimento da pena, porque associaram uma importância única à atividade laboral. Podemos citar, como causa dessa motivação, a certeza de chance de um recomeço digno, a alegria de sentir-se útil, de poder ajudar na manutenção da família e a consideração de que o trabalho honesto compensa mais que o envolvimento criminoso, apesar da tentadora disparidade dos ganhos que a associação ao tráfico permite, por exemplo. Preencher o tempo ocioso durante o cumprimento da pena é um desafio para as apenadas, que pode ser compensado pela atividade produtiva. Elas se declararam motivadas também por essa causa.

Talvez pelo fato de o trabalho ser tão importante para as prisioneiras, elas se submetam a alguns desafios para conseguir realizar esse intento, como vimos nesse trabalho, as mulheres da PFC passam por algumas dificuldades. Por exemplo, dentro das celas não existe relógio, detalhe simples, mas que lhes dificulta o cumprimento dos horários de chegada ao trabalho. Isso interfere no seu sono, uma vez que várias relataram ter acordado ainda durante a madrugada e, como não tinham referência precisa do tempo, haviam permanecido assim aguardando a chegada da agente carcerária para conduzi-las até a saída do presídio.

Outro fato relevante é que o acesso à PFC se dá por uma estrada de cerca de 2km, numa área de matagal, sem pavimentação nem iluminação noturna, com muita lama nos períodos chuvosos, criando os transtornos inerentes. Elas também enfrentavam, nessa estrada, o risco de ser atacadas por animais, como cobras e touros, e, porque precisavam se prevenir, estavam sujeitas a eventuais atrasos no retorno para a penitenciária após a jornada de trabalho. Por esse motivo, expunham-se a humilhações impostas por agentes carcerários que ignoravam os motivos desses atrasos. Essas mulheres devem chegar no horário determinado, senão podem ser consideradas foragidas.

Um fato importante a ser destacado é que a maioria das detentas do regime fechado que estudavam, ao passarem para o regime semiaberto, deviam dedicar-se apenas ao trabalho. Tinham, portanto, que deixar os estudos, pois precisavam trabalhar oito horas diárias. Essa foi a razão pela qual várias detentas trabalhadoras não puderam terminar o ensino secundário. Esse particular é fator limitante da progressão profissional e merece revisão.

Já no regime fechado, estudar é uma condição para quem deseja acesso ao trabalho. O tempo dedicado ao estudo compreende meio período da jornada diária; a outra metade é voltada para o trabalho. As detentas que já concluíram o ensino secundário trabalham em tempo integral.

As representações sociais do trabalho entre mulheres encarceradas também foram abordadas. Para as mulheres encarceradas, o trabalho tem um significado bastante positivo, pois aumenta a autoestima e fortalece os seus vínculos familiares. Para os profissionais, o trabalho que as encarceradas realizam contribui para aumentar a disciplina dentro da prisão e as torna mais disponíveis para o processo de socialização no universo prisional. No entanto consideram que o trabalho não é fator isolado de ressocialização e que um acompanhamento psicossocial, por exemplo, após o completo cumprimento da pena e posterior saída da prisão, é importante para evitar a reincidência no crime. Para os empresários, o trabalho dignifica a mulher. Consideram-nas excelentes trabalhadoras e lucrativas, porque, em relação às presidiárias, eles não têm que assumir os encargos sociais a que estão obrigados quando se trata de outros trabalhadores.

Como afirmam Frinhani e Souza, tomar conhecimento das representações sociais das detentas sobre as questões que afetam a sua vida tem como propósito “[...] valorizar os sujeitos que compõem esta história como narradores participantes e ainda permitir a reconstrução dinâmica deste espaço por meio do conhecimento das relações cotidianas travadas no ambiente penitenciário”. (FRINHANI; SOUZA, 2005, p. 2)

Por fim, o trabalho de mulheres encarceradas se insere no trabalho prisional como um todo, mas, por ser marcado por questões de gênero, manifesta especificidades: mulheres tendem a realizar trabalhos que têm a ver com suas funções no mundo doméstico: costurar, cozinhar e fazer artesanatos. Ficou patente que as apenadas têm acesso apenas ao trabalho relacionado a baixa escolaridade, mesmo para aquelas que cursaram o ensino superior, o que de certa forma diminui a autoestima desses indivíduos por não serem reconhecidos seu potencial de trabalho intelectual. Infere-se também que as atividades que lhes atribuem podem constituir um fator de desmotivação para esse grupo e não ser relevante na reinserção social dessas mulheres depois de cumprida a pena.

O trabalho prisional, apesar de ter sido indicado como uma experiência positiva, acontece em condições de superexploração: mulheres recebem um salário mínimo, não têm direitos sociais

e podem ser demitidas a qualquer tempo. Por não haver muitas frentes de trabalho, aquelas que têm interesse preenchem os critérios e continuam ociosas, cumprem a função de exército industrial de reserva, o que gera insegurança nas que trabalham. Tais fatos revelam que a condição de mulher encarcerada e trabalhadora é atravessada por muitas questões e sentimentos, e que o trabalho para ela serve, em especial, para reduzir o sofrimento do confinamento, do ócio, e para aproximá-la da família.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B.; CABRAL, M. S. R. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. **Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 3-10, 2003.
- AGUIRRE, C. Cárcere e sociedade na América Latina de 1800 a 1940. In: MAIA, C. N. et al. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 35-77.
- ALMEIDA, A. Teoria das representações sociais: aspectos teóricos e metodológicos. In: SEMINÁRIO TEMÁTICO, 1., Vitória. **Anais...** Vitória: Núcleo Estudos em Tecnologias de Gestão e Subjetividade, 2011.
- ALMEIDA NETO, H. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial**. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2007.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.
- ANDRADE, B. S. A. B. **Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios no Brasil**. 2011. 317 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ANTUNES, R. Algumas teses sobre o presente (e o futuro) do trabalho: perenidade e superfluidade do trabalho. In: **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 59-66.
- \_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ANTUNES, R.; MORAES, M. A. **O avesso do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- ARRUDA, A. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, n. 117, p. 127-47, nov. 2002.
- BARDIN, L. **Análises de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BASTOS, P. R. S. **Criminalidade feminina: estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG)**. 2009. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8444](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8444)>. Acesso em: 22 nov. 2012.
- BOSWORTH, M.; CARRABINE, E. Reassessing resistance: race, gender and sexuality in prison. **Punishment and Society**, United Kingdom, v. 3, n. 1, p. 501-15, 2001.

BRASIL. Lei n.º **7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <<http://www.dij.com.br/leisordinarias/1984-007210-lep/lep126a130.htm>>. Acesso em: 1 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Normas regulamentadoras da pesquisa com seres humanos**. Brasília,DF: Ministério da Saúde, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos **Direito à memória e à verdade**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília,DF; Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_mulher\\_principios\\_diretrizes.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo. Técnica de observação direta em auditoria: Portaria-Segecex n.º 19, de 14 de junho de 2010. **Boletim do Tribunal de Contas da União Especial**, Brasília-DF, ano 43, n. 12, 28 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório final do I Encontro de Planejamento do Projeto Efetivação dos Direitos das Mulheres no Sistema Penal**. Brasília-DF, 2012. Disponível em: <[http://Relatorio\\_I\\_EncontroPlanejamento.pdf](http://Relatorio_I_EncontroPlanejamento.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

BRAUM, C. K. **Trabalho e ressocialização: atividades laborais de mulheres presidiárias no Espírito Santo**. 2010. 94 f. Monografia (Especialização em Política Social, Gestão e Controle Social) - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória, 2010.

BRAUM, C. K. ; BARCELLOS, G. H. O encarceramento de mulheres e o sistema prisional feminino no Espírito Santo. ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 1.; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 8., Vitória. **Anais...** Vitória: PPGPS, 2013. p. 1.

BRITO, J. **Saúde, trabalho e modos sexuados de viver**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

CAIO, S. M. R. S. **Uma contribuição da teoria das representações sociais para a eficiência do serviço público**. 2009. 137 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal Pernambuco, Recife, 2009.

CAMPOS, W. O. **O trabalho penitenciário como garantia de dignidade para a família do preso**. 2011, 176f. Dissertação (Mestrado em Família na sociedade contemporânea) – Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2011.

CARCANHOLO, R. (Org.) **Capital: essência e aparência**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

CARDOSO, P. R. **Como o trabalho se transforma em mercadoria: o capitalismo**. Disponível em: <<http://www.coladaweb.com/administracao/como-o-trabalho-se-transforma-em-mercadoria>>. Acesso em: 4 jul. 2013.

CARLOTO, C. M. Gênero, reestruturação produtiva e trabalho feminino. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 4, n. 2, jun. 2002. Disponível em :< [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v4n2\\_carlotto.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v4n2_carlotto.htm)> . Acesso em: 10 nov. 2012.

CARREIRA, D. **Relatoria nacional para o direito humano à educação**: educação nas prisões brasileiras. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

COSTA, L. C. da. **MARX e a barbárie capitalista**. Palestra proferida na Universidade Estadual de Maringá-PR em outubro de 1999. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/marx.htm>>. Acesso em: 4 jul. 2013.

COSTA, L. C. **Gênero**: uma questão feminina. 2011. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/genero.htm>>. Acesso: 19 jul. 2011.

COSTA, M. E. B. Grupo focal. In: DUARTE, J.; BARROS, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

PROJETO de vida para milhares de Marias. Correio do Senac, Rio de Janeiro, ano 58, p. 4-7, jan./fev. 2008. RJ, n. 685, jan./fev. 2008. Disponível em: <[http://www.senac.br/media/10254/correio\\_685.pdf](http://www.senac.br/media/10254/correio_685.pdf)>. Acesso em: 31 jan. 2011.

DESEMPREGO atinge 73,4 milhões de jovens no mundo. **Ecaderno**, 9 maio 2013. Disponível em: <<http://www.ecaderno.com/expediente>>. Acesso em: 4 ago. 2013.

DIAS, J. **A Revolução Industrial e as Consequências na vida do Trabalhador na Inglaterra no Século XVIII**. 2010. 33f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em história) Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas, Universidade Norte do Paraná, Sinop, 2010.

DITADURA na Argentina, a mais sanguinária da América do Sul, foi fracasso militar e econômico. **Estadão Online**, São Paulo, 24 mar. 2009. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/ariel-palacios/ditadura-argentina-a-mais-sanguinaria-da/>>. Acesso em: 4 ago. 2013.

DRUMOND, V. A. T. **O princípio da integração do trabalhador na empresa no sistema jurídico-constitucional brasileiro**. 2002. 168 f. Dissertação (Mestrado em Direito do trabalho) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

ENGLES, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

ENGELS, F.; MARX, K. **O manifesto comunista de 1848 e cartas filosóficas**. São Paulo: Centauro, 2005.

ENGELS, F. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. 1876. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>>. Acesso em: 3 fev. 2013. Escrito por Karl Marx e Friedrich Engels em dezembro de 1847 - janeiro de 1848. Publicado pela primeira vez em Londres em fevereiro de 1848. Publicado de acordo com o texto da edição soviética em espanhol de 1951, traduzida da edição alemã de 1848. Confrontado com a edição inglesa de 1888, editada por Friedrich Engels. Traduzido do espanhol.file:///C:/site/livros\_gratis/manifesto\_comunista.htm (1 of 21) [01/07/2001

23:31:58]. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer\\_fontes/acer\\_marx/tme\\_07.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_fontes/acer_marx/tme_07.pdf)>. Acesso em: 3 fev. 2013.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Maria Marias**: projeto de ressocialização da Sejus recebe prêmio do Inoves. 5 jun. 2009. Disponível em: <<http://governo-es.jusbrasil.com.br/politica/2711547/maria-marias-projeto-deressocializacao-da-sejus-recebe-premio-do-inoves>>. Acesso em: 5 ago. 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Decreto nº 2460-r, de 05 de fevereiro de 2010. Dá cumprimento à Lei de Execução Penal e disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão de obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e conveniais da Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pertinentes às obras e serviços. **Diário Oficial dos poderes do Estado**, Poder Executivo, Governo do Estado do Espírito Santo, 08 fev. 2010. p. 1-3. Disponível em: <<http://estaticog1.globo.com/2010/12/Especial/ESdecreto.pdf>>. Acesso em: 6 dez. 2011.

ESPIRITO SANTO (Estado). Instituto Jones dos Santos Neves. Vitória, ES: Caderno de Pesquisa - Perfil da juventude e políticas públicas no Espírito Santo, 2012. Disponível em: [www.ijn.es.gov.br/sitio/index.php?option=com\\_attachments...id](http://www.ijn.es.gov.br/sitio/index.php?option=com_attachments...id). Acesso em: 10 ago. 2012.

ESPÍRITO SANTO (Estado). SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, 2013, Sistema Penitenciário Capixaba: Relatório Fevereiro - 2013. Disponível em: <[http://www.sejus.es.gov.br/download/relatorio\\_fevereiro2013.pdf](http://www.sejus.es.gov.br/download/relatorio_fevereiro2013.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

FERREIRA, A. P. B. **O tempo, e o tempo na prisão**. 2008. Disponível em: <[http://www.esedh.pr.gov.br/arquivos/File/O\\_TEMPO\\_O\\_TEMPO\\_NA\\_PRISAO.pdf](http://www.esedh.pr.gov.br/arquivos/File/O_TEMPO_O_TEMPO_NA_PRISAO.pdf)>. Acesso em: 7 jul. 2013.

FIORAVANTE, E. K. A gente é invisível: sobre espaço carcerário feminino e gênero. **Cuadernos de Geografia**, Bogotá, v. 21, n. 1, p. 51-64, enero/jun. 2012.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, M. D. **História de mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 510-553.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 36. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 38. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

FRINHANI, F. M. D.; SOUZA, L. de. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 61-79, 2005.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GOMES, I. M.; SANTOS, M. C. R. S. D18-13 trabalho do preso: premissas para o reconhecimento dos direitos trabalhistas e da relação de emprego. **Revista Eletrônica de Direito**, set. 2012. Disponível em: <<http://npa.newtonpaiva.br/direito/?p=526>>. Acesso em: 15 de jul. 2013.

GOMES, J. P. N. **O trabalho como medida ressocializadora do detento face ao sistema carcerário brasileiro**. 2003. 111 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de

Graduação em Direito) – Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, SP, 2003.

GOMES, H.; NAKATANI, P. O dinheiro: natureza e funções. In: CARCANHOLO, Reinaldo (Org.). **Capital: essência e aparência**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 101-21.

GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em representações sociais: investigações em psicologia social**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GUIRALDELLI, R. Presença feminina no mundo do trabalho: história e atualidade. **Revista da RET Online**, Marília, ano 1, n. 1, 2007. Disponível em: <[http://www.estudosdotrabalho.org/Guiraldelli\\_RET01.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/Guiraldelli_RET01.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 21012.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HIRATA, H. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 24-41, jan./jun. 2009.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HOFFMANN, I. C.; SILVA, R. M.; SEHNEM, G. D. O uso de grupo focal em pesquisa qualitativa. **Revista Texto e Contexto**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 779-786, out./dez. 2008.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. **Temporalis - Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, DF, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001, p. 9-31.

IANNI, O. A questão social. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 2-10, 1991.

JOVCHELOVITCH, S. Psicologia social, saber, comunidade e cultura. **Psicologia & Sociedade**, Petrópolis, RJ, v. 16, n. 2, p. 20-3, maio/ago. 2004.

KAWAGUTI, L. **Brasil tem 4ª maior população carcerária do mundo e déficit de 200 mil vagas**. São Paulo: Organização Não Governamental Centro Internacional para Estudos Prisionais/ICPS, 2012. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/05/120529\\_presos\\_onu\\_1k.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/05/120529_presos_onu_1k.shtml)>. Acesso em: 20 nov. 2012.

LACOMBE, M. S. M. Os fundamentos marxistas de uma sociologia do cotidiano. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 17, p. 145-172, 1.º sem. 2008. Disponível em: <[http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/17/Artigo\\_05.pdf](http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/17/Artigo_05.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2012.

LEOPOLDI, J. S. As relações de gênero entre os caçadores-coletores. **Sociedade e Cultura**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 61-73, jan./jun. 2004.

LIMA, A. P. S.; SANTOS, M. de F. S. A propósito da prisão e do trabalho penitenciário. **Teoria Política e Social**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 15-29, dez. 2008.

LOJKINE, J. **Uma abordagem sistêmica da revolução informacional**. São Paulo: Cortez, 2002.

MADEIRA, M. C. Representações sociais: pressupostos e implicações. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 72, n. 1.711, p. 129-44, 1991.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MICHEL, A. **O feminismo: uma abordagem histórica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINZON, C. V.; DANNER, G. K.; BARRETO, D. J. Sistema prisional: conhecendo as vivências da mulher inserida neste contexto. **Akrópolis**, Umuarama, v. 18, n. 1, p. 71-81, jan./mar. 2010.

MOKI, M. P. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino**. 2005. 218 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais. Área de concentração: Organização Social) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005.

MORAES, A. B. T. Identidade e trabalho: um relato sobre as produções científicas brasileiras. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL, 15., 2009, Maceió. **Anais...** Maceió: [s.n.], 2009. Disponível em: <[http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais\\_XVENABRAPSO/365.%20identidade%20e%20trabalho.pdf](http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/365.%20identidade%20e%20trabalho.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2013.

MOSCOVICI, S. Introdução. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em representações sociais**. 12. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 7-15.

\_\_\_\_\_. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 7. ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2010.

\_\_\_\_\_. Préface. In: JODELET, D.; VIET, J.; BESNARD, P. **Psychologie sociale: une discipline en mouvement**. Paris, La Heye: Mouton, 1970.

MURARO, R. M.; BOFF, L. **Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

MURARO R. M. Breve introdução histórica. In: KRAMER, H.; SPENGER, J. **Malleus Maleficarum: O martelo das feiticeiras**. 17. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 5-17.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. *Temporalis*. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, DF, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001, p. 41-9.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NEVES, M. de A.; PEDROSA, M. C. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 22, n. 1, p.11-34, jan./abr. 2007.

NUNES, M. J. R. **Freiras no Brasil**. In: PRIORE, M. D. História de mulheres no Brasil. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 482-509.

OLIVEIRA, L. Ditadura militar, tortura e história: a “vitória simbólica” dos vencidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais Online**, v. 26, n. 75, p. 7-25, 2011.

OLIVEIRA, O. M. de. **Prisão**: um paradoxo social. 3. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2003.

PASTORE, J. **Trabalho para ex-infratores**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PFALLER, P. S. **Uma sociedade sem prisões?**. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/.../Uma-sociedade-sem-prisões-Petra-Silvia-Pfaller>>. Acesso em: 14 jan. 2012.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PRADO, A. C. **Cela forte mulher**. São Paulo: Labortexto Editorial, 2003.

PRESÍDIO feminino de Tucum é desativado após rebelião no ES. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2011/08/presidio-feminino-de-tucum-e-desativado-apos-rebeliao-no-es.html>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

QUINTINO, S. A. A prisão como castigo, o trabalho como remição: contradições do sistema penitenciário paranaense. **Revista Sociologia Jurídica**, Curitiba, n. 3, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/artigo/30REV03.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, M. D. **História de mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 578-606.

RAMOS, G. V. F. B. **O espaço e o cotidiano**: relação dialética marcando a prática pedagógica. 1998. Disponível em: <<http://www.ced.ufsc.br/~nee0a6/RAMOS.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2013.

RAUTER, C. O diagnóstico psicológico do criminoso: tecnologia do preconceito. **Revista de Psicologia da UPF**, Passo Fundo, p. 9-22, 1989.

REICH, W. **Psicologia de massa do fascismo**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

REIS, S. L. A. ; BELLINI, M. Representações sociais: teoria, procedimentos metodológicos e educação ambiental. **Acta Scientiarum. Humanand Social Sciences**, Maringá, v. 33, n. 2, p. 149-59, 2011.

RESCHKE, C. et al. Elas vão fazer a nova revolução do trabalho?. **VOCÊ S/A**, São Paulo, v. 179, p. 28-42, Abr. 2013.

RESSEL, L. B. et al. Representações sociais: teoria, procedimentos metodológicos e educação ambiental. **Acta Scientiarum. Humanand Social Sciences**, Maringá, v. 33, n. 2, p. 149-59, 2011.

RESSEL, L. B. et al. O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa. **Texto & contexto – enfermagem**, Santa Catarina, v. 17, n. 4, p. 779-86, 2008.

RIBEIRO, I. M. et al. Configurações de gênero no contexto de trabalho precário. Encontro Nacional da ABRAPSO, 15., 2009, Maceio. **Anais...** Maceió, ABRAPSO, 2009. p. 16.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. **A história do trabalho prisional**. Rio de Janeiro: Fundação Santa Cabrini. Disponível em: <<http://www.santacabrini.rj.gov.br/Html/prisional.htm>>. Acesso em: 2 fev. 2013.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. São Leopoldo, v.1, n.1, p. 1-15, jul. 2009. Disponível em:

SANCHES, S.; GEBRIM V. L. M. O trabalho da mulher e as negociações coletivas. **Estudos Avançado**, São Paulo, v.17 n.49, p. 99-116, set./dec. 2003.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis,RJ: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANT'ANNA, M. A. Trabalho e conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro. In: MAIA, C. N. et al. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 283-311.

SANTOS, C. P. **Transformações no mundo do trabalho: subjetividade e resistência na classe trabalhadora na contemporaneidade**. Disponível em: <[http://www.ifg.edu.br/observatorio/images/downloads/projetos/modelo%20econmico\\_flexibilizao\\_integrao\\_proeja.pdf](http://www.ifg.edu.br/observatorio/images/downloads/projetos/modelo%20econmico_flexibilizao_integrao_proeja.pdf)> Acesso em: 1 ago. 2013.

SCARDUELI, M. C. N.; SILVEIRA, A. Programas de ressocialização voltados às mulheres presas no presídio regional de Araranguá-SC. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. **Anais ...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=21](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/simposio/view?ID_SIMPOSIO=21)>. Acesso em: 13 set. 2012.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGNINI, L. **Mulheres no trabalho bancário**. São Paulo: Edusp, 1998.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOAREZ, A. M. Relação homem/natureza no modo de produção capitalista. **Revista Eletrônica de Geografia e Ciências Sociais**, Barcelona, v. 6, n. 119, 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119-18.htm>>. Acesso em: 20 out. 2012.

SOUSA, N. C.; MENESES, A. B.. O poder disciplinar: uma leitura em vigiar e punir. **Saberes**, Natal, v. 1, n. 4, p. 18-35, jun. 2010.

TRINDADE, Z. de A. Reflexão sobre o estatuto das práticas na teoria das representações sociais. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: QUESTÕES EPISTEMOLÓGICAS, 1., 1998, Natal. **Anais...** Natal-RN: UFRN 1998. p. 12-28.

VASCONCELLOS, F. B. de. Trabalho prisional e reinserção social: função ideal e realidade prática. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 5, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-5/240-trabalho-prisional-e-reinsercao-social-funcao-ideal-e-realidade-pratica-fernanda-bestetti-de-vasconcellos>>. Acesso em: 3 ago. 2013.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WAUTERS, E. **A reinserção pelo trabalho**. 2003. 46 f. Monografia (Especialização em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

WAMBURG, J. **Mulheres são 7% da população carcerária no Brasil**. 2013. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/08/mulheres-sao-7-da-populacao-carceraria-no-brasil-6361.html>>. Acesso em: 5 ago. 2013.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A- Entrevista Semiestruturada – Encarceradas

Entrevista semiestruturada para a totalidade das mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC) que trabalham com remuneração, à exceção das que participaram dos grupos focais, porque elas tiveram um questionário específico.

### Parte I – Identificação

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Idade: \_\_\_\_\_
3. Estado civil:  
 Solteira  Separada  Viúva  Casada/Amigada  Divorciada
4. Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Bairro e município de moradia: \_\_\_\_\_
6. Qual a sua cor?  
 Branca  Parda  Negra
7. Qual a sua religião? \_\_\_\_\_
8. Qual o seu grau de instrução?  
 Nunca frequentou a escola  1.º Grau incompleto  1.º Grau completo  2.º Grau incompleto  2.º Grau completo  3.º Grau incompleto  3.º Grau completo  Pós-graduação
9. Tem filhos?  
 Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  
 Não.  
Se sim, com quem estão?  
 Pai  Avós Maternos  Avós Paternos  Outros – Identifique:  
\_\_\_\_\_
10. Em que artigo(s) da Lei você foi condenada? \_\_\_\_\_

11. Qual a pena? \_\_\_\_\_
12. Quanto tempo já cumpriu? \_\_\_\_\_
13. Frequenta ou frequentou a escola do presídio?  
[ ] Sim, ainda frequenta. [ ] Sim, mas parou. [ ] Não, nunca frequentou.
14. Qual a atividade profissional que exerce no momento? \_\_\_\_\_
15. Há quanto tempo desenvolve atividade remunerada na prisão? \_\_\_\_\_
16. Qual o destino do dinheiro recebido? \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista Semiestruturada – Grupo Focal

Entrevista semiestruturada para as mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC) participantes do Grupo Focal.

**Parte I – Identificação** (dados coletados, individualmente, antes da realização dos grupos focais).

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Idade: \_\_\_\_\_

3. Estado civil:

Solteira  Separada  Viúva  Casada/Amigada  Divorciada

4. Naturalidade: \_\_\_\_\_

5. Bairro e município de moradia: \_\_\_\_\_

6. Qual a sua cor?

Branca  Parda  Negra

7. Qual a sua religião? \_\_\_\_\_

8. Qual o seu grau de instrução?

Nunca frequentou a escola  1.º Grau incompleto  1.º Grau completo

2.º Grau incompleto  2.º Grau completo  3.º Grau incompleto

3.º Grau completo  Pós-graduação

9. Tem filhos?

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Não.

Se sim, com quem estão?

Pai  Avós Maternos  Avós Paternos  Outros – Identifique:

\_\_\_\_\_

10. Em que artigo(s) da Lei você foi condenada? \_\_\_\_\_

11. Qual a pena? \_\_\_\_\_

12. Quanto tempo já cumpriu? \_\_\_\_\_

13. Frequenta ou frequentou a escola do presídio?

Sim, ainda frequenta.  Sim, mas parou.  Não, nunca frequentou.

14. Frequentou algum curso profissionalizante?

Sim. Quantos e quais: \_\_\_\_\_

Não.

15. Qual(ais) o(s) curso(s) que gostaria de fazer?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

16. Existe alguma profissão que gostaria de ter? \_\_\_\_\_

17. Já trabalhou em alguma atividade remunerada antes de ser presa?

Sim.  Não.

18. Que atividade profissional desenvolvia? \_\_\_\_\_

19. Com que idade começou a trabalhar? \_\_\_\_\_

20. Quando você foi presa, trabalhava?

Sim.  Não.

21. Qual a atividade profissional que exerce no momento? \_\_\_\_\_

22. Há quanto tempo desenvolve atividade remunerada na prisão? \_\_\_\_\_

23. Qual o destino do dinheiro recebido? \_\_\_\_\_

24. Acha que a remuneração que recebe é justa?

Sim.  Não. Por quê? \_\_\_\_\_

25. Recebe redução de pena?

Sim.  Não.

26. Tem problema(s) de saúde decorrente(s) do trabalho que exerce?

Sim.  Não.

Se sim, qual(ais)?

---

---

---

## **APÊNDICE C - Entrevista Semiestruturada – Profissionais da PFC**

Entrevista semiestruturada com os profissionais que atuam com as mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).

### **Parte I – Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria profissional: \_\_\_\_\_

Jornada de trabalho: \_\_\_\_\_

Há quantos anos atua na PFC? \_\_\_\_\_

Que função exerce na PFC? \_\_\_\_\_

Gosta de trabalhar na PFC? \_\_\_\_\_

### **Parte II – Perguntas/Entrevista**

1. Na sua visão, qual o significado do trabalho?
2. Como você entende o trabalho de mulheres encarceradas? Que papel o trabalho pode ter na vida dessas mulheres?
3. Na sua visão, quais são os fatores que incentivam a presa a trabalhar?
4. Quais as condicionantes que dificultam/impedem a mulher encarcerada de trabalhar?
5. Em sua opinião, as mulheres da PFC recebem incentivos da família para trabalhar?
6. Acredita que o trabalho que a mulher exerce ainda dentro da prisão pode facilitar o seu processo de ressocialização pós-prisão? Explique.
7. Na PFC, a senhora percebe diferença entre as mulheres encarceradas que trabalham e as que não trabalham? Explique.

## **APÊNDICE D - Entrevista Semiestruturada – Empregadores de mão de obra**

Entrevista semiestruturada com os empregadores de mão de obra das mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).

### **Parte I – Identificação**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo na Empresa: \_\_\_\_\_

Há quantos anos atua na Empresa? \_\_\_\_\_

Há quantos anos a Empresa existe? \_\_\_\_\_

Há quanto tempo emprega presidiários? \_\_\_\_\_

### **Parte II – Entrevista**

1. Porque decidiu participar dos projetos de ressocialização e empregar presidiários?
2. Quantas mulheres o(a) senhor(a) emprega atualmente?
3. Quais as funções que essas mulheres exercem na sua Empresa?
4. Como o(a) senhor(a) entende o trabalho das mulheres encarceradas? Qual o papel que o trabalho pode ter na vida dessas mulheres?
5. Na sua visão, existem diferenças entre a presa que trabalha na sua Empresa e os demais funcionários? Quais são essas diferenças?
6. O senhor acha satisfatório o trabalho que as mulheres encarceradas exercem na sua Empresa? Comente:
7. Já teve algum problema com as mulheres encarceradas que emprega ou empregou? Se sim, quais os problemas mais frequentes?
8. O(a) senhor(a) já contratou alguma egressa que tenha trabalhado como encarcerada na sua Empresa?

## **APÊNDICE E - Roteiro do Grupo Focal para o RSA e RF**

1. Qual o significado do trabalho para vocês?
2. É importante desenvolver uma atividade laboral remunerada na prisão?
3. No que o trabalho contribuiu para a sua vida profissional?
4. Vocês acreditam que a experiência do trabalho contribui para a melhoria das condições de vida fora da prisão?
5. A capacitação recebida pode contribuir para a sua vida pós-prisão?
6. Em sua opinião, entre os benefícios obtidos pelo fato de estar trabalhando qual é o mais importante?
7. A forma de ver o trabalho sofreu mudanças após o encarceramento?

## **APÊNDICE F - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para as mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC)**

Sou enfermeira e aluna do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia (EMESCAM) e tenho como requisito para a obtenção do título de Mestre, a elaboração de uma dissertação. Para tanto, escolhi como objeto de estudo “O trabalho entre mulheres encarceradas”. Este projeto de pesquisa é orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilsa Helena Barcellos.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com a qual pretendo aumentar o campo de conhecimento acerca da importância do trabalho na vida da mulher que se encontra em privação de liberdade. Dessa forma, desejo que o resultado da minha investigação contribua para maior compreensão das questões que envolvem a relação trabalho, mulheres e encarceramento.

Este projeto tem como objetivo geral, “analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica no Espírito Santo (PFC-ES)”, e como objetivos específicos: “a) traçar o perfil sociodemográfico das mulheres encarceradas na PFC-ES que desenvolvem atividades laborais remuneradas; b) descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) investigar os principais desafios postos às mulheres encarceradas na realização de atividades laborais remuneradas; d) identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho que elas realizam.”

Para a coleta de dados, serão realizados dois grupos focais com mulheres encarceradas dos regimes fechado e semiaberto da PFC-ES. Os grupos focais deverão ser gravados e filmados com a autorização das participantes e, em seguida, integralmente transcritos.

A Senhora não será identificada pelo nome. Comprometo-me e responsabilizo-me em preservar a sua identidade no processo de divulgação dos resultados do projeto. Todo o material de pesquisa coletado ficará sob meus cuidados e, passados cinco anos da coleta dos dados, será incinerado. Até lá, ficará sob a minha responsabilidade em local de endereço sigiloso.

Sua participação é totalmente voluntária. A qualquer tempo poderá declinar de participar do estudo. Também é seu direito solicitar esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas a respeito da pesquisa, sempre que julgar necessário. Nesse sentido, solicito sua autorização para coletar os dados necessários, a partir de uma entrevista individual, conforme preconiza o método científico a ser utilizado, garantindo assim a fidelidade de suas respostas.

---

Lhaila Carvalho Chisté Novaes. RG: 1.635.996 Coren-ES 165325.  
Enfermeira e mestranda.

Contatos: (27) 9941-4466. lhailaccnovaes@gmail.com.

Comitê de Ética em Pesquisa da EMESCAM (CEP): telefone (27) 3334-3586.

Diante dos esclarecimentos acima, aceito participar da pesquisa, cujo objetivo é analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da PFC-ES.

Cariacica- ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

Nome e assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## **APÊNDICE G - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para os profissionais da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC)**

Sou enfermeira e aluna do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia (EMESCAM) e tenho como requisito, para a obtenção do título de Mestre, a elaboração de uma dissertação. Para tanto, escolhi como objeto de estudo “O trabalho entre mulheres encarceradas”. Este projeto de pesquisa é orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilsa Helena Barcellos.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com a qual pretendo aumentar o campo de conhecimento acerca da importância do trabalho na vida da mulher que se encontra em privação de liberdade. Dessa forma, desejo que o resultado da minha investigação contribua para maior compreensão das questões que envolvem a relação trabalho, mulheres e encarceramento.

Este projeto tem como objetivo geral, “analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica no Espírito Santo (PFC-ES)”, e como objetivos específicos: “a) traçar o perfil sociodemográfico das mulheres encarceradas na PFC-ES que desenvolvem atividades laborais remuneradas; b) descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) investigar os principais desafios postos às mulheres encarceradas na realização de atividades laborais remuneradas; d) identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho que elas realizam.”

Para a coleta de dados, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais e gestores que atuam com as mulheres encarceradas da PFC-ES. Essas entrevistas deverão ser gravadas com a autorização dos entrevistados e, em seguida, integralmente transcritas.

O(A) Senhor(a) não será identificado(a) pelo nome. Comprometo-me e responsabilizo-me em preservar a sua identidade no processo de divulgação dos resultados do projeto. Todo o material de pesquisa coletado ficará sob meus cuidados e, passados cinco anos da coleta dos dados, será incinerado. Até lá, ficará sob a minha responsabilidade em local de endereço sigiloso.

Sua participação é totalmente voluntária e a qualquer tempo poderá declinar de participar do estudo. Também é seu direito solicitar esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas a respeito da pesquisa, sempre que julgar necessário. Nesse sentido, solicito sua autorização para coletar os dados necessários, a partir de uma entrevista individual, conforme preconiza o método científico a ser utilizado, garantindo assim a fidelidade de suas respostas.

---

Lhaila Carvalho Chisté Novaes. RG: 1.635.996 Coren-ES 165325.  
Enfermeira e mestrandia.

Contatos: (27) 9941-4466. lhailaccnovaes@gmail.com. Comitê de Ética em Pesquisa da EMESCAM (CEP): telefone (27) 3334-3586.

Diante dos esclarecimentos acima, aceito participar da pesquisa, cujo objetivo é analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da PFC-ES.

Cariacica - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

Nome e assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE H - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para empregadores de mão de obra das mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC).**

Sou enfermeira e aluna do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia (EMESCAM) e tenho como requisito, para a obtenção do título de Mestre, a elaboração de uma dissertação. Para tanto, escolhi como objeto de estudo “O trabalho entre mulheres encarceradas”. Este projeto de pesquisa é orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilsa Helena Barcellos.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com a qual pretendo aumentar o campo de conhecimento acerca da importância do trabalho na vida da mulher que se encontra em privação de liberdade. Dessa forma, desejo que o resultado da minha investigação contribua para maior compreensão das questões que envolvem a relação trabalho, mulheres e encarceramento.

Este projeto tem como objetivo geral, “analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica no Espírito Santo (PFC-ES)”, e como objetivos específicos: “a) traçar o perfil sociodemográfico das mulheres encarceradas na PFC-ES que desenvolvem atividades laborais remuneradas; b) descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) investigar os principais desafios postos às mulheres encarceradas na realização de atividades laborais remuneradas; d) identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho que elas realizam.”

Para a coleta de dados serão realizadas entrevistas semiestruturadas com empregadores de mão de obra feminina de mulheres encarceradas da PFC-ES. As entrevistas deverão ser gravadas com a autorização dos participantes e, em seguida, integralmente transcritas.

O(A) Senhor(a) não será identificado(a) pelo nome. Comprometo-me e responsabilizo-me em preservar a sua identidade no processo de divulgação dos resultados do projeto. Todo o material de pesquisa coletado ficará sob meus cuidados e, passados cinco anos da coleta dos dados, será incinerado. Até lá, ficará sob a minha responsabilidade em local de endereço sigiloso.

Sua participação é totalmente voluntária e a qualquer tempo poderá declinar de participar do estudo. Também é seu direito solicitar esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas a respeito da pesquisa, sempre que julgar necessário. Nesse sentido, solicito a autorização para coletar os dados necessários a partir de uma entrevista individual, conforme preconiza o método científico a ser utilizado, garantindo assim a fidelidade de suas respostas.

---

Lhaila Carvalho Chisté Novaes. RG: 1.635.996 Coren-ES 165325.  
Enfermeira e Mestranda

Contatos: (27) 9941-4466. lhailaccnovaes@gmail.com.

Comitê de Ética em Pesquisa da EMESCAM (CEP): telefone (27) 3334-3586.

Diante dos esclarecimentos acima, aceito participar da pesquisa, cujo objetivo é analisar o impacto do trabalho sobre a vida da mulher encarcerada da PFC-ES.

Cariacica- ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

Nome e assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# **ANEXOS**



**Assunto:** autorização para pesquisa na Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC

**DESPACHO**

**À DIRESP,**

1. Conte e autorize;
2. Entrar em contato com o requerente para agendamento;
3. Agendar de acordo com a disponibilidade a direção da unidade, bem como sejam cumpridas as normas de segurança da SEJUS;
4. Disponibilizar um responsável para o acompanhamento da visita.

Em: 12/12/2012

**SÉRGIO ALVES PEREIRA**

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal

Recebi em 12/12/12 Hora: 10:00  
*[Assinatura]*  
SEJUS/DIRESP

ESCOLA SUPERIOR DE  
CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS

**Pesquisador:** Lhaila Carvalho Chisté Novaes

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 13071713.7.0000.5065

**Instituição Proponente:** Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória -

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 207.231

**Data da Relatoria:** 26/02/2013

**Apresentação do Projeto:**

**TÍTULO:** O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS

O projeto de pesquisa busca investigar a importância do trabalho prisional para as presas da Penitenciária Estadual Feminina.

**Objetivo da Pesquisa:**

**OBJETIVO PRIMÁRIO:**

- Analisar as implicações do trabalho na/para a vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC) no Espírito Santo.

**OBJETIVO SECUNDÁRIO:**

- Traçar o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC) que exercem atividades laborais remuneradas.

- Descrever o cotidiano da mulher trabalhadora encarcerada.

- Identificar se as atividades laborais remuneradas contribuem para o processo de socialização feminina dentro do PFC.

- Identificar se as atividades laborais remuneradas contribuem para o fortalecimento dos seus vínculos familiares.

- Estudar as representações sociais de mulheres encarceradas da PFC acerca do trabalho.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Embora os sujeitos que irão fazer parte da pesquisa pertencem a um grupo estipulado pela

**Endereço:** EMESCAM, Av.N.S.da Penha 2190 Prédio da Fisiole.

**Bairro:** Bairro Santa Luzia **CEP:** 29.045-402

**UF:** ES **Município:** VITORIA

**Telefone:** (27)3334-3586 **Fax:** (27)3334-3586 **E-mail:** comite.etica@emescam.br